



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- ACTA DA 2.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA -----

----- MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 30 DE JULHO DE 2007 -----

----- ACTA Nº. 10/2007 -----

----- Aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e sete no Auditório da Assembleia Municipal, em Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado tendo como Primeiro Secretário o Senhor Vidal Diogo Fernandes Antão e como Segundo Secretário a Senhora Doutora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha.-----

1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Segunda Reunião da Quinta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de trinta e oito Membros (Fernando Victor Beirão Alves, Rosa Bela Lopes Reis da Costa, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Alberto Ferreira Morgado, João dos Santos Aguiam Serra, Salvador António Martins Bastos Costeira, António Ricardo Henriques Costa Barros, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Custódio Mateus Correia de Paiva, Maria Carolina Candeias Tomé, Arlindo Pereira Barradas, Alexis Godinho Gonçalves, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Luís Filipe Pereira Santos, Luís Miguel Larcher Castela dos Santos Cruz, José Henriques Marques Santana, Carlos Jaime Fonseca Santos, José Pedro Resende Barroco, José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, António Macieira Coelho, Alberto Augusto Antas de Barros Júnior, Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha, José Jorge Pereira, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Maria da Graça Rodrigues Tavares, Marcos Sá Rodrigues, Vidal Diogo Fernandes Antão, Luísa Maria Diego Lisboa, Luís Alberto Lopes, Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Rosa Maria Francisco de Almeida Portela de Matos, Adélia Fernanda Paulo Sil Monteiro Goulart, Ermelinda da Conceição

Oliveira, Fernando Tavares Ferro Delicado, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva e Feliciano Teixeira Bernardo) desta Assembleia Municipal.-----

-----Faltaram os Senhores António Pita de Meireles Pistacchini Moita, Alda Maria Reis Gouveia Lima, Paulo José Frischknecht, Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho e António José Viana Basto, tendo a Mesa justificado as respectivas faltas. -----

-----Os Senhores Fernando Augusto Fraide dos Santos Ferreira, Nuno Ricardo de Almeida Neto, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Joaquim dos Reis Marques, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá, Arnaldo António Pereira, Daniel dos Reis Branco, Carlos Alberto de Sousa Coutinho, Ana Paula Ribeiro Aboim Gomes e António Vieira Grosso pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores, Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, José Henriques Marques Santana, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Rosa Maria Francisco de Almeida Portela de Matos, Adélia Fernanda Paulo Sil Monteiro Goulart, Ermelinda da Conceição Oliveira, Fernando Tavares Ferro Delicado, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva e Feliciano Teixeira Bernardo. -----

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Presidente Isaltino Afonso Morais, o Senhor Vice-Presidente Senhor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS-----

-----Foi estabelecida para a presente Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do N.º 1, do Artigo 53.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 604/07 Relativa à Nova Estrutura Orgânica do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Município de Oeiras e Quadros de Pessoal de Direito Público e Privado; -----

3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 741/07 Relativa ao Aumento de Capital Social na Empresa Municipal Oeiras Viva, E.M.;-----

4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 744/07 Relativa ao Aumento de participação no Capital da Empresa LEMO, EIM.;-----

5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 811/07 Relativa à Distribuição de Resultados Transitados – SMAS;-----

6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 809/07 Relativa à 1.ª Revisão ao Orçamento de 2007 – Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa e PPPI – Aplicação de parte do saldo da Gerência anterior – SMAS;-----

7. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 733/07 Relativa ao Relatório e Contas da Empresa Parques Tejo, E.M. referentes ao ano de 2006;-----

8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 759/07 Relativa ao Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – SMAS;-----

9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 794/07 Relativa ao Regulamento do Museu da Pólvora Negra;-----

10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 825/07 Relativa à Alteração de Taxas de Pagamento em Zonas de Estacionamento de Duração Limitada. -----

3. APROVAÇÃO DE ACTA-----

3.1. O Senhor Presidente submeteu à apreciação a **Acta da 1.ª Reunião da 4.ª Sessão Extraordinária realizada em 16 de Julho de 2007.** -----

3.1.1. VOTAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente pôs à votação esta Acta a qual foi aprovada por maioria com cinco abstenções, sendo uma do IOMAF, três da CDU e uma do BE. -----

4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

4.1. Apreciação e Votação da Proposta CMO N.º 604/07 relativa à Nova Estrutura Orgânica do Município de Oeiras e Quadros de Pessoal de Direito Público e Privado – Ofício N.º 33109 – 13.07.07, que a seguir se transcreve:-----

“113 - PROPOSTA N.º 604/07 – NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS E QUADROS DE PESSOAL DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A gestão municipal é hoje muito mais complexa e exige a modernização e a adequação da gestão autárquica às reais necessidades e expectativas dos seus cidadãos. Compreender-se-á por isso que esta viragem reclame um modelo diferente e mais prospectivo de organização dos serviços. -----

-----Se tivermos por referência que o Regulamento Orgânico em vigor foi aprovado na Assembleia Municipal em reunião realizada em trinta e um de Janeiro de dois mil e que as posteriores alterações também têm mais de seis anos de existência, acreditamos que se impõe um novo modelo mais ajustado aos novos desafios e exigências desta organização. -----

-----É consenso generalizado que uma organização moderna se estrutura, cada vez mais, em soluções organizativas orientadas para a eficácia aliada a elevados níveis de eficiência. Acreditando em tal orientação, pensamos que é inevitável a apresentação de uma nova estrutura orgânica que assuma uma perspectiva centrada no paradigma da nova gestão pública, que aposte na organização que saiba aprender, mobilizar e aplicar o conhecimento, apta a criar e antecipar soluções, assumindo o risco, e a seleccionar e explorar as respostas mais adequadas às exigências contemporâneas, em termos de inovação, flexibilidade, qualidade e orientação para o cidadão. ---

-----A ideia que baliza a concepção desta nova estrutura orgânica é a de esta ser perspectivada como recurso estratégico e operacional de que o município dispõe para, em cada momento da sua governação e em cada ciclo de gestão, levar à prática ou operacionalizar as decisões estratégicas do Executivo, orientando-se pelo primado da cidadania. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O modelo estrutural que se apresenta foi assim concebido com referência aos aspectos fundamentais da administração deste município, nomeadamente no alicerçar da confiança em torno dos seguintes vectores: -----

- a) Da nova gestão pública municipal;-----
- b) Da aproximação da administração ao município;-----
- c) Da promoção de uma cultura orientada para a modernização, a inovação tecnológica, a qualidade administrativa e resultados organizativos;-----
- d) Da definição de uma nova política de desenvolvimento de recursos humanos;-----
- e) Da cooperação e desenvolvimento de relações de parceria;-----
- f) Da orientação para o planeamento e programação sempre alicerçados nos princípios da gestão financeira e patrimonial e do controlo interno; -----
- g) Do rigor e responsabilização. -----

----- Em face do que se acaba de referir e considerando as atribuições das autarquias locais, a nova estrutura orgânica que agora se propõe, pretende ser participada, dinâmica e ágil, pelo que o respectivo desenho redefine o posicionamento hierárquico, as atribuições, as articulações e outros contextos a coexistir entre as diferentes unidades orgânicas. -----

----- Muito embora se apresentem alterações no desenho da estrutura dos serviços, considera-se que o alcance desta nova estrutura se fará sentir sobretudo no plano dos conteúdos funcionais, que foram largamente revistos. -----

----- Para tanto é também apresentada uma proposta que, visando responder aos desafios que se nos colocam em consequência da reorganização dos serviços, pela necessidade de proceder a ajustamentos no que se refere aos recursos humanos indispensáveis ao prosseguimento das actividades do município, pretende, igualmente, lançar mão da oportunidade que a Lei número vinte e três, de dois mil e quatro, de vinte e dois de Junho veio criar ao introduzir uma nova modalidade de constituição de relação jurídica de emprego na

Administração Pública, mediante a celebração de contrato individual de trabalho. -----

-----Com efeito, o regime instituído, que constitui uma clara alternativa ao regime público dos funcionários que se encontra ainda em vigor, encerra vantagens que importa considerar, desde logo as que resultam de uma maior celeridade no processo de recrutamento de trabalhadores, de uma acentuada simplificação no regime das carreiras, da introdução de mecanismos de incentivo na evolução profissional, para além da dinâmica interactiva que se crê poder estabelecer com o regime de emprego público -----

-----De sublinhar que uma maior flexibilidade na gestão de recursos humanos que se pretende aprofundar com o novo quadro de pessoal, não afectará os princípios de liberdade de candidatura, de igualdade de condições e de igualdade de oportunidades para todos os candidatos, tal como não serão postos em causa o rigor, a transparência e a equidade dos critérios que hão-de estar presentes no preenchimento dos lugares. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

-----Um - Aprovar a nova estrutura orgânica; -----

-----Dois - Aprovar o novo quadro de pessoal de Direito Público; -----

-----Três - Aprovar o novo Quadro de Pessoal de Direito Privado, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos; -----

-----II - Intervindo, o **Senhor Presidente** reportando-se ao Gabinete de Protecção Civil e ao Serviço de Polícia Municipal, disse que, neste momento, funciona como uma divisão. Se se cria um departamento, fica sem nível orgânico a Polícia Municipal, a Protecção Civil nunca teve mas, realmente, de algumas câmaras que foram consultadas, deve dizer que a Câmara de Oeiras tem uma grande orgânica. De facto, há várias orgânicas de câmaras municipais, com semelhanças à de Oeiras, que integraram a Polícia Municipal e a Protecção Civil num único departamento. De resto, na versão que têm presente, será dirigido por personalidade com habilitação adequada, oficial das forças de segurança, ou técnico superior de Polícia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aliás, deve dizer que autorizou esta semana a abertura de concurso público para dois técnicos superiores de Polícia Municipal, que até podem ser técnicos da Câmara, mas terão que fazer o curso, já estando inclusivamente definida a farda, mas ainda há um caminho grande a percorrer nessa matéria. -----

----- Alterações pontuais, em qualquer altura se podem fazer e, portanto, se uma determinada unidade orgânica, em que se pensa que vai funcionar desta ou daquela maneira, não funciona bem, altera-se. -----

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que, na página setenta e três, artigo quinquagésimo nono, em que fala no Departamento de Projectos Especiais, acha que um departamento como este poderia estar ligado não com a agilidade e celeridade em si, mas dar um enfoque maior no sentido de projectos realmente de uma envergadura tal que justifiquem uma atenção e uma prioridade tal, porque senão há aqui uma sobreposição, pois agilidade e celeridade, todos devem ter, volvendo o **Senhor Presidente** que está de acordo com o discurso que a Senhora Vereadora está a fazer, pois acha que essas situações devem ser evitadas, mas não há sobreposição nenhuma porque, por exemplo, a Divisão de Equipamento Municipais é o serviço que naturalmente é responsável pelos projectos de obras, etc., e equipamentos municipais e o Departamento de Projectos Especiais só faz projectos em equipamentos se lhe forem atribuídos. É que o Departamento de Projectos Especiais é um serviço que só actua por decisão específica face a esse projecto. Não tem responsabilidade nas suas competências, a não ser as que estão definidas na página setenta e oito, artigo quinquagésimo nono, ponto um, ou seja, é a situação urgente ou imprevista que determina que lhe seja atribuído. Admite que a definição “ágil” e “celeridade” possa não ser, à primeira vista, muito adequada para os outros serviços da Câmara, dando a impressão que os outros serviços não são. A questão não é essa. Este é como o problema das prioridades: se tudo é prioritário, não há prioridades. Quem conhece a história da Câmara sabe que este departamento nasceu para intervenções urgentes e que, portanto, se

caracteriza por isso. Assim, em vez de “...agilidade e celeridade...”, ficará “...oportunidade de actuação...”.

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** referiu que, no início, onde diz “...pela sua importância...”, ao dizê-lo, os outros serviços podem pensar que ficam com as coisas menos importantes, sugerindo que se retirasse “...importância...”, ao que o **Senhor Presidente** disse concordar.

-----Prosseguindo, leu uma nota da Senhora Vereadora Teresa Zambujo que diz o seguinte: “Discordo completamente da integração do Departamento de Contencioso e Apoio Jurídico na Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional. Deve constituir uma unidade orgânica dependente directamente do Presidente, não só pela transversalidade da sua actividade mas, essencialmente, pela diversidade e especificidade de assuntos...”. Já disse aqui quais eram as razões que levaram quer ao Gabinete para o Desenvolvimento Municipal, quer ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico a ficarem fora da alçada directa do Presidente da Câmara, mas admite que as razões que o levaram a voltar atrás no Gabinete para o Desenvolvimento Municipal, o levem a fazer o mesmo com o Departamento de Contencioso e Apoio Jurídico, até porque já viu que não é só a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, o Senhor Vereador Carlos Oliveira também já lhe falou nisso, o Senhor Vereador Amílcar Campos também. Tudo bem. Assim, em vez de se chamar Departamento Jurídico, mantém-se à mesma como Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico na dependência do Presidente da Câmara, à semelhança do Gabinete para o Desenvolvimento Municipal.

-----Julga que a preocupação que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo e o Senhor Vereador Amílcar Campos tinham em relação à legalidade está perfeitamente plasmada em vários artigos dos princípios e compromissos organizacionais. Todos eles se pautam pelo princípio da legalidade.

-----Continuando, disse que esta orgânica, nalguns casos, não tem qualquer viabilidade de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

aplicação enquanto a Câmara tiver as instalações que tem, ou seja, há muitos aspectos desta nova orgânica que, com as instalações actuais, é muito difícil de aplicar. -----

----- No uso da palavra, a **Doutora Paula Saraiva** chamou a atenção para o artigo trigésimo terceiro, em que uma das vertentes do novo Gabinete da Qualidade, para além da área da gestão da qualidade e para a área de informação ao consumidor, tem toda uma área de atendimento e informação municipal.-----

----- Usando da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu não estar de acordo com a alínea f, número dois, do artigo septuagésimo nono, Divisão de Educação, pois é um conceito que não comprehende. A Câmara em cada momento, continua a dizer, tem que promover a oferta dos equipamentos públicos necessários, e a gestão dos que existem. Em seu entender, não há, nem pode haver, qualquer complementaridade da rede pública com a rede privada no que respeita à oferta educativa. A perspectiva de defesa e de satisfação das necessidades da comunidade, obrigam a Câmara a suprir as necessidades, volvendo o **Senhor Presidente** que é uma visão muito ultrapassada e que o Senhor Vereador costuma ser um homem evoluído, moderno. Assim, pediu à Doutora Ana Runkel para dizer o que acha desta posição do Senhor Vereador, ao que a **mesma** disse imaginar-se que a Câmara não consegue, a curto espaço de tempo, resolver a situação, por exemplo, em termos de jardins de infância. Por que não fazer um acordo (aliás, já é feito em alguns casos) com as IPSS, ou com alguns privados, e a Câmara ter um custo por criança por mês e comparticipar, pagar esse trabalho?-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Barreto Xavier** opinou que a tendência que se verificou, ao longo do Século Vinte, de procurar que o ensino público chegasse a todo o lado, leva, agora, a que, sucessivamente, se fechem escolas, mas se tivesse sido permitido, mesmo às pequenas sociedades locais, terem oportunidade de garantir uma iniciativa local isso não estava a acontecer da maneira como está, ao que o **Senhor Presidente** observou que nem sempre está em desacordo com o Senhor Vereador. Acrescentou que aí está uma questão fundamental e

ideológica, pois, embora o Senhor Vereador Amílcar Campos não o queira dizer, não há dúvida alguma de que esta é uma questão ideológica ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** respondeu que, para si, em termos ideológicos era só o ensino público, retorquindo o **Senhor Presidente** que, apesar de respeitar a opinião do Senhor Vereador, é preciso ter em atenção que a realidade com que a sociedade portuguesa se confronta, mesmo em termos constitucionais, é com o ensino público, o privado e o cooperativo. Ora, essa é a realidade que se verifica no Concelho mas, relativamente ao ensino privado, cada vez com mais pujança, não porque não haja capacidade de resposta da Câmara, mas porque, principalmente no que concerne ao ensino secundário, há uma grande procura e uma grande apetência, sendo provável que a esse nível comecem a aparecer colégios privados, o que tem a ver com o índice de sucesso em termos do ensino universitário, bastando ver as estatísticas para se constatar esse facto, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** opinou que, para si, a degradação do ensino, a qualquer nível, ocorre com intenção, justamente para promover a oportunidade de desenvolver outras actividades que, na sua opinião, nunca deveriam sair da esfera do ensino público. -----

-----III - De seguida o Senhor Presidente submeteu à votação o ponto um da proposta, referente à nova estrutura orgânica, o qual foi aprovado por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos. -----

-----No uso da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que após ler a versão que foi distribuída no passado mês de Maio estava na disposição de ter um sentido de voto completamente diferente do de hoje, principalmente devido às duas razões que apontou há pouco, mas ficou, realmente satisfeita por ter visto que muitas das sugestões apresentadas, e no caso da bancada do PSD as principais, foram acolhidas, o que não pode deixar de registar com muito agrado. Também não pode deixar de dizer que não sendo, certamente, o documento que cada um apresentaria, olhando em redor e, sobretudo para as Câmaras que podem ser termo de comparação com Oeiras, crê que não fazia sentido outra posição por parte do PSD, que não esta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Intervindo o **Senhor Presidente** disse admitir que, efectivamente, cada pessoa faria uma orgânica diferente, mas, na sua opinião, não seria tão diferente quanto isso, porque é preciso não esquecer que há uma matriz base que tem a ver com a história, com a experiência e com aquilo que é a cultura dos serviços da Câmara e, por conseguinte, as divergências que, eventualmente, pudessem existir não seriam de grande profundidade. -----

----- Nesta ocasião gostaria de dizer que a aprovação de uma orgânica da Câmara é, de facto, um momento importante visto que se trata de um documento estrutural do funcionamento da Câmara Municipal. Foi objecto de muita discussão e de grandes contributos por parte dos dirigentes, tendo o produto final ficado muito bem, na sua opinião, mas poderia ter ficado uma manta de retalhos se, porventura, não tivesse havido um cuidado enorme na conjugação de todos os contributos e sugestões.-----

----- Assim, gostaria de deixar uma palavra de reconhecimento ao grupo de trabalho liderado pelo Doutor António Peixoto e composto por: Mestre Nuno Manalvo, Arquitecta Antónia Lima, Engenheiro Luis Melo, Doutora Célia Simões, Doutora Paula Saraiva e Doutora Vera Carvalho, que deram o pontapé de saída e, nesta última fase, à Doutora Paula Saraiva e à Doutora Vera Carvalho que fizeram um grande esforço para o documento ficar em condições de ser distribuído à Câmara para discussão. -----

----- Crê, no entanto, que quem vai beneficiar com isso é a Câmara, são os municípios já que a Orgânica é para dar melhor resposta e mais eficácia e, também, os funcionários que durante anos ouviram falar que se ia fazer a reestruturação dos serviços e, por conseguinte, levar este projecto até ao fim é motivo de satisfação para eles.-----

----- Gostaria, ainda, a este propósito, de manifestar o seu reconhecimento aos Senhores Vereadores porque, durante os quase dois anos de mandato, há já uma série de grandes projectos que foram sendo encaminhados, como é o caso da segunda fase do Parque dos Poetas, do Passeio Marítimo, do Edifício para os Paços do Concelho, das escolas, do estudo do alto da Boa Viagem

e do da Fundição de Oeiras que se irá ver a seguir, e, portanto, para si, a aprovação da nova estrutura orgânica não é o culminar de um conjunto de trabalho, já que têm muito pela frente, mas é um momento importante e traduz o esforço que, efectivamente, tem sido feito pela Câmara Municipal e pelos serviços.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que o seu entendimento pessoal, que é, de algum modo, sufragado pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, é que os Executivos têm uma estrutura orgânica que, do seu ponto de vista, devia ser reposta e estruturada à medida daquilo que qualquer Presidente da Câmara entendesse como a melhor forma para a fazer funcionar. Dizia isto enquanto deputado municipal e mantém, o que pressuporia que o PS se abstivesse de todo o processo, mas votaram a favor porque participaram em todas as reuniões, a pedido do Senhor Presidente, reuniões essas que constituíram um acervo de propostas e de sugestões em relação ao que estava escrito. É óbvio que se tivessem alguma discordância relativamente ao texto que lhes foi dado apreciar e votar não poderiam votá-lo favoravelmente mas é um texto que lhes parece bem conseguido.-----

-----Assim, reafirma que o PS se sente gratificado por poder ter participado na discussão preliminar que deu origem a que este documento pudesse ter vindo à Câmara, já que consideram que é um documento que vale a pena e, como tal, votaram a favor. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse reconhecer que há coerência no documento que foi aprovado. Reconhece que houve melhorias desde a apresentação da primeira versão e apraz-lhe ver a introdução de mecanismos no que respeita à contratação da despesa pública, visto parecer-lhe que isso irá melhorar bastante a prática desta Câmara já que permite a uniformização de procedimentos. -----

-----O facto de não ter votado favoravelmente assenta em dois ou três aspectos com os quais não se identifica, mas, daí, não vem qualquer mal ao mundo. Considera, todavia, que se trata de um documento importante, independentemente de se ter abstido.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** dizendo querer revelar o quanto interessante foi, para si, a discussão deste documento, já que lhe permitiu ter uma abrangência global do mesmo, razão pela qual gostaria de agradecer ao Senhor Presidente que permitiu ao PS criticar o documento, o que fez desde a primeira hora no sentido de o melhorar, a exemplo de todas as pessoas que nele trabalharam, pelo que, na sua opinião, esta versão final é mais positiva e vai, de certo modo, ao encontro daquilo que todo o Executivo quer para o Município. Assim, não pode deixar de se congratular com a aprovação da nova estrutura orgânica da Câmara. -----

----- Gostaria, também, de deixar um agradecimento a todos os colaboradores que trabalharam, e muito, na elaboração deste documento.-----

----- IV – De seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** reportando-se aos quadros de pessoal inquiriu se houve alguma conversação ou contacto com os sindicatos, já que isso lhe parece indispensável numa matéria desta natureza.-----

----- Disse, ainda, gostar de saber, relativamente ao quadro de direito público, que tem uma dotação de mil seiscentos e dois lugares, quantos estão vagos, tendo em atenção os efectivos actuais, ou seja, feito o exercício de expurgar ao quadro actual os duzentos e setenta e seis lugares a reduzir, os catorze a extinguir e um a criar, quantos ficam, efectivamente, vagos.-----

----- Perguntou, ainda, como é que se enquadra o pessoal das quarenta horas de trabalho semanal, definido no artigo vigésimo segundo do regulamento interno do quadro de direito privado, com o outro conjunto de pessoas cujo horário semanal de trabalho é de trinta e cinco horas.-----

----- No uso da palavra a **Doutora Célia Simões** esclareceu que o quadro de direito privado é um trabalho que tem cerca de um ano de análise, de estudo e de preocupação em não se fazer um mero cálculo daquilo que a lei permite, nomeadamente o Código de Trabalho. Ora, quando foi solicitado parecer ao Doutor Garcia Pereira sobre o projecto, houve a preocupação de

saber se o parecer dos sindicatos era ou não vinculativo e aquilo que foi transmitido, e está escrito no parecer, é que não era obrigatório e que o procedimento a adoptar deveria ser o de dar conhecimento aos sindicatos após a aprovação do quadro, a exemplo do que acontece com outras questões, como seja, mudança de horários, situações referentes a vencimentos, etc.-----

-----Relativamente à questão das trinta e cinco e das quarenta horas semanais de trabalho o que a lei diz, concretamente o código de trabalho, é que para quem esteja contratado no regime do quadro de direito privado o período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. No entanto, o Doutor Garcia Pereira também defende no seu parecer que a uniformização deve existir e que não há impedimento em que esses contratados tenham o horário das trinta e cinco horas semanais a exemplo do que acontece com os funcionários públicos.-----

-----Quanto aos lugares vagos é uma questão de se fazer contas, já que os anexos indicam, em função da carreira, o número de lugares vagos com os totais gerais.-----

-----V - Não se verificando mais intervenções, o **Senhor Presidente** submeteu à votação o ponto dois da proposta - Quadro de Pessoal de Direito Público, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos. -----

-----VI - De seguida, o Senhor Presidente submeteu à votação o ponto três da proposta – Quadro de Pessoal de Direito Privado, o qual foi aprovado, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos. -----

-----Em declaração de voto o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ter votado contra a proposta sobre os quadros de pessoal por a considerar lesiva dos interesses e direitos dos trabalhadores municipais por três razões fundamentais. -----

-----A começar, por considerar indispensável a negociação com os sindicatos de qualquer alteração que se pretenda introduzir na situação actualmente existente. Independentemente da obrigatoriedade, ou não, a negociação deve existir quando se está a alterar um documento fundamental como é o quadro de pessoal de uma instituição como esta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Em segundo lugar por lhe parecer que não há vagas no proposto futuro quadro de direito público para integrar os actuais trabalhadores contratados a termo certo para além do prazo estabelecido.-----

----- Em terceiro lugar por não concordar com a existência de qualquer quadro de direito privado na Administração Pública – Central e Local, que ao introduzir os contratos individuais de trabalho como estão definidos no Código de Trabalho mais não visam do que a precarização do vínculo de trabalho com a diminuição de direitos e o aumento de obrigações.-----

----- Situando esta metodologia da contratação individual de trabalho historicamente, no tempo, não a vê como uma modernidade mas, sim, como um regresso ao passado. Esta aplicação do Código de Trabalho decorre, de facto, do pacote laboral de Bagão Félix, que recuperou com muita força o poder para o patronato que o tinha perdido, de algum modo, após o Vinte Cinco de Abril.-----

----- Intervindo o **Senhor Presidente** disse ter que fazer um comentário a esta declaração de voto, observando que estava a Câmara bem arranjada se se pautasse, ao fazer uma alteração ao quadro de pessoal, por prejudicar os seus trabalhadores. Pelo contrário, o que a Câmara faz é para o seu bem. Por outro lado, deve dizer que a Câmara não está, aqui, a fazer qualquer lei e em relação à negociação com os sindicatos é na altura em que se faz a lei que ela tem lugar, o que significa que a negociação que tinha que haver já ocorreu no local próprio entre os sindicatos e o Governo.-----

----- No entanto, também quer dizer que a Câmara não tem qualquer problema em ouvir os sindicatos, razão pela qual se lhes irá dar conhecimento desta matéria.-----

----- Considera, ainda, que, por ironia do destino, quem devia ter, por razões até ideológicas, uma posição de defender os interesses dos trabalhadores é, precisamente, quem toma posições que os poderia prejudicar. É que se, de facto, a votação desta Câmara fosse como a do Senhor Vereador Amílcar Campos os trabalhadores da Câmara seriam altamente

prejudicados, já que esta reestruturação do quadro do pessoal é, precisamente, para favorecer e salvaguardar os interesses dos trabalhadores da Câmara Municipal e mesmo o quadro de direito privado, apesar da precariedade que o Senhor Vereador diz, é melhor que o despedimento, já que através deste quadro vai-se conseguir manter na Câmara Municipal umas centenas de funcionários que, de outra forma, tinham que ser despedidos, porque, nos termos da lei, ao fim de três anos era o que lhes acontecia. Para além disto, existem normas, e não foi a CMO que as fez, que dizem que nos concursos metade das vagas são ocupadas por formandos do CEFA, que não são da Câmara e têm entrada automática no quadro. Para além disso, ainda há pouco se abriu um concurso de acesso para assistentes administrativos e concorreram funcionários de outras Câmaras e da Administração Central que vieram ocupar lugares de progressão na carreira dos funcionários da Câmara. -----

-----Por conseguinte, não tem qualquer dúvida em afirmar que ambos os quadros são para defender os interesses dos trabalhadores da Câmara de Oeiras. -----

-----No uso da palavra a **Doutora Célia Simões** prestou alguns esclarecimentos sobre as vantagens do quadro de direito privado, que constam do regulamento interno e, no que concerne ao número de lugares vagos deste quadro disse ter feito as contas, dando um total de quatrocentos e cinquenta e quatro. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** deu os seguintes esclarecimentos: -----

-----“A proposta relativa à Nova Orgânica e Quadros de Pessoal vem responder a uma necessidade que se fazia sentir há vários anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Recordo que já em dois mil e dois, na sequência das eleições Autárquicas de dois mil e um, eu próprio havia referido que era altura de se proceder à revisão da Orgânica da Câmara. --

----- Entretanto, o Executivo anterior desenvolveu alguns esforços nesse sentido, chegou a criar um grupo de trabalho para a apresentação de uma proposta, mas o actual Executivo lançou mãos à obra, no sentido de se proceder a essa revisão. -----

----- Esta Orgânica, no essencial, vem desde noventa e três/noventa e quatro, teve pequenos ajustamentos, no anterior Executivo foram criadas duas Divisões, duas novas unidades orgânicas – Gabinete da Fábrica da Pólvora e o PROQUAL – que agora são extintas, porque correspondiam a projectos municipais. -----

----- No caso do PROQUAL para levar por diante os investimentos relativos ao mesmo e a Fábrica da Pólvora no sentido da gestão daquele património, que nesta nova Orgânica conhece um novo figurino. -----

----- Sempre houve a preocupação, por parte do Município, de nas sucessivas alterações à Orgânica, ter alguma contenção no que respeita à criação de novas unidades orgânicas. Houve mesmo algumas que nunca chegaram a ser preenchidas, lembro-me da Direcção Municipal de Administração e Finanças, por exemplo, que nasceu da ideia de juntar toda a área Financeira à Administrativa e Patrimonial, que colocou um problema à Câmara Municipal que foi o de encontrar alguém com o perfil adequado, que pudesse servir essas áreas todas. São situações distintas, exigências na área da Gestão de todo o Sistema de Tecnologias de Informação, a parte da área administrativa. O atendimento conciliado com a área das Finanças e do Património determinou que não tivesse sido fácil a designação do respectivo Director Municipal e foi por essa razão que, ao longo dos anos, nunca chegou a ser preenchida. -----

----- Comparativamente com outras Câmaras Municipais houve sempre o cuidado de não empolar demasiado as unidades orgânicas. Decorreram todos estes anos, estamos a falar em mais de dez anos sem que a Orgânica tivesse sofrido alterações significativas. -----

-----Nos últimos anos, mercê do alargamento das competências dos Municípios e também daquilo que é previsível do reforço de competências, particularmente na área da Educação, Acção Social e, eventualmente, da Saúde, a Câmara Municipal tem que estar preparada para esses desafios. Basta dizer que, se porventura, se concretizar a transferência do pessoal auxiliar das Escolas do Primeiro Ciclo, do meu ponto de vista será muito mau, porque, são cerca de quatrocentos e cinquenta funcionários para serem pagos pela Câmara Municipal e digo pagos e não geridos, porque é uma situação estranha transferir-se pessoal para o Município, relativamente ao qual não tem qualquer poder de tutela. As Câmaras funcionarão como meros contabilistas a pagar a esses funcionários, com a agravante de a generalidade dos quadros estarem exauridos, haver uma carência extraordinária de pessoal e, como calculam, as Associações de Pais, os Conselhos Executivos, etc., estarão em cima da Câmara Municipal para preencher esses lugares. Sendo certo que as transferências financeiras, até agora não estão garantidas, de acordo com as necessidades, ao invés de o serem com os actuais efectivos ao serviço das escolas. -----

-----Houve o cuidado de não empolar demasiado, mas a verdade é que decorridos todos estes anos para podermos ter capacidade de resposta àquilo que são as exigências actuais, esta Orgânica sofre a extinção de alguns serviços, mas também a criação de novas unidades orgânicas, em número de nove. -----

-----São criadas duas novas Direcções Municipais, dois novos Departamentos e cinco Divisões. -- -----

-----As Direcções Municipais correspondem ao desdobramento da actual Direcção Municipal de Administração e Finanças, criando uma Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional e uma Direcção Municipal de Finanças e Património. -----

-----Sendo criados dois Departamentos, um novo precisamente na área da Administração Geral, que é o Departamento de Informática e um novo Departamento na área Financeira porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

é criado um Departamento de Finanças e um na área do Património.-----

----- É criada uma Direcção Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, que vai agregar o que hoje está no Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, sendo criados dois Departamentos nesta Direcção Municipal, um para a área Cultural/Turismo e um outro para a Educação/Desporto/Ação Social.-----

----- Se pensarmos na dimensão de cada uma destas unidades orgânicas, provavelmente ainda algumas delas estariam sub dimensionadas. Basta pensar, por exemplo, nas bibliotecas. Neste momento, o Município dispõe de três bibliotecas (Oeiras, Algés e Carnaxide), irão ser criadas mais bibliotecas nas escolas a construir do Primeiro Ciclo, designadamente na de Porto Salvo e na de Linda-a-Velha, que são as primeiras que irão avançar. Por aqui vê-se a dimensão da Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação, que por enquanto se mantém como Divisão.-----

----- Esta Orgânica foi objecto, ao longo do último ano e meio, de informações, pareceres e a participação da generalidade dos Dirigentes da Câmara Municipal. A proposta que vem à Assembleia Municipal será já a sexta ou a sétima versão, porque tivemos muitas antes de chegarmos à definitiva.-----

----- As propostas dos Dirigentes da Câmara incidiam em duas vertentes, na vertente dos conteúdos, onde a participação de Dirigentes e Técnicos da Câmara Municipal é fundamental, porque do ponto de vista do pormenor, da especificidade das competências de cada unidade orgânica ninguém melhor do que aqueles que lidam todos os dias com os assuntos para poderem dar a sua opinião específica sobre os conteúdos de cada Divisão, mas, por outro lado, também, sobre o número e a dimensão das respectivas unidades orgânicas.-----

----- Se a participação dos Dirigentes e Técnicos é fundamental na definição do conteúdo das competências de cada uma das Divisões, já não é tão importante no que respeita à dimensão das unidades orgânicas e isto porque perguntar a um Dirigente se a sua Divisão se mantém como

tal, ou deve passar a Departamento, é o mesmo que perguntar a alguém que tem fome se quer comer. Portanto, não tínhamos mais nove unidades orgânicas, mas sim mais cinquenta. -----

-----Depois de muita discussão e a participação de todos, conseguimos encontrar um equilíbrio. - -----

-----A Orgânica deve ser preparada para responder àquilo que são os objectivos do Município, mas não pode ser feita contra aqueles que, todos os dias, gerem a Câmara Municipal, e, portanto, não pode ser vista pelos Dirigentes como algo que está contra eles. Tem que ser uma Orgânica que vá de encontro àquilo que é a cultura instalada na Câmara Municipal. Sendo certo que, devemos estar abertos à inovação e esta Orgânica, se repararem e se a compararem, do ponto de vista das competências de cada um dos serviços, com a em vigor, por exemplo, verão que há inovações extraordinárias, sobretudo do ponto de vista de uma Orgânica que se pretende ao serviço dos cidadãos, isto é, a ideia é que haja cada vez mais uma aproximação dos serviços aos cidadãos, encarados numa perspectiva de clientes/Municípios.-----

-----Há alterações significativas ao nível do atendimento, como a introdução das tecnologias de informação e comunicação, naquilo que deve ser o quotidiano da Câmara.-----

-----Podemos considerar que esta Orgânica evoluiu da anterior, não cerce aquilo que é a cultura da Orgânica em vigor, mas inova bastante para podermos dizer que não é propriamente um “fato, exclusivamente, à medida” deste Executivo, é essencialmente um “fato à medida” dos novos tempos, daquilo que são os desafios do Município. Admito que possa ser uma Orgânica para durar dez ou doze anos, aliás o que aconteceu com a que está em vigor. -----

-----Sendo um documento com características políticas, porque trata-se, realmente, da macro estrutura do Município, mas na sua essência é um documento técnico, e, como tal, não deixa de estar plasmado aquilo que deve ser a actividade e as responsabilidades de cada serviço.

-----Numa organização complexa como o Município de Oeiras não é fácil e houve um esforço, no sentido de evitar qualquer possibilidade de sobreposições de competências paralelas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que, de todo em todo são prejudiciais. Não é possível criar compartimentos estanques, tem que haver uma grande transversalidade de actuação e, justamente porque, a Câmara é uma entidade complexa tem que haver uma cooperação e serviços que, de alguma forma, são transversais uns aos outros, de modo que há muitas competências que são exercidas em articulação, ou com o parecer de outro serviço. -----

----- Para quem leia atentamente o documento pode parecer que encontra alguma sobreposição, ou alguma situação paralela, mas, de facto, hão-de encontrar, com certeza – quando verificarem essa situação – a expressão “cooperação, articulação”, em que se estabelece a supremacia de um serviço relativamente a outro. -----

----- No entanto, em qualquer processo instrutório que conduza a uma qualquer decisão, pode haver a participação de um, dois, ou mais serviços. Neste aspecto também tudo foi devidamente analisado e parece-nos que esta Orgânica tem condições para uma maior racionalidade no funcionamento dos serviços, para um maior acentuar da responsabilidade dos Dirigentes, clarificando-se melhor aquilo que diz respeito a cada um. -----

----- A par da Orgânica, a Câmara Municipal apresenta uma alteração ao Quadro de Direito Público dos funcionários do Município. Isto tinha que ser feito, porque havendo alterações do número de unidades orgânicas teriam, pelo menos, que ser criados os lugares correspondentes às unidades orgânicas criadas. -----

----- Fomos mais longe e apresentamos, também, um Quadro de Direito Privado do Pessoal do Município. Aqui, trata-se, também, de uma situação absolutamente inovadora e gostaria, antecipando já algumas eventuais críticas a esta questão, de referir algumas questões, que, de resto, foram discutidas na Câmara Municipal. -----

----- A votação desta proposta, como sabem, teve os votos favoráveis de todos os Vereadores, com excepção do Vereador Amílcar Campos que, se absteve na Orgânica e votou contra o Quadro de Direito Privado, com o argumento de que estariam a ser diminuídos os

direitos dos funcionários do Município. -----

-----Tive oportunidade de dizer, na altura, ao Senhor Vereador – faço esta referência sem qualquer intenção de crítica ao Vereador Amílcar Campos – é apenas para antecipar a discussão, às vezes tanto se querem defender os trabalhadores que se prejudica e não é quem mais fala disso que os defende. -----

-----Este Quadro de Direito Privado vai no sentido de defender o direito dos trabalhadores.-----

-----Neste momento, acontece que a Câmara Municipal tem o Quadro, tem pessoal do Quadro, que estão com lugares devidamente dotados e ainda tem lugares vagos, tem depois uma centena de trabalhadores que, estão com contratos a termo certo, avençados, etc. -----

-----Os contratos a termo certo são o vínculo mais frágil que se estabelece entre a Câmara Municipal e um qualquer colaborador. O que pretendemos é, havendo dificuldade em integrar determinados funcionários no Quadro, criar um Quadro de Direito Privado, que praticamente mantém os mesmos direitos dos funcionários, que se estivessem no Quadro, mas que lhes dá muito mais garantias do que um contrato a termo certo, porque ao fim de três renovações de um contrato a termo certo têm que ser despedidos. -----

-----As Câmaras Municipais normalmente inventam um expediente, contratam um cantoneiro fazem três renovações e depois deixa de ser cantoneiro e passa para jardineiro, isso não está certo. -----

-----O Quadro de Direito Privado vem criar condições de um vínculo mais sólido entre esses trabalhadores e a Câmara Municipal. Ao contrário do que alguns possam pensar, o Quadro de Direito Privado é a salvaguarda das garantias dos trabalhadores que têm vínculo precário com a Câmara, através de um contrato a termo certo.-----

-----Há uma relação, como não pode deixar de ser, entre estes Quadros e a Orgânica da Câmara. A criação de mais nove lugares de Direcção e Chefia tem custos e nós estamos numa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

fase em que tem que haver contenção dos mesmos. Tanto mais que a Câmara Municipal vai ver reduzida as suas receitas no próximo ano, mas uma Orgânica quando é feita é para obter uma maior rentabilidade, não adianta evitar a criação de mais três, ou quatro unidades orgânicas e depois termos determinados Dirigentes que não têm possibilidade de desenvolver o seu trabalho. Se um Dirigente em fez de fazer o seu papel, está a fazer o de todos (Técnico, Administrativo) não faz sentido. Um Dirigente deve dirigir e não deve ser ele a fazer o trabalho, que diz respeito aos Técnicos.-----

----- Quando a dimensão do trabalho atinge certas proporções, é fundamental que se crie um certo desdobramento. No caso dos SMAS, até ao fim do ano traremos também a Nova Estrutura Orgânica destes serviços, são, por exemplo, criadas Divisões de Água e de Saneamento, uma em Oeiras e outra na Amadora, porque a dimensão do trabalho já é tal que, não é possível um Chefe de Divisão abranger toda a actividade dos Serviços Municipalizados nos dois Concelhos.-----

----- Quando há dois Dirigentes, embora em territórios diferentes, mas com funções idênticas, pode haver algum problema de critérios, mas numa situação dessas está o Director de Departamento que terá que aferir os mesmos.-----

----- A criação de novas unidades orgânicas comporta mais despesa. Se fossemos fazer contas a mais cinco unidades orgânicas, correspondente ao respectivo vencimento, teríamos um determinado valor. Dá-se a circunstância que a Câmara Municipal, com excepção dos Directores Municipais que podem ser nomeados livremente, mas à Câmara também não faz sentido estar a nomear pessoas que não conhecem a mesma, e, portanto, toda a estrutura dirigente nasce de funcionários da Câmara, que, em princípio, devem ser Técnicos Superiores de Primeira, Principais, Assessores, etc. -----

----- As contas têm que ser feitas, e nós fizemo-las, a partir do Técnico Superior de Primeira e são essas as apresentadas. -----

-----Como criamos o Quadro de Direito Privado com cento e oitenta e cinco funcionários, e fazemo-lo cautelarmente, reduzindo duzentos e oitenta no Quadro Público e fazemo-lo porque são lugares que não estão preenchidos. No Quadro actual da Câmara a dotação são mil oitocentos e noventa e um e passarão a ser mil seiscentos e dois, reduzimos bem cerca de duzentos e oitenta e oito. Reduzimos sem prejudicar quem quer que seja, porque não estão dotados e são criados no Quadro de Direito Privado cento e oitenta e cinco lugares, não incluindo o pessoal Dirigente, que no Quadro actual tem quarenta e seis e no Quadro proposto tem cinquenta e cinco.-----

-----Com esta alteração ao Quadro de Pessoal há uma redução de custos, porque no Quadro de Direito Público actual os custos traduzem-se em vinte e três milhões oitocentos e quarenta e um mil euros, os custos totais, incluindo Dirigentes. Portanto, com Dirigentes a Câmara Municipal tem um Quadro com mil novecentos e trinta e sete funcionários.-----

-----O Quadro de Direito Público, que está para aprovação, reduz para mil seiscentos e cinquenta e sete e um encargo de vinte e um milhões e oitenta e nove euros, portanto, menos dois milhões e setecentos mil euros anuais. -----

-----O Quadro de Direito Privado, que propomos, irá custar – os cento e oitenta e cinco funcionários – um milhão novecentos e sessenta e nove mil euros. O que significa que, comportando o Quadro actual vinte e três milhões oitocentos e quarenta e um mil euros, os dois Quadros futuros (Público e Privado) custarão vinte e três milhões e cinquenta e oito mil euros, o que significa que temos uma redução de setecentos e oitenta mil euros.”-----

-----O Senhor Marcos Sá (PS) fez a seguinte intervenção: -----

-----“Se esta nova Estrutura Orgânica durar dez, ou doze anos é um mau prenúncio, porque quando se prevê centralizar os serviços num novo Fórum, que julgo que será um dos principais aspectos revolucionários, do ponto de vista do atendimento e serviço ao cidadão. Espero que daqui a poucos anos, quando estiver criado o Fórum, que, de facto, seja feita uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

nova Estrutura Orgânica, porque esta é muito pesada. -----

----- Esta Estrutura Orgânica, segundo o Senhor Presidente, já dura há dez anos, o que é facto é que são criadas nove novas unidades orgânicas, ou seja, há um aumento de cerca de vinte por cento relativamente a estas e aquilo que, me parece finalizar, e teremos a prova daqui a um ano, é que esta Estrutura Orgânica será, com certeza, mais cara à Câmara Municipal. Deve-se assumir isso claramente, em minha opinião, e não se deverá dizer que será uma Estrutura Orgânica mais barata do que a anterior, porque aí acho que não se estará a ser devidamente correcto, principalmente quando a questão do Quadro de Direito Privado prevê para além da criação, do que foi dito, dos tais oitenta e tal quadros, a possibilidade da própria Vereação e do Senhor Presidente decidirem a qualquer momento relativamente a qualquer trabalhador que esteja no Quadro de Direito Privado, por exemplo, numa determinada missão dizer que agora passará a ter o vencimento de Director de Departamento, ou de Chefe de Divisão, como está previsto no Regulamento.-----

----- É importante, também, relativamente ao Quadro de Direito Privado, regulamentar a Avaliação de Desempenho e a distribuição de lucros, que é algo que vem noutra área e não está definido aqui. -----

----- Como referência da nova Orgânica acho que há dois pontos que são de salientar e de referir como uma aposta positiva. São duas premissas, uma referente à transparência, rigor e responsabilização dos quadros técnicos e a outra, a questão da aproximação da Administração ao próprio Município.-----

----- Não fica muito claro porque é que se fizeram algumas opções relativamente a algumas Direcções, quer na própria Divisão, quer na própria reorganização dos serviços. Sendo certo, para mim, que o Senhor Presidente já referiu, que isto foi tratado com os Dirigentes, portanto, considerava que os Dirigentes se sentiam satisfeitos, apesar de terem feito outras propostas, mas na globalidade tinha chegado, mais ou menos, a um consenso relativamente aos

Dirigentes, ou seja, esta proposta seria a favor deles, e, portanto, a favor dos cidadãos/Municípios de Oeiras na questão de um serviço mais profícuo e melhor. Nessa perspectiva acreditamos plenamente que o Senhor Presidente, enquanto Líder desse processo, terá efectuado junto dos serviços todas as diligências, no sentido de ter uma Estrutura Orgânica que, de facto, sirva os interesses, quer dos Dirigentes, mas principalmente dos cidadãos. -----

-----Gostaria de ver melhor esclarecida a questão dos custos desta Orgânica, ou seja, se assume politicamente que a mesma será mais cara, e acho que se o fizer e se os objectivos para cumprir sejam de um melhor serviço aos Municípios e aos próprios trabalhadores, acho que isso é de assumir publicamente, não é preciso esconder, nem estarmos atrás dos números, quando o Quadro de Direito Privado dá outras possibilidades que não dava o Quadro de Direito Público, portanto, teremos estes dados objectivos na concepção do próximo Orçamento e da entrega das Contas da Câmara. -----

-----Espero que esta Reestruturação Orgânica não dure assim tantos anos, ou seja, dure três/quatro, no sentido de termos o Fórum e a concentração dos serviços, que esse sim é um aspecto fundamental da reestruturação dos serviços e do serviço prestado aos Municípios. A aposta neste investimento é fundamental, esse, sim, é que irá revolucionar a Câmara Municipal de Oeiras e irá dar as condições necessárias aos Dirigentes, no sentido de proporcionar os melhores serviços aos Municípios de Oeiras.” -----

-----A **Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Temos nas nossas mãos e em análise um documento de extrema importância para Oeiras. -----

-----Estamos perante uma situação de mudança da Estrutura Orgânica do Município, que não foi alterada desde o ano de dois mil e cujo Regulamento Orgânico até então em vigor, se revelou desajustado e desfasado, face à evolução do Município, aos novos problemas e necessidades dos cidadãos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Para um Concelho como Oeiras, que se destaca a nível nacional, pelos níveis de desenvolvimento conseguidos principalmente nas últimas décadas, é absolutamente imprescindível que a gestão municipal se modernize, inove e se qualifique de modo a acompanhar os novos ritmos, os novos desafios das políticas públicas que estão a ser implementadas, tendo uma estrutura organizacional, por base, mais eficaz, mais flexível, que permita encontrar as soluções e as respostas mais adequadas ao cidadão e constitua, assim, um recurso estratégico que, a cada passo da Governação Autárquica, deixe operacionalizar as decisões, de forma mais sustentada, com rigor e responsabilidade. -----

----- Esta proposta apresenta as alterações que se julgam necessárias, a nível das Direcções Municipais e Departamentos da Câmara, não vou especificar, porque estão devidamente justificadas no documento e, para além disso, o Senhor Presidente acabou de fazer essa explicação.-----

----- O que se pode dizer é que, de uma maneira geral, houve o objectivo de que estas alterações fossem eliminar algumas sobreposições de trabalho, ou de competências profissionais de cada Departamento, ou Direcção conforme os casos e clarificar a articulação que existe em cada unidade orgânica. Havendo uma maior racionalização na distribuição dos serviços. -----

----- Por outro lado, a presente proposta pretende, também, beneficiar da Lei número vinte e três barra dois mil e quatro, de vinte e dois de Junho, no que diz respeito a uma nova modalidade jurídica de emprego na Administração Pública, através da celebração do Contrato Individual de Trabalho, como alternativa ao Regime Público dos Funcionários, respeitando os princípios de liberdade de candidatura e de igualdade de oportunidades. -----

----- Assim, numa primeira leitura poderá parecer que esta alteração vai implicar o aumento de custos. Mas, se vista com rigor, a gestão flexível dos Quadros de Direito Público e Privado poderá traduzir-se num processo de mobilidade de funcionários da Câmara Municipal de Oeiras, beneficiando-os relativamente à situação actual. Relativamente às despesas poderá haver

alguma redução significativa nos custos.-----

-----Resumindo e concluindo, se a proposta tem pertinência quanto à necessária adaptação do modelo orgânico interno da Câmara, se propõe uma gestão dos recursos humanos mais flexível e adaptada aos serviços e, principalmente, se pretende facilitar uma governância mais qualificada e mais próxima dos interesses do Município, parece-nos que é uma proposta de melhoria com pernas para andar e que merece a nossa aprovação.” -----

-----O Senhor Fernando Delicado (CDU) fez a seguinte intervenção: -----

-----“A CDU considera que é necessária a reestruturação nos serviços da Câmara, aliás, basta que qualquer Município se desloque a qualquer ponto do Concelho para colher múltiplos exemplos de que os serviços têm, realmente, que melhorar e aproximar-se dos cidadãos, uma vez que é muito difícil apresentar qualquer reclamação, ou fazer um pedido de esclarecimento. As relações são difíceis e as nossas condições de vida no Concelho, ao contrário do que muitos possam pensar, ou apregoar, tem muitas deficiências. -----

-----Mas, se a CDU está de acordo com a necessidade da reestruturação, obviamente não está de acordo com os meios que foram adoptados para a conseguir, porque não acreditamos, por uma questão de princípio, de formação e experiência, em privatizações de serviços, nem em privatizações de Quadros de Pessoal, porque normalmente conduzem a efeitos contrários e perversos em todos os aspectos. -----

-----Em relação ao Quadro de Pessoal, e como o Senhor Presidente citou a intervenção e as opiniões do meu camarada, Vereador Amílcar Campos, podia dar impressão que a CDU, ou o Vereador Amílcar Campos defendem que os actuais trabalhadores contratados a termo certo continuem nessa função, ou sejam despedidos e percam o seu posto de trabalho. -----

-----O que o Vereador Amílcar Campos defendeu, e estou a ver a acta dessa reunião de Câmara, do dia onze de Julho, é que os trabalhadores deveriam ser integrados, mas no Quadro Público, não no Quadro Privado. Não há aqui, da nossa parte, a menor dúvida em considerar que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

os trabalhadores ficam melhor defendidos se passarem da actual situação de contratados a prazo, para o Quadro Público da Câmara. Foi esse o sentido da intervenção do Vereador Amílcar Campos que, acrescentou como fundamento, realmente, não concorda com a existência de qualquer Quadro de Direito Privado na Administração Pública, não acreditamos nos seus benefícios. Como tal, não podemos estar de acordo com a transição dos trabalhadores para ele (Quadro Privado). Gostaríamos que todas as pessoas que são necessárias à Câmara e trabalham, efectivamente, para ela fossem integradas no seu Quadro Público. -----

----- Esta é uma divergência de fundo, que mantemos na Assembleia Municipal. Consideramos que, realmente, só o trabalho com direitos é aquele que gera progresso, que gera desenvolvimento e não o contrário. O aumento da precariedade nos vínculos laborais, a redução dos direitos de quem trabalha, no nosso entender, nunca conduziram no passado, nem conduzem actualmente a novos estados de desenvolvimento, ou de progresso. -----

----- Sabemos que, hoje, temos um Governo, temos Confederações Patronais e também temos Câmaras Municipais que também acreditam nisso, portanto, todos querem resolver os problemas do País, querem resolver os problemas do desenvolvimento à custa dos trabalhadores, à custa dos direitos de quem trabalha. Que fique bem claro que a CDU aqui e em todo o lado é contra essa política e contra esses princípios. -----

----- Como tal, iremos votar, obviamente, contra o projecto em apreciação.” -----

----- **O Senhor Britaldo Rodrigues (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “Quero destacar, de imediato, algo que marca esta proposta. -----

----- Na página sete, do documento, diz muito claramente que, “... o tempo é de mudar, é de inovar e encontramo-nos no limiar de um novo ciclo. Colocar Oeiras entre as comunidades mais dinâmicas e competitivas da Península Ibérica e ao melhor nível da Europa...”, é bom verificarmos que, não nos limitamos a dizer que queremos ser óptimos a nível nacional, essa fase já está ultrapassada. O que pretendemos ser é excelentes, é o primado da excelência e é algo que,

neste País, se tem que introduzir nas pessoas. Isto está claramente identificado no documento, e em tantas situações, em que verificamos que a nossa diferença em relação à Europa, o nosso “gap” está a aumentar, é bom que se verifique que a nível de Oeiras, o que se procura é diminuir esse “gap”. -----

-----Face a uma situação destas, não chega fazer um documento que se diga que está adaptado às presentes circunstâncias, temos que ser mais ousados do que isso, temos que dizer que tem que estar dotado de adaptabilidade, porque só assim se podem responder aos desafios do futuro.-----

-----Para tal é necessário ter pessoas capazes e, para isso, significa que a formação das pessoas tem que ser permanentemente complementada, para se entenderem os desafios que se vão diversificando ao longo dos anos. A ideia da formação que uma vez se adquire chega para toda a vida acabou, e, portanto, é necessário dar formação às pessoas, nomeadamente aos funcionários da Câmara Municipal. Há, também, outro aspecto, não podemos, neste momento, viver sem pensar na avaliação.-----

-----Em relação a estes dois aspectos perguntava ao Senhor Presidente se poderia desenvolvê-los um pouco, no domínio deste documento, ou seja, o que pensa sobre a formação permanente e sobre a avaliação da execução. -----

-----Estamos com um debate de ideias e de perguntas que, não cabem em Câmaras adaptadas. Não dúvida nenhuma que o desejo de sermos melhor ao nível da Europa marca a diferença, Oeiras continua a marcar o ritmo e congratulo-me bastante com isso.” -----

-----O Senhor Pedro Barroco (J.F. Linda-a-Velha) fez a seguinte intervenção: -----

-----“É, de facto, de louvar o trabalho feito, no sentido de que estamos perante um fenómeno de revitalização e de adequação de uma Câmara Municipal a uma nova realidade, mas tenhamos presente que este documento segue uma política que está definida. -----

-----Essa política vai no sentido de uma não descentralização, de uma não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

desconcentração de poder, atendendo a que no total do documento e honra seja feita aos meus colegas presentes, não há uma única menção ao fenómeno da descentralização e desconcentração ao nível das Juntas de Freguesia. -----

----- Tenho isso presente e, apesar de estarmos aqui perante um documento que, se poderá pressupor como interno de uma Câmara Municipal, que é dito na página sete: "...A gestão Municipal é hoje muito mais complexa e exige a modernização e a adequação da gestão Autárquica às reais necessidades e expectativas dos seus cidadãos...", salvo pelo melhor opinião, poucos mais do que aquilo que são as Juntas de Freguesia conhecem "in locco" e directamente aquilo que é a realidade dos seus cidadãos. -----

----- Para além disso, diz-se na página oito: "...Pelo que o modelo estrutural que se apresenta foi concebido com referência aos aspectos fundamentais da administração deste Município, nomeadamente no alicerçar da confiança em torno de...", alínea b) "...Da aproximação da Administração ao Município...", e na alínea g) "...Da cooperação e desenvolvimento de relação de parceria..." -----

----- Se estamos, de facto, a falar como sendo uma das pedras base, deste documento, a aproximação da Administração ao Município e se estamos a falar, nomeadamente, da cooperação e desenvolvimento das relações de parceria, bom seria que o mesmo tivesse privilegiado, entre outros aspectos, a sua relação com as entidades de parceria dos Municípios, ou seja, as Freguesias e as suas Juntas. -----

----- Queria felicitar a Câmara Municipal por ter decidido criar uma Divisão de Acessibilidades e Mobilidade, tal fenómeno demonstra, acima de tudo, que a Câmara Municipal está, neste momento, mais apetecível a discutir problemáticas relacionadas com aquilo que é hoje o principal problema do Município de Oeiras, a acessibilidade e a mobilidade, nomeadamente, dentro das Freguesias. -----

----- Não querendo descurar o fenómeno, que aqui foi referido pelo Senhor Presidente,

que é o Quadro de Direito Privado, gostaria de um esclarecimento concreto relativamente a duas situações. -----

----- Nos anexos que são apresentados, nomeadamente a páginas quarenta e oito, no seu artigo vinte e cinco, sob a epígrafe de “prémios de produtividade” pode ler-se: -----

----- “...O Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com competência delegada em matéria de Gestão de Recursos Humanos, pode determinar nos termos do número dois, do artigo duzentos e sessenta e um, do Código de Trabalho, a atribuição de outros benefícios ou formas de reconhecimento do mérito profissional, a constar de regulamento interno...” -----

----- Salvo melhor opinião, o artigo duzentos e sessenta e um, número dois, do Código de Trabalho prevê situações específicas do enquadramento de prémios de produtividade em questões privadas, não direcionadas para o Direito Público. Este era um esclarecimento que solicitava. -----

----- O outro e último, tem a ver com o que vem escrito na página cinquenta e oito, desse mesmo anexo, sobre o artigo cinquenta e três e que tem a ver com o seu número um, pedia a especial atenção para isso, diz o seguinte: “... A duração e extinção da cedência especial deverão, em princípio, ser objecto de acordo entre as partes envolvidas, podendo ser estabelecidos períodos temporais de duração, eventualmente renováveis...”, estamos aqui perante um fenómeno onde não se cria a finalidade do pressuposto da garantia de uma determinada relação laboral, mas diz-se única e simplesmente “...em princípio...”, o que quer dizer que é legítimo à Câmara Municipal, ou outra Câmara, receber, ou enviar e manter um funcionário sem que determine quanto tempo é que essa duração vai durar. Penso que, no mínimo dos mínimos, é ilegal.”-----

----- O Senhor **Macieira Coelho (PSD)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Estamos a analisar um documento muito importante. E, pelo tempo em que foi preparado, pelas pessoas que reuniu, pelos resultados que foram obtidos e por aquilo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

transparece de uma nova eficiência que se prepara para a regulamentação da Câmara, é a todos os títulos motivo para felicitarmos. -----

----- O Senhor Presidente já fez, aqui, essa ressalva da situação do Quadro de Trabalhadores, de Direito Público e Direito Privado e como esse aspecto também preocupa o Partido Social Democrata, nós constatamos que foram assegurados os direitos dos trabalhadores. Contudo, o que também é de louvar, no cômputo geral há uma economia dos recursos humanos relativamente à Câmara, que são bastante significativos. -----

----- Em consequência disto também nos cabe fazer algumas observações. Poderá parecer intempestivo, ou atrevimento a um trabalho de tal volume e de tal importância poder fazer algumas observações pontuais. Mas, vou arriscá-las, porque, embora este trabalho diga respeito a uma forma muito objectiva para quem conhece a Orgânica da Câmara, que não é o meu caso, e não será o caso de muitos Membros desta Assembleia, quem conhece bem é quem está na Câmara. De qualquer forma temos um documento para nossa apreciação. -----

----- Embora isto seja um trabalho de uma grande objectividade, é também natural que se faça um comentário com um certo grau de subjectividade, será esse o nosso caso ou o meu caso, agora, pessoal. -----

----- Como primeira observação, diria que tanto o Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, como a Divisão de Recursos Humanos, que são das páginas cinquenta e oito e cinquenta e nove e Artigos quarenta e quarenta e um, não reflectem aquilo que se diz e bem no Capítulo Primeiro, “Contexto Organizacional”, Artigo quarto, que é, relativamente, às Avaliações do Pessoal da Câmara e a “...cultura organizacional orientada para a gestão da performance, mediante uma avaliação regular do desempenho dos colaboradores...”. -----

----- Ora, esta Avaliação do Desempenho está mencionada, como eu digo, no Artigo quarto, está também no Artigo oitavo e igualmente no Artigo décimo primeiro, quando fala do controlo interno –, “...assegurar a condução ordenada e eficiente dos serviços...”, não está, como

eu digo, reflectida no Departamento dos Recursos Humanos. Eu não encontro.-----

-----Parece-me que deveria estar, até porque isso é que é entrar dentro da própria Orgânica.-----

-----Depois temos na página trinta e três, Artigo vinte e sete –, Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, na minha apreciação, parece-me que o Serviço de Notariado ficaria melhor integrado dentro do Gabinete de Contencioso, que seria um Gabinete de Contencioso e de Serviço de Notariado, que é o Artigo trigésimo quarto.-----

-----Temos depois na página trinta e cinco, o Artigo vinte e oito –, Divisão de Contrarordenações, que visto até à alínea b) desse Artigo: "...Assegurar as articulações funcionais e o apoio jurídico necessário ao Serviço de Polícia Municipal e a outros serviços responsáveis...", parece-me também que esta divisão caberia melhor como um serviço do Departamento da Polícia Municipal e não como uma Divisão como aqui consta.-----

-----Na página quarenta e seis –, Gabinete da Qualidade, que diz respeito à Direcção Municipal da Administração e Desenvolvimento Organizacional, no meu ponto de vista este Gabinete da Qualidade não deveria preceder a Divisão Administrativa. E, se "o responsável é equiparado a chefe de divisão", como aqui diz no fim desta referência, porque não ser uma divisão em vez de um gabinete? Ou ser antes um serviço?-----

-----Na página cinquenta e quatro, o Artigo trinta e oito –, Divisão de Infra-estrutura e Administração de Sistemas, parece-me também aqui que juntar esta divisão com a seguinte, seria mais apropriado.-----

-----Em reforço daquilo, que eu digo, basta ler as alíneas a), desta divisão e da divisão seguinte, que são, perfeitamente, idênticas.-----

-----Depois, na página sessenta e três, o Artigo quarenta e cinco –, Departamento de Planeamento e Gestão Financeira. No Ponto dois diz: "...este departamento comprehende as seguintes divisões: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- a) Divisão de Gestão Financeira; -----
- b) Divisão de Plano e Orçamento.-----
- Ora, vendo nos artigos seguintes como são feitas estas divisões, a meu ver isto está invertido. Deveria ser primeiro a Divisão de Plano e Orçamento e depois a Gestão Financeira, porque essa é que é a sequência que a própria Orgânica lhe deu.-----
- Na página setenta e sete, temos a –, Divisão de Acessibilidade e Mobilidade, e, não sei porquê, inclui a Divisão de Trânsito e Transportes, que até me parece que estaria bem aqui, dentro da amplitude, que é dada, de facto, a esta Divisão. A Divisão de Trânsito e Transportes está no Artigo setenta e pertence à Direcção Municipal de Obras. -----
- Na página setenta e nove, o Artigo cinquenta e nove –, Departamento de Projectos Especiais, parece-me também que deveria estar incluído como uma divisão do Departamento de Planeamento da Gestão Urbanística. -----
- Com isto concluo, reiterando os meus cumprimentos a quem fez este trabalho tão esforçado.” -----
- **A Senhora Ermelinda Oliveira (CDU)** fez a seguinte intervenção:-----
- “Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara fizesse uma explanação deste documento e uma vez que disse que alguns serviços iriam ser extintos, perguntava o que irá acontecer ao pessoal desses serviços. -----
- Em relação a este documento, a nossa preocupação é que ele não se afaste desta Estrutura Orgânica da Câmara, antes pelo contrário, não se afaste das políticas que têm sido implementadas pelo Governo relacionadas com o Código do Trabalho, que tanta contestação tem dado aos trabalhadores deste País.-----
- Nós não gostaríamos, sem dúvida, de ver os trabalhadores da Câmara Municipal seguindo também esse caminho da contestação. Daí que tal como disse o nosso Camarada, estejamos de acordo que a Câmara necessite de uma Estrutura Orgânica, mas não nos termos em

que esta nos é apresentada, devido a essas preocupações. -----

-----Nós entendemos que os trabalhadores de serviços públicos devem ter como finalidade o próprio público e, quando se mistura o público com o privado, como aqui é mostrado, nós sabemos quais são os resultados que isso dá e, portanto, como disse e muito bem o meu Camarada, o nosso voto aqui, que não deve ser estranho só pode ser contra este documento.” -----

-----O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas) referiu-se aos seguintes assuntos:--

-----“Tendo em consideração que isto é, essencialmente, uma nova Orgânica, é acima de tudo, um documento político e uma visão política daquilo que se pretende ser o funcionamento da Câmara e por esse ponto de vista é normal que haja outro tipo de interpretações quanto à forma como está delineado e desenhada a Estrutura Orgânica, as divisões e os departamentos. É perfeitamente normal. Na realidade, isto prende-se com uma visão estratégica e política da forma como o actual Executivo entende que a Câmara deva funcionar.-----

-----É importante dizer que esta Orgânica ou melhor, a actual, já data do ano dois mil.----

-----Também é importante referir que, provavelmente, está completamente desajustada aos actuais modelos e conceitos de gestão de pessoal. -----

-----Já em dois mil e três, isto é bom também relembrar, por promessa da anterior Presidente da Câmara, esta reorganização tinha sido prometida, chegando, inclusivamente, a ser criado um grupo de trabalho para esse efeito e o resultado prático, como em tantas outras coisas, não se viu, ficou na gaveta.-----

-----Por ocasião do debate do Estado do Município, tive a oportunidade de referir o aspecto motivacional dos funcionários da Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Só quem nunca geriu pessoal, é que poderá dizer que factores como a motivação, a definição de funções ou a interligação entre os diversos departamentos e divisões, não são o pilar fundamental do dia-a-dia da Câmara Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Pois bem, nós cumprimos o que prometemos e apresentamos aqui hoje, uma nova Orgânica Funcional, como já foi dito pelo Senhor Presidente, na qual, todos os serviços da Câmara Municipal estiveram envolvidos. -----

----- Com ela foram criadas nove novas unidades orgânicas e especificam-se melhor os conteúdos funcionais de cada unidade existente, com vista a acabar com as sobreposições de tarefas e de conteúdos. -----

----- No entanto, realço três aspectos, de entre muitos outros, mas estes são aqueles que me parecem de maior relevo. -----

----- Desde logo, a criação da Divisão de Contratação Pública; -----

----- Como sabem, os procedimentos para as contratações, adjudicações ou empreitadas, obedecem a um criterioso conjunto de regras e de procedimentos legais. -----

----- Por isso tornou-se necessário criar esta divisão com competências exclusivas nesta matéria, o que permite uma uniformização de todos estes procedimentos e que, no fundo, é a razão principal da criação desta divisão, deixando todas as outras de ter competência nesta área. Este é um aspecto, que me parece importante. -----

----- O seguinte aspecto, que também já foi aqui abordado, tem a ver com a criação do Quadro de Direito Privado; -----

----- Existindo, como todos sabemos, essa possibilidade legal, nunca até hoje, na Câmara Municipal, havia sido aplicada. Nós estamos, pela primeira vez a demonstrar vontade política de o fazer, até porque, de facto, em matéria de gestão de pessoal, queremos estar sempre mais à frente. -----

----- Para os mais desatentos e, como já foi aqui até referenciado alguns casos, há chavões básicos como as garantias dos funcionários públicos, ou a precariedade laboral, usados, normalmente, por algumas destas Bancadas, que visam, no fundo, desvirtuar o sentido e o teor deste novo Quadro de Direito Privado. -----

-----Tenho, inclusivamente, ouvido dizer e até já ouvi aqui hoje, que a criação deste Quadro paralelo simboliza o desmantelamento progressivo do serviço público. Nada mais falso.-

-----Este novo Quadro de Direito Privado tem subjacente a ele uma maior flexibilidade, que permite uma celeridade nos processos de recrutamento, a simplificação do regime de carreiras é algo muito mais importante, que são mecanismos de incentivo na evolução profissional.-----

-----Bem sei, que para quem veja na Função Pública o oásis de garantias, sem se preocupar com a produtividade ou o empenhamento no seu trabalho, arranjar novos mecanismos, que premeiem quem mais trabalha. É uma injustiça. Bem sei! -----

-----Pois bem, nós pelo contrário, chamamos-lhe justiça! -----

-----Já se pensou na precariedade que envolve avençados ou contratados a termo?-----

-----É que no caso desta Câmara, são esses que irão ser enquadrados neste novo Quadro Paralelo, o que certamente reduz e muito a precariedade destes postos de trabalho. -----

-----A isto chama-se transparência, honestidade e justiça na Gestão dos Recursos Humanos e a isto se chama reconhecimento pelo esforço individual de cada trabalhador. Quer os Senhores queiram, quer não, a realidade é esta. -----

-----Depois e, por último, estranho o facto do meu Colega Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha ter falado nas juntas de freguesia, porque nós temos uma visão diametralmente oposta. -----

-----Quando se prevê nesta nova Orgânica, a equiparação do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia a Divisão, no fundo, estamos a prestar o devido reconhecimento, que as Juntas de Freguesia têm. Ora, se isto não é fazer ver e crer a esta Câmara e a esta Assembleia Municipal que para este Executivo Camarário, as juntas de freguesia são um pilar chave, então não sei o que será! -----

-----Como é por todos reconhecido, as juntas realizam um trabalho notável, através do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

protocolo de delegação de competências e o Gabinete de Apoio tem um papel fundamental na articulação entre as Juntas e os Serviços, procurando intervir para a celeridade dos procedimentos e consequentemente nos tempos de resposta dos serviços camarários, aos pedidos das Juntas de Freguesia.-----

----- Entendemos que é de inteira justiça, que se atribua às Juntas, aqui sim, o devido valor pelo seu trabalho, pelo que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Queijas e em nome de mais sete Presidentes de Junta, quero aqui felicitar a Câmara por esta nova divisão. -----

----- Por tudo isto, damos os parabéns à Câmara por nos trazer aqui esta Proposta e, é óbvio que, o Movimento Isaltino, Oeiras Mais à Frente votará favoravelmente.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** falou o seguinte: -----

----- “Em relação a este documento, também concordo que é um documento político. Aliás, espelha bem, o que vão ser as políticas do actual Executivo em relação aos funcionários e ao funcionamento da Câmara Municipal. -----

----- E, por isso mesmo, intervi para discutir a parte política deste documento. -----

----- Sei que a Lei das Finanças Locais tem sido muito restritiva e que em relação a isso, o Executivo tem de fazer muitas cedências ao PS. Aliás, essa é uma forma de o Senhor Primeiro-Ministro ganhar algumas câmaras, o que não ganhou na altura das eleições. -----

----- Bastou ver a parte relativa ao emprego das pessoas para perceber o sentido de voto da Bancada do P.S., ou seja, vê-se aqui muito das políticas, que actualmente orientam o País, políticas sociais e políticas de emprego ou de desemprego, que aparecem aqui reflectidas e não estando eu a chamar Socialista ao Senhor Presidente, longe de mim, porque, se houve aqui alguém que mudou, foi o P.S., pois o socialismo do P.S. mudou muito. Talvez, tenha a ver com o símbolo da sua Bandeira, da sua antiga Bandeira, do punho fechado, porque, realmente, as pessoas, agora, pedem saúde, educação e um pouco de liberdade e a resposta que têm, é uma mão fechada. -----

-----Pedia ao Senhor Presidente para relembrar a sua social democracia, da qual, diz, nunca ter mudado e para pôr um bocadinho de socialismo, já que o P.S. não tem esse cuidado, para assim cuidar das pessoas, porque é errado o que se está a fazer. É errado para as pessoas dependentes destes contratos, que não podem orientar a sua vida em planos de cinco, dez anos, porque não sabem se vão ou não ser despedidas. -----

-----Se calhar, um comentário sobre um colega de trabalho ou a um superior também ainda resulta em despedimento.-----

-----Acho que é dar muito poder a quem não o devia ter.-----

-----Acho que se devia manter a parte social com os contratos sociais, que dão a força a quem trabalha, porque se realmente a força deles serve para gerar dinheiro, também devia servir para mais alguma coisa.-----

-----A minha questão maior relaciona-se com o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, pois se as juntas são pilar chave do funcionamento do Município, o Executivo é outro e a Assembleia também é outro. Realmente, não percebi bem a criação deste Gabinete, porque se os presidentes da junta estão aqui por inerência, não será esta a sede própria para fazer a articulação entre as Juntas, a Câmara e o Executivo Camarário? Sei, que deve dar mais jeito, em termos até de tempo, de facilidade e de organização e, são capazes de poupar algum tempo se reunirem só com o Executivo Camarário para discutir as propostas. Se calhar pouparam um bocado em discussão de bancadas e escusam de ouvir, o que muitas vezes não querem. -----

-----Gostava que me esclarecessem se isto não tira um bocado de funções ou não limita um bocado a função da Assembleia no sentido fiscalizador do que se passa no Município.”-----

-----O **Senhor Antas de Barros Júnior (PSD)** referiu o seguinte:-----

-----“É uma intervenção um bocadinho “atalho de foice”, relativamente, a este documento, que sobre o ponto de vista político merece, logicamente, o nosso respeito e a nossa admiração e acho que é um bom documento de trabalho que a Câmara aqui apresenta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- De qualquer maneira, penso que é lógico e legítimo que se pense um bocadinho mais além. Isto é, este documento, dentro de meia dúzia de anos, está completamente obsoleto. -----

----- A ser verdade aquilo que o Doutor Ruas diz, que vão ser transferidas para as Autarquias uma série de competências do Governo, logicamente, esta Lei Orgânica do Município, daqui a meia dúzia de anos, está completamente ultrapassada. -----

----- Oxalá que sim, pois sou daqueles que, de facto, aposto seriamente na descentralização do poder e acho que levar o poder para junto das populações é ou foi, talvez, o grande mérito que, por exemplo, os nossos colegas espanhóis fizeram. E, por isso, gostaria de deixar aqui uma pequena reflexão, que tem a ver, exactamente, com as juntas de freguesia. -----

----- Na maior parte das vezes, o presidente da junta de freguesia é ignorado no sítio onde a junta de freguesia está implantada. -----

----- Se nós perguntarmos, quem é o Presidente da Câmara, toda a gente sabe. -----

----- Se nós perguntarmos, quem é o Presidente da Junta, a maior parte das pessoas não sabe e, isto, porque, logicamente, há um esvaziamento de competências da junta de freguesia. -----

----- Sei que em Oeiras a coisa já evoluiu um bocadinho mais. Sei que o Senhor Presidente da Câmara já passou competências para as juntas de freguesia, reporto-me a Lisboa e vejo a vergonha que é as competências que as juntas de freguesia têm, quer no aspecto de limpeza, o problema da segurança, o problema urbanístico em si, nada. Nada é feito em Portugal. Nada é feito em Lisboa que seja da competência das juntas de freguesia. -----

----- Nós chegamos a Madrid, a limpeza é feita, acantonadamente, por sectores da cidade devidamente descentralizados. -----

----- Ora, aquilo que gostaria de dizer aqui é que no futuro, não é agora, se pensasse seriamente em se passar para as juntas de freguesia algumas competências que, eventualmente, elas aproveitariam melhor do que aquilo que, efectivamente, hoje, é feito pela própria Câmara. --

----- Não estou, de maneira nenhuma, a desmerecer da Câmara, penso que esta já fez

muito, fez um trabalho muito positivo, mas penso que é a altura de começarmos a reconhecer, talvez, a importância das juntas de freguesia e esse reconhecimento, logicamente, passará por se lhe dar meios, competências e recursos humanos.”-----

-----**C.M.O.**-----

-----O **Senhor Presidente**, perante as questões colocadas, prestou os seguintes esclarecimentos:-----

-----“Começaria já por uma nota importante, nós apresentamos aqui duas reformas: uma ao nível dos Quadros de Pessoal e a outra ao nível da Orgânica.-----

-----Obviamente que aceito tudo, mas comprehendo que, porventura, haja Membros desta Assembleia Municipal que até digam que esta Orgânica é megalómana, despesista, que é isto e que é aquilo. Tem muitas unidades orgânicas, que não devia ter e que era possível fazer por menos.-----

-----Sobre esta matéria, o Senhor Macieira Coelho, de alguma forma, bateu no busílis da questão, realmente, este é um documento demasiado importante, é verdade, para que possa ser apreciado numa reunião da Assembleia Municipal, de facto, na Câmara andamos a discuti-lo durante um ano e meio. É claro que não foram todos os dias, mas houve a versão “A”, versão “B”, versão “C”, a versão do dia “n”, a versão do mês “n” e por aí fora, etc., e, mesmo assim, o Senhor Macieira Coelho encontrou ali uma série de problemas e, de facto, há artigos trocados, que não deviam estar.-----

-----Ainda há coisa de quinze dias, pedi a uma professora de português, que nos fizesse a correcção do documento e, os Membros desta Assembleia Municipal, com certeza, na votação, que forem fazer, deixarão essa liberdade à Câmara de o corrigir. Portanto, pedi a uma professora de português que nos fizesse uma correcção do texto e essa correcção já chegou e, devo-lhes dizer que, só em vírgulas, pontos e não sei que mais, é uma coisa impressionante, porque quem está, realmente, a fazer este documento por muitas vezes que leia, eu até o li várias vezes, a dada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

altura, não se consegue já ver o texto à nossa frente, porque estamos tão fartos do texto, quando se lê três, quatro e cinco vezes. Por conseguinte, há aqui muitas correcções a fazer ao nível da pontuação e é natural que haja artigos trocados, porque se foram trocando.-----

----- De maneira que, os casos da Gestão Financeira e do Plano e Orçamento, naturalmente, que os iremos trocar. Isso faz parte daquelas alterações, que não são de substância, são de forma e que não afectam rigorosamente nada, mas, do ponto de vista sistémico, faz sentido que seja corrigido. De facto, comprehendo este tipo de crítica.-----

----- Agora, há uma coisa que eu queria deixar muito clara e tem a ver com os Quadros de Pessoal. Em relação a esta alteração, que é do pessoal, só há duas posições: quem está a favor dos trabalhadores e quem está contra os trabalhadores.-----

----- Quem está a favor dos trabalhadores vota estes textos.-----

----- Quem está contra os trabalhadores vota contra estes textos. Indiscutivelmente, não há meio-termo. Quem votar contra estes textos, está contra os trabalhadores da Câmara, mas é que sem dúvida!-----

----- É demagogia vir falar em precariedade no emprego.-----

----- Dizer que isto é seguir as orientações do Governo, enfim, o Governo terá orientações boas e más, agora, a possibilidade de criação de Quadros de Direito Privado, não é privatizar serviços, não se trata disso, aqui não há nada privatizado, a criação de Quadros de Direito Privado do Município é salvaguardar os direitos dos funcionários da Câmara Municipal. Manter a situação é que não. E vir com a demagogia de que sejam integrados no Quadro, é demagogia pura ou ignorância. Mas integrados no Quadro como? Mas, como é que se integra no Quadro? Vou-lhes dar apenas um exemplo.-----

----- A Câmara tem cento e trinta ou cento e quarenta assistentes administrativos e temos para aí cem vagas no Quadro, porque será que nos últimos quatro anos, no Executivo anterior, está presente a Senhora Vereadora, Doutora Teresa Zambujo, que exerceu as funções de

Presidente da Câmara, que diga, porque é que não abriu um único concurso para assistentes administrativos? Será porque queria lesar os trabalhadores? Por acaso, mandei abrir agora, mas eu explicarei porquê. Porque é que não abri? Por uma razão muito simples, é que, ao longo do tempo vai-se contratando pessoal, porque é necessário, etc., em termos de assistentes administrativos, entretanto, sai legislação que diz apenas isto: "...Os formados pelo CEFA têm prioridade na integração no Quadro..." e, por cada dois, um tem entrada automática, por cada dois, um, portanto cinquenta por cento. Ou seja, abrimos um concurso para cinquenta assistentes administrativos e vêm vinte e cinco automaticamente do CEFA. O que é que isto significa? Se vêm vinte e cinco do CEFA, a Câmara tem que despedir vinte e cinco, não pode ficar com o dobro dos funcionários e, portanto, a política seguida pelas câmaras municipais tem sido não abrir concurso para assistentes administrativos. -----

-----O panorama da Câmara de Oeiras é o panorama do País. -----

-----Naturalmente que, se poderá vir a resolver este problema se se fizer o mesmo que o Senhor Engenheiro António Guterres fez, salvo o erro, em noventa e cinco ou noventa e seis, dizendo: "...Todo o pessoal contratado das Câmaras Municipais com mais de três anos ao serviço fica automaticamente integrado no Quadro...". Foi o que aconteceu. Se houver legislação nesse sentido, tudo bem. Por acaso foi um Governo Socialista, que fez isso. Só estou a dizer isto, por causa das orientações do Governo Socialista. -----

-----Está a dizer, demagogicamente, que está do lado dos trabalhadores e vota contra eles! Eu nunca entendi essa política. Se calhar, é por isso, que o Partido Comunista vai perdendo votos ao longo do tempo, cada vez menos trabalhadores votam nele. É capaz de ser por isso. -----

-----De maneira que, vir para aqui, numa situação destas em que se apresenta uma proposta muito concreta, que vai de encontro aos interesses dos trabalhadores e que visa criá-los direitos, que hoje não têm, vindo-se dizer que estão numa situação de precariedade, de facto, nunca vi! Não consigo compreender esta irracionalidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Por outro lado, quando se prevê para dez anos, – dizia o Senhor Marcos Sá, o problema é que a mudança para um novo edifício, não significa que se extingam serviços, há uma maior concentração, há uma maior racionalidade, há um maior controlo do pessoal, o que não significa que isso implique fusão de serviços. Pode implicar, mas não é obrigatório.-----

----- Que esta Orgânica é mais cara, claro que é! Não disse que era mais barata. Se se estão a criar nove lugares, mesmo que apenas se pague a diferença que vai até ao respectivo cargo de dirigente, esta Orgânica custa trezentos e noventa e oito mil euros, portanto, é quanto custa a mais do que a actual. -----

----- Também disse que com maior racionalidade no funcionamento da Câmara decorrente desta distribuição de responsabilidades a nível do Município, vamos procurar criar condições para alguma diminuição da despesa e, neste momento, nós não estamos a contratar pessoal correspondente aos reformados, ou seja, à medida que se vão reformando, nós não contratamos novo pessoal. Nós estamos a reduzir os efectivos da Câmara -----

----- Em relação à dotação de pessoal, os lugares estão preenchidos, acrescentando-se os lugares de contratos a termo certo, etc., também estamos a procurar, tanto quanto possível, reduzir. É essa a razão, porque fazemos esta alteração ao nível do Quadro de Direito Público, na medida em que criamos menos no Quadro de Direito Privado do que extinguimos no Quadro de Direito Público. Preenchendo na totalidade esses lugares, mesmo assim, há uma redução. Realmente, estamos a procurar reduzir nos efectivos da Câmara Municipal. -----

----- Por outro lado, esta Proposta não é a favor nem contra, nem tinha que ser, aliás, eu disse que procurei que houvesse a máxima participação dos dirigentes da Câmara, porque os dirigentes de hoje, não quer dizer que o sejam amanhã. Aliás, com esta Orgânica, cessa os cargos de dirigentes e, portanto, sou muito claro nesta matéria, quando digo os dirigentes, naturalmente, que é importante a participação deles, mas a Orgânica não é para eles, a Orgânica é para o Município e, portanto, os dirigentes terão que se adaptar à nova Orgânica.-----

-----Houve alguns dirigentes, dois ou três, que não lhes agradou a especificação funcional, que aqui está, porque é óbvio, que esta Orgânica relativamente à que está em vigor, faz aqui um elenco de competências mais apurado, procurando evitar situações. -----

-----É verdade que o Concelho tem muitas deficiências, – Senhor Fernando Delicado, mas devo-lhe dizer que Oeiras é cada vez mais um Concelho prestador de serviços a outros Municípios e, é bom que todos os Membros desta Assembleia Municipal tenham consciência disso e alguma legislação, que vem sendo aprovada, como um despacho recente da Senhora Ministra da Educação é altamente oneroso para o Município de Oeiras e porquê? Só tive conhecimento na passada quarta-feira, hoje, já estou mais documentado, que as nossas escolas estão a ser procuradas por dezenas e dezenas de pais de concelhos vizinhos e em que vale tudo, inclusive, a fraude. Isto é, neste momento, há encarregados de educação, que são padrinhos, avós e até conhecidos, portanto, até temos conhecidos identificados como encarregados de educação de determinadas crianças. O problema é que a Câmara está a pagar refeições para crianças de outros concelhos, quando deviam ser esses concelhos a pagar.-----

-----É a Câmara de Oeiras que está a construir edifícios para crianças de outros concelhos. - -----

-----Temos situações muito graves em várias escolas deste Concelho em que as crianças de Oeiras ficam sem escola para entrarem crianças, que vêm de concelhos vizinhos, só porque o despacho da Senhora Ministra da Educação alterou alguns critérios.-----

-----Ainda há pouco comentava com o Senhor Marcos Sá, que estava uma fila muito grande na Piscina Oceânica, uma fila para aí de cem metros. Como tive curiosidade, fui perguntar de onde é que era aquela gente. Era tudo de Sintra, Amadora, Loures, não encontrei um oeirense, ou seja, cada vez mais as nossas estruturas são procuradas por cidadãos vindos de fora. Até me perguntaram, quando é que a Câmara de Oeiras construía outra piscina, porque aquela já é pouco.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Já esclareci que não há aqui nenhuma privatização de pessoal e nem de serviços, trata-se de encontrar um estatuto que permita salvaguardar os direitos dos funcionários. Dizer que eles deviam de ser integrados no Quadro Público, como já tive oportunidade de explicar, não é possível, porque há casos em que não têm habilitações e outros que têm habilitações, mas abrindo o concurso, temos esse problema de virem de fora, e, portanto, por cada trabalhador, cada ingresso no Quadro, que vem de fora, nós somos obrigados a despedir um, que está contratado na Câmara Municipal e que foi a concurso. -----

----- Posso-lhes dizer que, há pouco tempo, abrimos um concurso para cinco juristas, concorreram uns trezentos ou à volta disso e não sei, se nos primeiros cinco se conseguimos ter funcionários todos da Câmara de Oeiras, porque esses testes são feitos pela Direcção Geral da Administração Pública.-----

----- Por conseguinte, se nesses primeiros cinco, entrar algum jurista, que não é dos contratados da Câmara, vai haver um jurista contratado da Câmara que tem de ir para o “olho da rua”. Portanto, isto é defender os interesses dos trabalhadores? Eu vou aqui e já venho! Qual é a solução para já, enquanto não é possível integrá-los no Quadro de Direito Público? Um Quadro de Direito Privado que salvaguarde, justamente, essa posição. -----

----- E mais, nenhum trabalhador será obrigado a entrar no Quadro de Direito Privado. Os trabalhadores serão convidados a lá entrarem e, como calculam, nós temos bons e maus. Obviamente que, trabalhadores com um absentismo e que cujo cadastro não é o mais adequado, não vão ser convidados a entrar no Quadro de Direito Privado. Portanto, vamos lá a ver, se nos entendemos.-----

----- Julgo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha não é fã de criticar a questão da descentralização. Não analisou devidamente este problema, aliás, também não ouviu a resposta, que o Senhor Presidente da Junta de Queijas deu, mas chamava a atenção para o salto extraordinário, que nesta matéria é dado, a Câmara cria uma espécie de secretaria de

estado da descentralização. -----

----- O Artigo trinta é muito elucidativo –, “...o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia tem por missão a promoção da política municipal de descentralização e de delegação de competências e recursos, assegurando a articulação e a cooperação sistemática entre o Município e as Juntas de Freguesia...”. -----

----- Mas mais, diz aqui quais são os princípios descentralizadores do Município: -----

----- “...Compete-lhe designadamente: -----

----- Promover a elaboração de estudos e propostas, tendentes à delegação de competências para as Juntas de Freguesia;...”. -----

----- E agora vem qual é a filosofia dessa delegação de competências: -----

----- “...Propor os termos e as modalidades de colaboração a desenvolver com as Juntas de Freguesia numa perspectiva de subsidiariedade...” -----

----- Está aqui tudo dito sobre qual é a Política Descentralizadora do Município, portanto, será ao abrigo do Princípio da Subsidiariedade que se procederá à delegação de competências das Juntas de Freguesia e de gestão racional dos recursos: -----

----- “...Organizar e manter actualizada a informação, que reflecta a colaboração institucional entre Municípios e Juntas de Freguesia, nos domínios patrimonial, económico/financeira e outros; -----

----- Assegurar a articulação e supervisão das intervenções das Juntas de Freguesia no âmbito dos protocolos em vigor; -----

----- Receber, encaminhar e articular com os serviços as respostas às solicitações das Juntas de Freguesia; -----

----- Prestar apoio directo ou através de outras unidades orgânicas, designadamente de natureza jurídica e técnica às Juntas de Freguesia...”. -----

----- Mas, a promoção de estudos e propostas tendentes à delegação de competências



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

numa óptica de subsidiariedade, está aqui tudo, no que diz respeito à delegação de competências. O Senhor Presidente da Junta não deve ter estado atento, porque se tivesse lido, via, que está aqui tudo. -----

----- Não sei, o que é que a Câmara poderia dizer mais nesta matéria. -----

----- E mais, um serviço, que era constituído por dois funcionários, que faziam, exclusivamente, o acompanhamento dos protocolos e a delegação de competências, é erguido a divisão. Isto diz tudo. -----

----- Não é pelo facto de o Senhor Presidente da Junta de Linda-a-Velha dizer que não há descentralização ou que não está plasmado na Orgânica, que deixa de estar. Está cá e muito claramente. -----

----- Em relação a algumas questões, que o Senhor Macieira Coelho referiu, sobre a questão da avaliação e a eventual distonia entre o Artigo quarenta e quarenta e um e o Artigo quarto, de facto, o Artigo quarto está nos princípios e não é necessário, depois, estar a repetir ao nível de cada um dos artigos, porque o problema da avaliação tinha que se pôr não ao nível do Departamento de Recursos Humanos, mas ao nível de todos os departamentos e divisões, e, portanto, há alguns princípios gerais, que são comuns a todos os serviços. Obviamente que, será nos termos daquilo que está plasmado no Artigo quarto que se fará a avaliação dos funcionários.

----- Quanto ao Notariado, hesitei bastante, relativamente, a esta matéria, é óbvio que há câmaras municipais, que têm notariado no Gabinete Jurídico e outras não têm. -----

----- Acontece que, com frequência, o Notariado e as perspectivas do Notariado entram em conflito até de pareceres técnicos com o Departamento Jurídico. -----

----- Diz-nos a experiência que é positiva esta tensão entre o Gabinete Jurídico e o Notariado e, portanto, foi a razão porque ficou separado. -----

----- Por outro lado, a questão da Divisão de Contra-Ordenações, também há para tudo, há câmaras municipais onde está no Contencioso, outras onde está já na Policia Municipal. Nós

aqui seguimos o seguinte princípio:-----

-----Aplicar, de alguma forma, o “Mutatis mutandis ”, o que se passa ao nível do sistema judicial. Colocar a Divisão de Contra-Ordenações na Polícia Municipal era pôr o juiz da instrução e o juiz do julgamento na mesma pessoa ou na mesma identidade. Parece-nos que há muito mais transparência e controlo, se a instrução estiver num lado, a apresentação do auto, digamos assim, mas, depois, a aplicação da coima e a apreciação dos factos ao nível de uma divisão integrada num outro departamento, neste caso o Gabinete Jurídico. -----

-----Como há aqui uma componente jurídica muito forte e como o Gabinete Jurídico está melhor apetrechado que a Polícia Municipal, teríamos que estar a transpor para Polícia Municipal mais juristas. Aqui, também, atendendo, de alguma forma, à cultura já existente, quer dizer, esta Orgânica não é de rotura com a Orgânica actual, é uma Orgânica de aperfeiçoamento. Naturalmente, se daqui a seis anos, estiver desactualizada, as orgânicas são para se actualizar. ---

-----Nós contamos, nalguns aspectos, com alguma transferência de competências, mas não podemos também estar a “pôr o carro à frente dos bois”. Há situações em que se tivermos de fazer uma alteração de emergência, criar uma estrutura de projecto, criar uma nova unidade orgânica, também vem aqui sem ser necessária uma alteração global nem estrutural. -----

-----Quanto à Divisão de Gestão Financeira e do Plano e Orçamento, estou de acordo consigo e, portanto, iremos fazer a alteração. É uma questão sistemática. -----

-----O Trânsito e Transportes e o Gabinete da Mobilidade são situações diferentes. Coloca-se o trânsito e transportes no DMOA –, na Direcção Municipal de Obras e Ambiente, porque as competências que constam da Divisão de Trânsito e Transportes são essencialmente competências operativas, quer dizer, têm a ver com a mudança do sinal do trânsito, alterações ao trânsito, as passadeiras e determinados estudos de tráfego locais sem grande impacto. Enquanto que o Gabinete de Acessibilidade e Mobilidade já tem a ver com a macro estrutura das acessibilidades e dos transportes e pronuncia-se ao nível já do planeamento, dos Planos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Pormenor e do Plano Director. Essa é uma alteração, que fizemos agora. Até agora estava integrada no Planeamento, portanto, na Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Noventa e nove por cento do despacho – Área do Planeamento, está com o Presidente da Câmara e noventa e nove por cento do despacho desta Divisão de Trânsito e Transportes está com a Vereadora Madalena Castro, que tem as obras e, por conseguinte, não fazia sentido mantê-la no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e, então, fez-se aqui essa alteração, criando o Gabinete de Mobilidade e Acessibilidade. -----

----- Como sabem é uma preocupação que, nos últimos anos, está presente em toda a actividade de Câmara Municipal.-----

----- Hoje, o problema dos transportes e da mobilidade é, de facto, uma grande preocupação.-----

----- Dizer que o Departamento de Projectos Especiais devia estar na Divisão de Planeamento, penso que, o Senhor Macieira Coelho, talvez, não se tenha apercebido bem das competências deste Departamento. Este Departamento chegou a ser um Gabinete de Projectos Especiais, quer dizer, vamos mais uma vez à cultura da Câmara, só que, por vezes, há uma certa evolução, no sentido de identificação com a Presidência da Câmara ou de identificação com outros serviços.-----

----- No caso do Gabinete de Projectos Especiais funcionou na dependência do Presidente da Câmara durante muitos anos e, ultimamente, evoluiu no sentido de ser integrado na Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação. As principais competências deste Departamento são na área da execução de projecto e projecto concreto, por isso chamam Projectos Especiais, porque, de alguma forma, eram-lhe atribuídos projectos, quando os outros serviços se encontravam subcarregados. Por exemplo, a Divisão de Estudos e Projectos –, a DMOA está subcarregada, o Departamento de Projectos Especiais faz. Tudo, o que tem a ver com os clandestinos, com os Bairros de Génese Ilegal, com a intervenção nos Centros Históricos,

aliás, caracteriza-se por ser um Departamento com alguma flexibilidade, que causa, por vezes, até alguma impressão, porque é um Departamento que trabalha, fundamentalmente, com avençados. Portanto, o pessoal do Quadro, nesse Departamento, é mínimo. Isto é, as pessoas são contratadas em função do projecto, que estamos a fazer. -----

-----De maneira que, como é Departamento não fazia sentido, teríamos de o estar a baixar, ficar integrado na Divisão de Planeamento até porque, neste momento, tem mais competências que a própria Divisão de Planeamento, portanto, mais diversificadas. De maneira que, está integrado na mesma Direcção Municipal. -----

-----Quais os serviços extintos? Estou-me a lembrar do Gabinete de Apoio às Relações Institucionais, o Gabinete da Fábrica da Pólvora, o PROQUAL, a Polícia Municipal, enquanto Divisão extinta, mas é criado o Departamento, depois há serviços, que são extintos, mas criados outros. -----

-----Quanto ao pessoal, este é transferido, porque extinguem-se os serviços, mas não se extinguem as competências. Quer dizer, extingue-se o Gabinete da Fábrica da Pólvora, mas a Fábrica da Pólvora continua lá e, por conseguinte, continuam a ser necessários técnicos e funcionários, só que desta vez, nesta Orgânica, seguimos um modelo diferente. É criada uma Divisão, que tem como responsabilidade, a Gestão do Património. Não é apenas a Fábrica da Pólvora, nem o Palácio do Marquês, o Parque dos Poetas, o Parque da Quinta dos Sete Castelos, etc., portanto, junta-se numa Divisão um conjunto de competências na área do património, dos parques, digamos, patrimoniais, que têm uma gestão comum. -----

-----Fazia sentido ter uma Divisão de Gestão da Fábrica da Pólvora, quando havia Fundos Comunitários significativos, que implicavam a realização de obras mas, neste momento, não. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Queijas fez referência à Divisão de Contratação Pública, gostaria de estabelecer aqui, até enfatizar essa questão, porque esta é, realmente, uma das grandes inovações nesta Orgânica. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Neste momento, praticamente, todos os Serviços da Câmara fazem contratação pública e o que é que acontece? Ao haver vários serviços a fazer contratação pública, naturalmente, cada um tem os seus critérios, os seus métodos, uns instruem duma maneira e outros instruem doutra e, depois, há devoluções do Tribunal de Contas, porque as coisas não são devidamente preparadas e porque não se pode exigir a um sociólogo ou psicólogo, enfim, às mais diversas variedades de profissionais, que há na Câmara Municipal, que sejam especialistas em questões de natureza jurídica e, portanto, a centralização numa Divisão de Contratação Pública de todo este processo, vai dar mais transparência, mais rigor e mais eficácia a todos os processos de contratação pública. -----

----- O Senhor Francisco Silva fez algumas referências ao Gabinete de Apoio às Freguesias, penso que numa óptica diferente. A relação que as freguesias têm, não tem rigorosamente nada ver com a presença dos Senhores Presidentes da Junta aqui, nesta Assembleia. -----

----- Os Presidentes da Junta nesta Assembleia Municipal são Membros Municipais como os outros e estão aqui por inerência, nos termos da Lei. -----

----- O papel dos Presidentes da Junta aqui, não é de Presidente da Junta, mas de Membro Municipal, só que através de um processo de designação diferente da dos restantes. E, depois, têm um papel executivo, que é o de Presidente da Junta, porque acumulam com a função de Membros e, aí, o relacionamento com a Câmara Municipal é diferente, que nunca poderia ser estabelecido através da Assembleia Municipal. Até porque são relações diárias, do quotidiano e, portanto, isso não era possível. -----

----- Relativamente à delegação de competências, o Senhor Antas de Barros fez algumas considerações sobre essa matéria, no caso de Oeiras, nós temos um protocolo de delegação de competências, já falamos nisso aqui, muitas vezes e os Senhores Presidentes da Junta, no âmbito daquele protocolo, podem exercer todas as competências, que dele constam ou não. Eles, é que,

decidem. Aliás, decidem eles as prioridades.-----

-----Eu, enquanto Presidente da Câmara gostaria que as prioridades fossem definidas pela Câmara, mas não foi isso que acordamos, quer dizer, acordou-se um leque de competências e cada Presidente da Junta, no âmbito desse leque, define as prioridades.-----

-----Aquilo que gostaria, era que os Presidentes da Junta resolvessem todos os problemas que existem nas escolas, mas nem todos, pois também depende da personalidade de cada Presidente da Junta. Há Presidentes da Junta que gostam de intervir mais na colocação de pavimentos, outros gostam de pôr pines, outros gostam de fazer intervenções nas escolas, há de tudo. Não podemos dizer que haja uma uniformidade, depende muito da dinâmica e da capacidade de cada freguesia.-----

-----A evolução do ponto de vista financeiro da delegação de competências no Município de Oeiras, tem vindo a evoluir exponencialmente.-----

-----Ao longo dos últimos três, quatro anos a esta parte, está em crescendo constante e este ano, posso-lhes dizer que, em dois mil e sete, irá ultrapassar de longe dois mil e seis, já que este também ultrapassou em mais de cinquenta por cento o dois mil e cinco.-----

-----Agora, também não sejamos idealistas ao ponto de considerar, porque muitas vezes, e eu comprehendo esse discurso dos Senhores Presidentes da Junta, de que eles é que estão ao pé da porta. O Município de Oeiras não é Odemira, quer dizer, não tem trezentos quilómetros quadrados como Sintra ou seiscentos como alguns, Oeiras tem apenas cinquenta quilómetros quadrados e os problemas são sentidos pelas Juntas mais proximamente, com certeza, mas a Câmara também tem essa percepção.-----

-----O grande problema ao nível da limpeza, que foi um dos casos que falou, não está centralizado. Se calhar, se se centralizasse por freguesia, ficava pior. Há situações em que as freguesias respondem com muita rapidez a problemas, que a Câmara Municipal, esta demoraria mais tempo e, portanto, temos esse exemplo. Os Membros desta Assembleia Municipal não têm



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

essa percepção, mas, qualquer dia, vou mandar, a título de exemplo, alguns relatórios, que algumas freguesias fazem e vão ter a noção das milhentas intervenções, que as Juntas de Freguesia fazem todos os dias.-----

----- Há muitos Presidentes da Junta que, na realidade, gostariam, era de ser Presidente da Câmara. Mas, não é assim, a Organização do País assenta nas Câmaras Municipais e nas Juntas de Freguesia.-----

----- Obviamente que há muitos Presidentes de Junta que na realidade gostariam era de ser Presidentes de Câmara, não é assim, a organização do País assenta nas Câmaras Municipais, nas Juntas de Freguesia, reparem isto é assim, como muitas vezes os Presidentes de Câmara gostariam de fazer tudo o que o Governo faz, mas o Governo quer passar para as Câmaras aquilo que não lhes interessa e que as Câmaras não querem, “A carne do lombo todos a querem”, o problema é que os “ossos” é que ninguém está para aí.-----

----- Qual é o problema da limpeza? É simples, falta de pessoal, não é falta de dinheiro. Onde há uma rotação brutal é na limpeza, cantoneiros da limpeza estão sempre a entrar e a sair, como calculam tendo em conta as remunerações, sou daqueles que acho que os cantoneiros da limpeza deviam ganhar pelo menos tanto como um assistente administrativo, esses têm a caneta, os outros têm a vassoura, a vassoura até é muito mais difícil que a caneta, porque os assistentes administrativos hoje já não fazem nada do que se fazia há vinte e tal anos atrás, porque nessa altura um primeiro oficial sabia fazer ofícios, dava-se as orientações e ele escrevia, hoje não, hoje até temos técnicos superiores que não sabem escrever, esta é que é a realidade.-----

----- O grau de dificuldade e de exigência que é feito hoje a um assistente administrativo não tem nada a ver com o que era há trinta anos atrás, acho que os cantoneiros deviam ganhar melhor, mas só ganham quatrocentos e tal euros, muitos deles são pessoas com muitas dificuldades, trabalham oito dias e depois vão-se embora.-----

----- Oitenta por cento dos processos disciplinares da Câmara são aos cantoneiros da

limpeza, sabem porquê? Por abandono do lugar, porque muitos deles vão lá quinze dias, um mês, recebem o ordenado e vão-se embora, depois arranjam um “biscatozito”, depois há problemas de álcool, problemas disto, problemas daquilo, o grande problema está no pessoal, nos recursos humanos.” - -----

4.1.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras pôs à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista e cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 49/2007 -----

PROPOSTA CMO N.º 604/07 RELATIVA À NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS E QUADROS DE PESSOAL DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e quatro barra zero sete, a que se refere a deliberação número cento e treze da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em onze de Julho do corrente ano e deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, e cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a Nova Estrutura Orgânica do Município de Oeiras e Quadros de Pessoal de Direito Públíco e Privado, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

4.1.1.1. O Senhor Francisco Silva (BE) fez a seguinte Declaração de Voto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “O Bloco de Esquerda queria deixar claro, que está ao lado dos trabalhadores, que votou contra a demagogia de promessa da inclusão nos quadros, quer sejam eles privados ou públicos, quando o Executivo próprio admite a redução do seu número de efectivos, isso sim é estar contra os trabalhadores.” ----- ~

4.1.1.2 A Senhora Ermelinda Oliveira (CDU) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “A CDU assume também que votou contra este documento, não tem qualquer receio em relação às afirmações demagógicas do Senhor Presidente, quando este diz que votar contra este documento é estar contra os trabalhadores, nesse campo, na defesa dos trabalhadores, não há ninguém que dê lições à CDU, nas suas lutas, na sua defesa, estamos sempre na primeira linha, temos estado, estamos e estaremos. O nosso voto contra é consciente, é na defesa dos direitos dos trabalhadores.”-----

4.1.1.3. O Senhor Pedro Barroco (J. F. Linda-a-Velha) fez a seguinte Declaração de Voto:---

----- “Ainda que tenha votado favoravelmente na globalidade este documento, considero que ele não reflecte nem de perto, nem de longe, a teoria de uma desconcentração ou descentralização que se pretende ver aqui reflectida, aliás, o artigo trinta aqui presente só demonstra inequivocamente que a Câmara Municipal de Oeiras rematou de Gabinete para Divisão, centralizou assim o seu poder que poderia ter forçosamente e devidamente transferido para as Juntas.” -----

4.1.1.4. O Senhor Marcos Sá (PS) fez a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “Relativamente à defesa dos trabalhadores e à nova geração, é importante a questão dos contratos individuais de trabalho, porque se não os jovens bem formados que saem das Universidades hoje, não teriam hipótese, absolutamente nenhuma, de entrarem na Administração Pública, devido ao número de entradas, que não está prevista na Lei. -----

----- Os números são claros, a previsão do contrato individual de trabalho é efectiva, através de uma proposta do Governo do Partido Socialista, isso é positivo, principalmente, para a

geração mais jovem, seja como for, gostaria de deixar aqui um recado ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de lhe dizer que estas reestruturações orgânicas são cada vez mais dinâmicas, ou seja, acho que aquilo que faz sentido hoje em Oeiras, em dois mil e sete, se calhar em dois mil e nove já não faz sentido absolutamente nenhum, quer pela descentralização de competências por parte do Governo Central, quer pelos novos desafios que se põem relativamente aos municíipes, cada vez mais os municíipes são exigentes relativamente aos serviços, têm todo o direito de o serem, nós temos todo o direito e obrigação de proporcionar esses serviços e mais do que isso, de uma forma mais barata e mais eficiente.” -----

4.2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 741/07 Relativa ao Aumento de Capital Social na Empresa Municipal Oeiras Viva, E.M. – Ofício N.º. 33112 – 13.07.07, que a seguir se transcreve: -----

“24 - PROPOSTA N.º 741/07 - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA OEIRAS VIVA, E.M.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
-----“No âmbito do Plano e Orçamento da empresa municipal Oeiras Viva, Empresa Municipal para dois mil e sete, empresa cem por cento participada por este Município, aprovado pelo Executivo da Câmara, encontra-se previsto um aumento de Capital Social em seiscentos mil euros, como uma das medidas de reestruturação financeira desta empresa. -----

-----No entanto, por critérios de ponderação e racionalidade financeira do accionista só é possível, nesta data, em acorrer a um aumento de Capital no valor de cem mil euros.-----

-----Esta acção tem dotação na rubrica zero um ponto zero três ponto zero nove ponto zero sete ponto zero dois.-----

-----Assim, propõe-se: -----
-----Que seja reforçado o Capital Social da empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal em cem mil euros.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Que sejam cumpridas todas as formalidades legais para a realização da referida operação. -----

----- Que a presente proposta de deliberação seja remetida à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no artigo quinquagésimo terceiro número dois alínea l) da Lei das Autarquias Locais, em virtude de se tratar de uma modificação por aumento de capital social ao acto constitutivo da empresa municipal”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que estudos económicos anteriores revelavam a necessidade de reforçar o capital social da Oeiras Viva em seiscentos mil euros, sendo esse o pedido da empresa, mas, ao que parece, a Câmara apenas pode disponibilizar cem mil euros, razão pela qual gostaria de saber quais as consequências que isso tem, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que tal significa que a amortização do empréstimo que a Oeiras Viva tem vai demorar mais tempo, mas o certo é que, quando a Câmara tiver oportunidade para fazer um aumento de capital maior, fá-lo-á. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que dentro da linha das posições que tem vindo a tomar sobre a Oeiras Viva irá abster-se na votação desta proposta, porque acha, realmente, que se este reforço de capital é o possível, tudo bem; no entanto considera que é possível ir mais além de outras formas, alterando o modelo que se pretendeu para a empresa, e, daí, a razão da sua abstenção. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- O **Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Não tenho muito a dizer sobre esta proposta. -----

----- O ideal seria podermos aumentar num milhão e tal de euros, porque como sabem a dívida da empresa em termos de empréstimo à Banca, neste momento, é na ordem de um milhão e oitocentos mil euros, reduziu-se o défice num ano dez vezes, ou seja, de um milhão e cem mil,

passa para cerca de cento e trinta mil euros em dois mil e seis, significa que está no bom caminho.-----

-----O aumento de capital deveria ser na ordem dos quinhentos mil euros, era isso que estava previsto, julgo que vêm duzentos mil euros, logo que a Câmara tenha disponibilidades financeiras apresentará uma proposta para um reforço do capital da Oeiras Viva, de maneira a poder resolver definitivamente os problemas financeiros, que não são problemas, neste momento, de exploração, são problemas estruturais que vêm de trás.”-----

-----O Senhor Pedro Almeida (PS) referiu o seguinte:-----

-----“Em primeiro lugar gostaria de reiterar o que o Partido Socialista já teve oportunidade de fazer nesta Assembleia Municipal e louvar esse esforço que a empresa está a implementar de reabilitação, reestruturação financeira, de modo a garantir a sua viabilidade. -----

-----Este aumento de capital resulta de um compromisso já aprovado pelo Executivo da Câmara, um aumento de seiscentos mil euros, contudo, por razões de ponderação e racionalidade financeira só foi possível os cem mil.-----

-----O Partido Socialista gostaria de saber, o Senhor Presidente da Câmara já teve oportunidade de fazer alusão a isso, mas, era importante que, neste momento, em que votamos aqui este aumento de capital, que se concretizassem os condicionalismos que hoje não permitem à Câmara fazer o aumento de capital mais próximo daquilo que era o seu compromisso com a empresa. -----

-----Tendo em conta aquilo que é hoje o novo regime jurídico do sector empresarial local, a lógica de apoio que é sugerida para garantir a viabilidade económica, financeira e racionalidade económica na gestão destas empresas, remete-nos para a celebração de contratos de gestão ou contratos de programa.-----

-----Gostaria de colocar esta questão ao Senhor Presidente. Se existe da parte da Câmara a intenção de começar a utilizar mais frequentemente estes instrumentos, nomeadamente, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

relação também à Empresa Oeiras Viva, no sentido de dar uma maior previsibilidade, sobretudo, uma assunção de compromissos, objectivos delineados no tempo, relativamente àquilo que são as metas a atingir pela empresa quanto àquilo que é o financiamento possível da Câmara. -----

----- Também este regime jurídico fala na necessidade de definição de orientações estratégicas, que de alguma forma marquem e balizem aquilo que são os objectivos das Empresas Municipais. -----

----- Gostaria de saber da parte do Senhor Presidente da Câmara se existe intenção, se está ou não em cima da mesa a possibilidade de se poder balizar e definir de uma forma mais concretizada em termos temporais, aquilo que são os objectivos estratégicos da empresa, em relação ao futuro. -----

----- Tive oportunidade de constatar na acta da reunião de Câmara em que este aumento foi aprovado, que o Senhor Vereador Rui Soeiro se absteve em razão de algumas reservas levantadas em relação ao caminho que foi seguido. Gostaria de saber se essas reservas têm a ver com o caminho seguido e defendido no passado, que nos levou a uma situação de alguma preocupação, ou melhor, de alguma insustentabilidade financeira, ou se, por outro lado, é algum caminho alternativo e viável no entendimento do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Finalizo reafirmando o apoio que o Partido Socialista demonstra a este esforço de reabilitação financeira da Oeiras Viva, sem, contudo, deixar de frisar aquilo que é um aspecto essencial, que é a defesa de um objectivo social naquilo que são as funções da empresa no Município de Oeiras.” -----

----- **O Senhor António Barros (J.F. Queijas)** disse o seguinte:-----

----- “Acho que a questão fundamental aqui é perceber isto, como o Senhor Presidente da Câmara disse não tem mesmo muita ciência, a questão é muito simples. A Oeiras Viva é uma Empresa Municipal, ao sê-lo é também da responsabilidade da Câmara zelar pela situação financeira desta empresa, acho que deve ficar bem patente perante todos os presentes. -----

-----Em primeiro lugar a redução do défice desta empresa, deixámos de ter uma empresa que dava um défice de um milhão, para passar a cem mil, o que sob o ponto de vista de gestão, é uma coisa absolutamente extraordinária.-----

-----Acho que o actual Conselho de Administração está efectivamente de parabéns, assim como acho também que esta é uma proposta que não tem discussão, porque a Assembleia Municipal não a poderá votar doutra maneira, porque grave era votar-se de forma diversa, quando provavelmente no passado se teve oportunidade de fazer alguma coisa, quando se souberam os resultados e se foram analisando as contas da empresa e, não se fez, aí sim é que provavelmente a Assembleia Municipal se deveria ter pronunciado de outra forma, pelo que agora não tem outra maneira de votar se não favoravelmente esta medida.” -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** respondeu o seguinte: -----

-----“Julgo que responderia à questão que o Senhor Pedro Almeida colocou, fazendo uma breve resenha da evolução da empresa. -----

-----É óbvio que a Oeiras Viva tem uma função social, porque gera equipamentos municipais, naturalmente que a gestão desses equipamentos custa dinheiro, significa isto que se a Câmara Municipal pretende ceder a Piscina Oceânica para setenta crianças de uma qualquer escola do Concelho, naturalmente que pode fazê-lo, tem é que pagar à Oeiras Viva, porque esta tem funcionários, tem despesas, porque se a Câmara Municipal transfere equipamentos, quem diz isso, diz um Auditório, um Pavilhão Desportivo e se pode fazer liberalidades com quem entender, tem que pagar, é isso que acontece. -----

-----Os preços praticados pela Oeiras Viva, já são preços subsidiados pela Câmara Municipal, no âmbito de um contrato-programa que a Autarquia tem com a empresa. -----

-----Para além daquilo que são as utilizações decorrentes do contrato-programa, as escolas continuam a utilizar os nossos auditórios, os grupos culturais, as colectividades, as Juntas de Freguesia, etc., naturalmente que quando é nessas circunstâncias em que assim é cedido, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Câmara Municipal paga à Oeiras Viva aquilo que ultrapassar o plafon do contrato-programa, há uma vertente social importante.-----

----- O que é que acontece na evolução da Oeiras Viva nos últimos anos?-----

----- Durante alguns anos a Câmara Municipal nunca cumpriu com os contratos-programa, isto é, eram celebrados contratos-programa com a Oeiras Viva, mas que não foram cumpridos, havia problemas dessa natureza, mas, também havia problemas de gestão, porque a empresa contraiu um empréstimo de um milhão e oitocentos mil euros sem autorização da Câmara Municipal. -----

----- Nós soubemos que foi contraído esse empréstimo, teoricamente seria um empréstimo a curto prazo, mas, de facto tratava-se de um a médio/longo prazo, a Câmara Municipal não pode ignorar que esse empréstimo tinha sido contraído, é essa a dívida que a Oeiras Viva neste momento tem.-----

----- Por outro lado, havia algumas situações de relacionamento da Câmara com a Oeiras Viva que não eram correctas, como por exemplo, a Oeiras Viva mantinha uma ciclovia, tinha alguns trabalhadores para dar as bicicletas, a Câmara Municipal devia pagar à Empresa esses custos, mas não pagava, havia ali muitos problemas de relacionamento da Câmara com a empresa, que não estavam a ser cumpridos.-----

----- Em termos de gestão houve alguns erros, em termos de pessoal posso dizer que a Piscina Oceânica está a funcionar com cerca de menos cinco funcionários do que funcionava, no entanto, nos últimos dias tem tido uma média de mil a mil e duzentas pessoas por dia e está a funcionar bem. Foram dispensados cerca de trinta funcionários da Oeiras Viva, porque de facto não havia a racionalização adequada na gestão desses recursos humanos, contratou-se gente a mais.-----

----- Essa é a razão, o cumprimento da Câmara por um lado e a adopção de medidas mais racionais ao nível da gestão, conseguiu-se reduzir o défice de exploração de um milhão e quase

duzentos mil euros, para cento e trinta mil euros, isto é significativo, porque é uma redução em dez vezes. - -----

-----No entanto, a Oeiras Viva em dois mil e sete com certeza que vai ter um défice ainda menor. Há questões sazonais, se o mês de Setembro for como o de Agosto, provavelmente este ano já abria um saldo positivo em termos de exploração, mas, estou certo que se houver défice será menor do que foi em dois mil e seis. -----

-----O normal seria que a Câmara Municipal tivesse condições de fazer um reforço do capital para que a empresa por aí pudesse liquidar toda a dívida, nós considerámos que deveríamos fazer isso a três anos, razão porque se considerou no orçamento deste ano seiscentos mil euros, mas, a Câmara, neste momento, não tem disponibilidade financeira que lhe permita transferir já seiscentos mil euros para a Oeiras Viva, razão porque se propõe este montante de cem mil euros, se até ao final deste ano houver condições de fazer este reforço, virá aqui uma nova proposta à Assembleia Municipal, tendo consciência que só através destas transferências é que a Oeiras Viva poderá ficar com as sua situação resolvida em termos de dívida, do passivo que tem com a Banca. -----

-----Pelo que vimos em dois mil e seis, pela forma como está a decorrer dois mil e sete, as informações que tenho é que a Empresa este ano já não terá saldo negativo, não terá défice, significa que a Câmara terá que fazer um esforço para ajudar a empresa a liquidar a dívida, para poder depois seguir os seus objectivos sem grandes percalços. -----

-----Obviamente que os objectivos estratégicos definidos para a empresa, como sabem, ainda recentemente foi entregue mais um equipamento importante à Oeiras Viva, é o Complexo Desportivo Carlos Queirós, com campo de futebol e pavilhão desportivo. Está previsto um novo complexo nas Fontainhas, o projecto está neste momento numa fase muito adiantada, uma vez concluído será entregue também à empresa. -----

-----O objectivo é que a Oeiras Viva esteja cada vez mais melhor apetrechada, no sentido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de racionalmente gerir com eficiência todos os equipamentos desportivos e culturais do Concelho, justamente numa óptica social que lhe permita criar condições para preços acessíveis diferenciados, porque há situações em que faz sentido que haja preços diferenciados para residentes, estou-me a lembrar, por exemplo, da Piscina de Outurela ou de Barcarena, que a dada altura são frequentadas mais por pessoas do exterior, do que propriamente da zona onde estão inseridas, tendo em conta que muito deste equipamento foi construído com objectivo social também, digamos que as balizas à empresa estão-lhe bem definidas.-----

----- Relativamente às reservas que colocou ao Senhor Vereador Rui Soeiro, ele está aqui, poderá falar sobre isso, mas as reservas que colocou se eu as entendi não têm a ver propriamente com a gestão são razões de natureza contabilística, de afectações de património, etc., que não afectam em nada a performance da empresa, o problema da Oeiras Viva não está nas reservas do Senhor Vereador Rui Soeiro, tem a ver com a forma como são apresentadas as contas, mas ele poderá se quiser manifestar aqui a sua opinião sobre essa matéria. Mas segundo entendi não tem a ver propriamente com o modelo de gestão da empresa.” -----

----- **O Senhor Vereador Rui Soeiro – C.M.O.** deu os seguintes esclarecimentos:-----

----- “As reservas manifestei-as oportunamente acerca de quatro anos, porque considero que o modelo alternativo passa por um aumento de capital em espécie, por cedência de património por “x” anos ou pela totalidade de património, sem prejuízo de haver neste momento uma capacidade de capitais que teria que ser feita. -----

----- As minhas reservas têm a ver, sobretudo, com a forma como os contratos de programação são calculados, acho que deviam ter por base o operamento dos valores de mercado, que empresas do mesmo tipo prestam, depois apurar-se os valores que são realmente cobrados, a diferença seria suportada por um contrato-programa, penso que seria o modelo ideal.

----- O modelo que está implementado neste momento na empresa Oeiras Viva, penso que devia cobrar apenas uma prestação de um serviço à Câmara, se não recebeu bens para gerir,

sobre os quais receberia as respectivas receitas, penso que é uma empresa de serviços pura e simples, como tal só devia cobrar essa prestação de serviços. -----

-----Tem a ver com o modelo como está montada a própria Oeiras Viva, não com esta situação específica.” -----

-----**O Senhor Marcos Sá Rodrigues (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Estamos a discutir aqui o capital social daquela empresa, o aumento do capital social aparece exactamente porque a empresa foi mal gerida, muito mal diria mesmo durante vários anos. -----

-----Gostaria se possível, que fosse distribuído, porque ainda não é do conhecimento dos Senhores Membros Municipais, todas as auditorias externas que a Autarquia fez relativamente às empresas e às gestões anteriores. -----

-----Falo basicamente de duas que tenho conhecimento, uma relativamente aos SMAS de Oeiras e Amadora e outra à Empresa Oeiras Viva. -----

-----Acho que é competência desta Assembleia saber o que é que foi feito aos dois milhões e tal de euros de má gestão do último Mandato pela administração do PSD, dois mil e um/dois mil e cinco. -----

-----Na altura julgo que estariam para além de pessoas do PSD, estaria também um Vereador do Partido Comunista Português.-----

-----Parece-me de bom senso a Câmara Municipal enviar, até para ser do conhecimento de toda a gente, as auditorias externas. Não se trata aqui de uma auditoria interna, mas sim de uma auditoria externa, de uma entidade minimamente independente no sentido de dizer o que é que foi feito, bem e mal, relativamente à gestão anterior, que é precisamente por isso que estamos aqui a discutir hoje os seiscentos mil euros.-----

-----Infelizmente a Câmara não tem os mesmos, só tem cem mil euros agora para injectar na empresa relativamente ao capital social, mas, se calhar, se a empresa tivesse sido bem gerida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

durante os últimos quatro anos, inclusive do ponto de vista social, a Câmara Municipal hoje estaria a fazer um trabalho completamente diferente e mais profícuo relativamente à população, infelizmente não o faz, temos estes condicionalismos, por isso, parece-me importante que para além de discutir modelos, Senhor Vereador Rui Soeiro, é discutir também a razão pela qual estamos aqui hoje, que é um aumento de capital de seiscentos mil euros, são cento e vinte mil contos, para infelizmente suprir a má gestão que foi feita durante quatro anos.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Perguntava à Câmara, se este plano de pagamento dos seiscentos mil euros a três anos, se realmente o défice não irá aumentar com a falta dos quinhentos mil que a Câmara não pode dar agora. -----

----- Se a Câmara não pode dar esses quinhentos mil que falta, será que os cem mil euros não vão ser engolidos pela situação financeira e posteriormente vão disponibilizar mais cem mil euros para sanear outra vez a empresa? Será que estes cem mil euros ou os seiscentos no total, não vão ser geridos ao desbarato como foram até agora, e que provocaram realmente a actual situação? -----

----- Já aqui se discutiu que a culpa era da Câmara, que não tinha dado o dinheiro, que a culpa era do Conselho de Administração que não tinha feito a pressão suficiente, nem o bom trabalho, para conseguir levar a “bom porto” esta empresa e as suas funções com o pouco que tinha, realmente, fica-se na situação de descartar responsabilidades, é um pouco dúvida como é que vou votar uma injecção de capital numa empresa em que não confio, numa empresa em que os resultados estão à vista. -----

----- Aliás o relatório da Inspecção Geral de Finanças, que foi uma auditoria externa, revelou muito sobre as empresas municipais, particularmente a Oeiras Viva. -----

----- Se a Câmara já subsidia e muito, como o Senhor Presidente disse, certas actividades de cariz social da empresa, não será altura da mesma começar a trabalhar por si? Será que a

empresa foi formada para simplesmente depender ou para se tornar mais um fardo para a Câmara? A empresa tem que começar a cumprir as suas funções por si própria, se não mudem o Conselho, extingam a empresa, há que fazer alguma coisa, se estamos no primado de excelência, temos que primar pela excelência nas empresas municipais, temos que escolher os melhores quadros, as pessoas mais capazes que saibam ler e escrever, não quero dizer com isto que as pessoas que lá estão são incapazes ou que não saibam ler e escrever, mas acho que tem que haver mais seriedade e profissionalismo, no sentido de realmente vincularmos às pessoas que lá estão a responsabilidade daquilo que estão a exercer, a responsabilidade de estarem a desenvolver um bom trabalho que não é para eles, não é para a Câmara, é para os municíipes.” -----

-----A **Senhora Celeste Dâmaso (IOMAF)** disse o seguinte:-----
-----“O que me espanta é estarem tão preocupados que a Câmara não tem o dinheiro necessário para meter na Oeiras Viva e não terem tido a preocupação há quatro anos de gerirem a empresa, de modo a que nós, os municíipes, não tivéssemos que pagar aquilo que foi pedido sem autorização da Câmara. -----

-----Se fosse uma empresa privada, neste momento, os gestores dessa empresa seriam possivelmente arguidos por uma gestão danosa, como não é uma empresa privada, é uma empresa municipal, nós vamos aguentando as consequências e ainda ouvindo ali o Senhor Membro do Bloco de Esquerda, que ainda não percebeu nada do nada do que está aqui a fazer, nem a dizer, nós estamos pura e simplesmente a tentar salvar uma empresa que tem um estatuto social, sem estar a pôr em causa as pessoas que a prejudicaram.”-----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte:-----
-----“Realmente há uma auditoria, pensei que já a tinha enviado para a Assembleia Municipal, se ainda não veio, vou providenciar que a mesma seja remetida.-----

-----De resto, a situação é muito clara, de facto, gostaria de afirmar que em relação à gestão actual, acho que da bondade, da forma como está a ser gerida falam os números, em dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mil e cinco o défice era de um milhão e cem mil euros, em dois mil e seis o défice foi de cento e trinta mil, reduziu dez vezes. Tive oportunidade de dizer que reduziu por duas razões: -----

----- Primeiro – Porque a Câmara cumpriu; -----

----- Segundo – Porque o Conselho de Administração tomou medidas, não de facilitismo, mas as correctas em termos de gestão, não houve facilitismo, despesas extras, houve rigor, enquanto que no anterior Executivo chegou-se ao ponto de contrair um empréstimo de um milhão e oitocentos mil euros sem a autorização de ninguém. -----

----- Eu próprio tive oportunidade de perguntar aos Membros do Executivo anterior, que estão neste, se tinham conhecimento, responderam-me que não sabiam, o que significa que o Conselho de Administração apesar de ter Vereadores da Câmara, esses Vereadores não transmitiram oficialmente à Câmara Municipal que tinham contraído esse empréstimo, para o qual não tinham competência. -----

----- Teve que ser reconvertido esse empréstimo a curto prazo, que afinal era a longo prazo.-----

----- É óbvio que a Câmara Municipal se tivesse um milhão e oitocentos mil euros, transferia os mesmos para a empresa, ficava o assunto resolvido, mas a Câmara Municipal, neste momento, não tem meios que lhe permita transferir o referido dinheiro.-----

----- Por outro lado, devo dizer que também tenho a esperança, de que se a redução do défice foi deste montante em dois mil e seis, pelas medidas que sei que têm vindo a ser tomadas em dois mil e sete, que em vez de défice já haja um saldo positivo, que alguma parte desse saldo possa ser transferido para ajudar a pagar a dívida. -----

----- Este aumento de capital não é para gastar à toa, o que for transferido para a empresa é exclusivamente para pagar o empréstimo, não é para desviar para mais nada, porque, neste momento, a Oeiras Viva, felizmente, tem condições, em termos de exploração, de fazer face às suas despesas com as receitas que cobra, não é empresa para extinguir, pelo contrário, penso

cada vez mais que se a Oeiras Viva for uma empresa bem gerida, se houver cautela, é uma empresa que faz todo o sentido, faz um serviço muito melhor que a Câmara Municipal poderia fazer, imaginem o que era a Câmara Municipal a contratar diariamente pessoal, porque há pessoal que trabalha nas piscinas oito dias e a seguir vai-se embora, estamos a falar de trabalho sazonal, a flexibilidade que a empresa tem é completamente diferente da Câmara Municipal.-----

-----Agora o facto de ser uma empresa municipal, não significa que não tenha que ser bem gerida, tem que ser muito bem gerida, por isso é que foi criada, tem que gerir ainda melhor que a Câmara Municipal, porque a Câmara tem muitas pontas. -----

-----Neste momento, o que posso dizer é que pelos dados que dispomos, pelos números apresentados, a Oeiras Viva mudou radicalmente, aliás, vamos lá ver, isto também demonstra que cada vez mais nós temos que acabar com a promiscuidade existente entre a Câmara e as Empresas Municipais. Esta situação de haver Vereadores que são Administradores de empresas, não é por acaso que a Lei também foi alterada, e, ainda bem, porque de facto eu próprio na campanha eleitoral, prometi que comigo na Câmara não havia mais Vereadores a administrarem Empresas Municipais e não há, é a única coisa que vos posso dizer. -----

-----Da experiência até agora, durante este período, acho que dá resultado, porque não é possível, se um Vereador está na Câmara, tem um pelouro, depois despacha para a empresa onde ele também tem responsabilidades, não funciona, não é a condução mais correcta. Acabou-se com essa situação. -----

-----Senhor Francisco Silva, este dinheirinho é para ir directamente para a Banca, não para gastar em coisas supérfluas, é para ir liquidando o empréstimo, a minha esperança e o ideal era que para o ano a Câmara Municipal não precise de fazer o reforço de capital que está na sua perspectiva, porque quando o girassol foi plantado desejava que chovesse, para que ele crescesse, realmente tivemos sorte porque foi plantado um mês mais tarde, descuidaram-se e andaram a rezar para que chovesse, choveu e o girassol brilhou, agora é preciso que não chova,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

para a Piscina Oceânica encher, porque é uma fonte de receita importante na Oeiras Viva. -----

----- Julgo que se as coisas correrem bem, para o ano a Oeiras Viva já tem algum capital, para além do aumento de capital da Câmara, poder realmente fazer esses pagamentos.” -----

4.2.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, na qual se dá por transcrita: -----

----- “DELIBERAÇÃO N.º 50/2007 -----

PROPOSTA CMO N.º 741/07 RELATIVA AO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA MUNICIPAL OEIRAS VIVA, E.M.-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e quarenta e um barra zero sete, a que se refere a deliberação número vinte e quatro da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em onze de Julho do corrente ano e deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar o aumento de capital social na empresa Oeiras Viva, E.M., conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

4.2.1.1. A Senhora Ermelinda Oliveira (CDU) fez a seguinte **Declaração de Voto:** -----

----- “A CDU votou favoravelmente esta proposta, porque sempre entendeu que as empresas municipalizadas têm que ter meios para serem geridas. -----

----- Já aqui foi reconhecido pelo Senhor Presidente, que parte da situação daquela

empresa quando aqui chegou, foi pela Câmara não ter cumprido efectivamente com as suas obrigações, de injectar as verbas que a mesma necessitava.-----

-----Quanto àquilo, pelo menos ficou no ar, de haver algumas irregularidades, se há irregularidades faça-se a auditoria, apure-se a verdade.” -----

4.2.1.2. O Senhor Francisco Silva (BE) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“O Bloco de Esquerda absteve-se, como consequência de não ver esclarecido se realmente no futuro estes cem mil euros não irão representar realmente pouco, ou menos nada, daquilo que a Câmara se comprometeu a dar à Oeiras Viva, apesar deste dinheiro ir directamente para a Banca, os juros vão continuar lá, e a Oeiras Viva vai precisar de mais dinheiro para fazer face a esse empréstimo.”-----

4.2.1.3. O Senhor Marcos Sá Rodrigues (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“Uma má gestão levou ao aumento de capital agora em dois mil e sete, para dizer que esta é a razão fundamental, houve uma má gestão relativamente à anterior Administração. -----

-----Senhor Presidente dizer que relativamente a esta questão, deveria ser distribuída a auditoria externa que foi feita, porque assim até aqui os meus colegas do Partido Comunista Português, poderão verificar por eles próprios aquilo que se passou relativamente ao mandato em que eles também tiveram responsabilidade.” -----

4.2.1.4. O Senhor Macieira Coelho (PSD) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“O Partido Social Democrata votou a favor por três razões: -----

----- Primeiro – Porque já noutras circunstâncias, eu próprio fiz aqui a crítica à situação da Oeiras Viva, fazê-lo de novo, como ouvimos antes, seria como diz o povo: “Chover no molhado”. -----

----- Segundo – Porque isto é uma Empresa Municipal, embora o seja, em qualquer empresa quando está em dificuldades, ou recorre ao crédito externo ou aos seus accionistas, nesta caso está a recorrer ao seu accionista. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- - Terceiro – Aguardamos os resultados da gestão deste ano, no fim do ano depois de nos apresentarem os balanços, voltaremos a fazer a apreciação e a ver se de facto aquilo que entendemos, que foi votar a favor, foi justificado.” -----

4.3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 744/07 Relativa ao Aumento de Participação no Capital da Empresa LEMO, EIM, que a seguir se transcreve: -----
“27 - PROPOSTA N.º 744/07 - AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA EMPRESA LEMO, EIM: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O LEMO, Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras, Empresa Intermunicipal é uma empresa constituída em Junho de dois mil e três, participada pela Câmara Municipal de Oeiras em oitenta por cento e pela Câmara Municipal de Cascais em vinte por cento, e com o Capital Social actual de seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete euros, e tem como finalidade a promoção e garantia da qualidade dos materiais e dos procedimentos construtivos empregues na construção civil e nas obras públicas. -----

----- Segundo o relatório apresentado pela empresa (em anexo ao processo) “... a evolução da sua situação financeira, tem de ser entendida como resultante de uma persistente deficiência na sua Estrutura de Capitais, concretamente uma insuficiência de Capitais Permanentes”. -----

----- Considerando, ainda a empresa, que a referida insuficiência de Capitais Permanentes têm sido um obstáculo à racionalização e optimização de meios a nível de bens de equipamento, rentabilidade da empresa e consequente competitividade no mercado. -----

----- Assim, vem, a mesma, apresentar junto das entidades suas participantes (CMO e CMC) um estudo de viabilidade financeira (em anexo ao processo) para um aumento de Capital no valor de quatrocentos mil euros, no qual se faz um historial da evolução da empresa até à presente data e uma perspectiva da sua evolução futura. -----

-----Analisado o referido estudo de viabilidade económica-financeira e de estratégia considera, o accionista CMO, a possibilidade de uma parcial correcção ao seu permanente desequilíbrio financeiro, através de um aumento do Capital, que deverá ser complementada por medidas de gestão que permitam gerar acréscimos de “cashflow”. -----

-----Assim, e tendo em consideração critérios de ponderação e racionalidade financeira do accionista Câmara vem, o mesmo, propor que acorra a um aumento de Capital no total de duzentos e cinquenta mil euros cabendo a este accionista (Câmara Municipal de Oeiras) o valor correspondente a oitenta por cento, ou seja, duzentos mil euros, e ao accionista Câmara Municipal de Cascais cinquenta mil euros correspondente à participação de vinte por cento.-----

-----Esta acção tem dotação na rubrica zero um ponto zero três ponto zero nove ponto zero sete ponto zero dois.-----

-----Considerando os pontos anteriores propõe-se que:-----

-----Um – Seja aprovado o aumento da participação da Câmara Municipal de Oeiras no Capital da Empresa LEMO, Empresa Intermunicipal, em duzentos mil euros. -----

-----Dois - O mesmo seja acompanhado, em simultâneo, do aumento de participação do outro accionista, Câmara Municipal de Cascais, no valor de cinquenta mil euros, o que deverá perfazer o total de duzentos e cinquenta mil euros.-----

-----Três - Sejam cumpridas todas as formalidades legais para a realização da referida operação. -----

-----Quatro - Que a presente proposta de deliberação seja remetida à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no artigo quinquagésimo terceiro número dois alínea l) da Lei das Autarquias Locais, em virtude de se tratar de uma modificação por aumento de capital social ao acto constitutivo da empresa municipal.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** fez a seguinte declaração: “Estou convencido que uma empresa como esta tem de ser o parceiro preferencial da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Câmara por forma a que, no seu âmbito de actuação, proporcione serviços de qualidade e de defesa dos interesses municipais cuja vantagem, por essa via, seja notória. Paralelamente a este objectivo, que para mim é o principal, é também necessário que não seja deficitária. -----

----- Através dos elementos contabilísticos que nos apresentaram, estou numa situação em que, reconhecendo que têm sido negativos os resultados de exploração, ainda quero crer que a sua acção é vantajosa para esta Câmara, embora me pareça que não tem tido o protagonismo que deveria ter e, isso, é da responsabilidade deste Executivo. Portanto, ainda mantenho o benefício da dúvida e voto favoravelmente esta proposta mas espero que, de uma vez por todas, o Senhor Presidente promova a alteração deste estado de coisas recorrendo sistematicamente aos serviços do LEMO. -----

----- Se eu continuar a verificar que nas empreitadas municipais as respectivas fiscalizações e estudos que possam ser realizados pelo LEMO continuam a ser confiados a outras empresas não poderei concluir outra coisa que não seja a desnecessidade desta empresa.” -----

----- Intervindo o **Senhor Presidente** disse estar plenamente de acordo. Acrescentou que, neste momento, já há o recurso quase sistemático ao LEMO embora haja, ainda, algumas obras, cuja fiscalização vai a concurso, mas já não são muitas.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse que, independentemente de concordar com este aumento, já que percebe que é uma necessidade, considera que poderia ser reforçado o capital, que dá outra estabilidade à empresa, também em espécie, nomeadamente fazendo a cedência das instalações ao LEMO, nem que fosse por direito de superfície por xis anos.-----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse concordar com o que foi dito pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, até porque é uma questão que já foi discutida pelo Executivo noutra oportunidade, mas gostaria de lembrar a necessidade de acompanhar esta situação, já que existem despachos que foram apostos sobre pareceres jurídicos, que foram

solicitados a fim de não restarem dúvidas sobre a entrega de trabalhos ao LEMO, e mesmo assim essa orientação não foi posta em prática, ao que o **Senhor Presidente** observou que, presentemente, não é o caso. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse pretender clarificar algumas coisas, nomeadamente a sua própria posição, já que está a desempenhar funções no Conselho de Administração da AMEM provisoriamente, até a Assembleia Intermunicipal encontrar solução, não obstante estar sem remuneração e sem qualquer forma retributiva seja de que tipo for, sendo nessa condição que acompanha o LEMO, já que a lei não permite que seja de outra forma. -----

-----Acrescentou que, para os Vereadores que não estiveram no último Executivo, gostaria de esclarecer que havia um estudo económico e financeiro do LEMO que, não obstante a estrutura de capitais e as condições que foram criadas, previa que a empresa atingisse o seu breakeven em dois mil e nove e está-se, ainda, em dois mil e sete. Não obstante isso, surgiu recentemente uma lei que dispõe que essa forma de capitalizar empresas é ilegal, razão pela qual se teve que fazer, desde logo, uma adaptação da estrutura de capitais próprios que não foi acautelada desde o princípio em função da actividade que a empresa foi tendo e, depois, tal como já aqui foi dito, porque a empresa nunca foi encarada com a expressão que tem, já que tem havido uma certa resistência por parte dos dirigentes desta Câmara sendo, por isso, necessário que o Presidente da Câmara, ou alguém por ele, ponha o preto no branco e despache no sentido do LEMO ser consultado e de lhe serem feitos ajustes directos. -----

-----Não há dúvida que esta situação é frustrante e desagradável para quem lá esteve e trabalhou com denodo e com vontade de fazer do LEMO uma empresa como deve ser e economicamente auto-sustentável. -----

-----A verdade é que está feito um documento, que há-de vir a esta Câmara, a fim de ser aprovado um contrato-programa, sendo óbvio que este aumento de capital necessitaria primeiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de ser implementado para corrigir todos os desacertos anteriores e, mais uma vez, gostaria de chamar a atenção para o facto de, todo este tipo de correcções e todo o cumprimento, inclusive do Plano Plurianual, que foi estabelecido pelos dois accionistas, se verificou quase sempre desta forma, pois aquilo que era para entregar em Janeiro acabou por ser entregue a partir de Julho e até Dezembro. Este foi sempre o histórico do passado, razão pela qual considera que é difícil gerir empresas nestes termos. -----

----- Não obstante tudo isto os resultados do LEMO têm sido todos os anos em subida, e apesar do contrato-programa não estar ainda assinado, actualmente é como se já estivesse, pois, tal como o Senhor Presidente disse, a situação mudou apesar de ainda haver alguma resistência, aqui ou ali, por parte de alguns dirigentes, mas também é um facto que para eles nunca foi suficientemente claro aquilo que vinha nos pareceres, pelo que terá, necessariamente, que passar pelos políticos a assunção dessa postura. -----

----- Não há dúvida que o LEMO pode e deve prestar um serviço muito relevante às Câmaras e, a este propósito, gostaria de informar que está concluído para a Câmara de Oeiras um instrumento, que será o primeiro em todo o País, que é a Carta Geotécnica de Risco, que vai ser entregue dentro de dias. -----

----- Por conseguinte, o LEMO está a dar passos muito positivos e espera que dê ainda mais, razão pela qual considera que este aumento de capital, embora não seja o montante necessário, é fundamental e é um estímulo para que todos quantos lá trabalham tenham um maior estímulo para fazer cada vez melhor. -----

----- Pessoalmente, acha que, para quem está de fora por força das circunstâncias, como é o seu caso, o LEMO é um excelente instrumento para a Câmara Municipal de Oeiras, assim tenha forma de encontrar no quadro legal a sua afirmação. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte: -----

-----“É um aumento de capital de duzentos mil euros, mas este aumento também já devia ter sido em anos anteriores.-----

-----A necessidade é de quatrocentos mil euros, mas como sabem esta é uma empresa intermunicipal, que envolve Oeiras e Cascais, neste caso deverá haver também uma participação de capital também de cinquenta mil euros por parte da Câmara Municipal de Cascais. -----

-----Concretiza-se agora, devido às negociações que tem havido com a Câmara Municipal de Cascais, que também não tem disponibilidades financeiras. -----

-----Tal como a Oeiras Viva, não transferimos a totalidade, embora as necessidades na Empresa LEMO sejam de razões diferentes, não se trata propriamente de empréstimos, trata-se da realização de capital que estava acordada pela Assembleia Intermunicipal, julgo que há dois anos, mas, por razões que têm a ver com as negociações com Cascais, só agora é possível concretizar-se, vai este montante duzentos e cinquenta mil euros, se houver oportunidade até ao fim do ano será o resto.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte:-----

-----“Relativamente a esta aprovação que nos pedem aqui, a minha primeira observação é relativamente ao plano de viabilização ou de viabilidade, que aqui é apresentado por uma Administração que nem o assina.-----

-----Este plano é datado de Janeiro de dois mil e sete, é-nos apresentado aqui para aprovação em fins de Julho do mesmo ano cheio de contradições, umas vezes dizem que estão preparados para responder àquilo tudo que lhes é pedido, outras vezes dizem que não, que têm falta de coisas e que não podem responder a nada. -----

-----Por outro lado, a redacção deste plano de viabilidade é a meu ver bastante atabalhoado, tão atabalhoado e com tão pouco cuidado na sua própria formulação e no português que utiliza, que chegamos a encontrar palavras que evidentemente vemos que foram lapsos, mas que são com tanta frequência que acabam por nos provocar o riso, que penso que vou também



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

provocar a esta Assembleia. -----

----- Na página nove, laboratório de ensaios diz: “O estreitamento de ralações com entidades particulares”, evidentemente que são relações.-----

----- Na página onze diz: “Libertação de recursos – ao nível Humano, Técnico e Financeiro, para as actividades cítricas da empresa”. Há primeira leitura parece que também fazem laranjadas, limões e tangerinas, mas devem ser críticas da empresa. -----

----- Depois encontramos nos Recursos Tecnológicos, primeiro parágrafo: “As necessidades de apetrechamento foram suprimidas com o novo plano de aquisições para dois mil e sete”, evidentemente que devem ser supridas.-----

----- Mas o que denota claramente a fraqueza deste relatório, é um pouco estranho. A forma como gestores são capazes de encarar a sua própria empresa e as necessidades, relativamente à situação do mercado desta maneira. É que na página doze, primeiro vem da página anterior, dizem: “Existem assim para LEMO dois desafios essenciais a vencer: -----

----- Primeiro Desafio – Evitar o aparecimento de mais laboratórios dentro de Empresas fazendo a análise dos serviços de que necessitam”, mas é possível uma empresa tomar decisões, procurando evitar que os outros façam aquilo que ela não é capaz de fazer? -----

----- “Segundo Desafio – Dentro de uma estratégia de desenvolvimento a médio prazo absorver e/ou substituir-se a laboratório já existentes”, a minha interrogação é igual à anterior.---

----- Isto denota de facto uma falta de capacidade de gestão, que nós encontramos em toda a leitura deste plano, porque nada nos dizem de concreto, nem nos dizem como é que vão aplicar, só dizem que é equipamento, esta necessidade de recurso ao capital que pedem desta forma. -----

----- Depois chegamos aos mapas. Primeiro com este recurso a este capital, a empresa diz que vai duplicar a sua prestação de serviços, vai duplicar a sua facturação, sem dar qualquer explicação, onde é que vai buscar clientes? Parece que é a Câmara que vai começar a dar-lhe

trabalho, a Câmara ou as Câmaras, que são os dois accionistas.-----

-----Mas depois encontramos aqui nos mapas coisas extremamente curiosas, no “Financiamento do Projecto” aparece durante os próximos anos todos, dívidas a instituições de crédito, é exactamente sempre a mesma importância que vinha de trás. -----

-----Depois incluem também como “Capitais Alheios”, dívidas a sócios (suprimentos), são contados para o plano de financiamento do projecto para os próximos anos previsionais. -----

-----Encontramos em “Demonstração de Resultados Previsionais da Empresa”, uma visão esplendorosa, que é a partir de dois mil e sete duplicar, mas a partir de dois mil e oito já os crescimentos são menores, dois mil e nove por aí fora até dois mil e catorze, que é o último ano de previsão apresentada. -----

-----É evidente que a recuperação dos prejuízos é para dois mil e treze ou catorze.-----

-----Por aqui se vê que de facto a gestão desta Empresa Municipal, era, a nosso ver, extremamente duvidosa. -----

-----Estamos num caso como aquele anterior, evidentemente que é preciso ajudar.-----

-----Eles justificam isto como uma falta de capitais permanentes que vinham de anos anteriores, também não sei, é difícil de constatar se assim é, por aquilo que aqui nos dão. É possível que a empresa consiga melhorar a sua situação a partir da entrada destes capitais, vamos ver, vamos aguardar, o Partido Social Democrata vai mais uma vez ajudar uma empresa deficitária da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----**O Senhor Britado Rodrigues (IOMAF)** disse o seguinte: -----

-----“Olhando para os objectivos desta empresa, podemos ler que tem como finalidade a promoção e garantia da qualidade dos materiais e dos procedimentos construtivos, empregues na construção civil e nas obras públicas.-----

-----É evidente que se tratam de acções que ocorrem em várias empresas, empresas privadas que também se dedicam a esta actividade. Daí que a primeira preocupação que tive,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

olhando para esta proposta, foi pensar em termos da existência ou não, de uma competição desleal desta empresa com as empresas privadas. Sucede que é um âmbito onde conheço pessoas, tratei de indagar o que é que pensavam sobre isso, fiquei descansado ao ouvir a opinião delas, que é um laboratório destes que se justifica se a qualidade for muito grande e se poder servir como referência para outros laboratórios. -----

----- A opinião que me foi dada é que reconheciam qualidade nesta empresa, no seu trabalho, independentemente dos aspectos de natureza jocosa que surgiram, também me deram vontade de rir, o aspecto fundamental que aqui existe é se devemos ou não propiciar condições para que exista um laboratório de referência, que é fundamental para os outros laboratórios, mesmo sendo privados. -----

----- É evidente que é o que se tem que fazer, sem distorcer as regras do mercado, para isso é preciso haver um cuidado quando se fala em aumentos de capital, diria que se é para melhorar equipamento, talvez se justifique para se poder fazer referência, se é para as despesas comuns, correntes, será que aqui não estamos a distorcer as regras do mercado? Não sei, gostaria de ser esclarecido sobre esse ponto. -----

----- O aspecto fundamental que destaco, é que, na verdade, foram empresas condecoradas da situação, no mesmo âmbito, que dizem: "Precisamos de uma referência, o LEMO pode ser uma referência", por aí fico mais à vontade, não vou contra a minha consciência ao votar favoravelmente esta proposta." -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

----- "Começaria por me referir à intervenção que ouvimos, lembrando o Senhor Macieira Coelho que não foi eleito para corrector de gralhas, foi eleito para esta Assembleia Municipal e quando pega num documento político destes tem de olhar para ele de outra forma porque há aqui uma grande diferença em relação ao que era esta empresa antes desta gestão em relação à empresa que temos hoje. -----

-----Esta empresa em concreto, ao contrário de muitas não tem medo ou receio em impor a si própria os objectivos que nos apresenta e um estudo de viabilidade financeira, com o cuidado e em articulação com a Câmara consegue impor no mercado uma referência como já aqui foi dito pelo Senhor Britaldo Rodrigues, que é fundamental e não podemos deixar de saudar, em nome do Partido Socialista a capacidade desta empresa em fixar objectivos, em apresentá-los com metas definidas temporalmente e que marcam uma diferença em relação aquilo que é o habitual.

-----Ainda agora vimos, em relação à empresa Oeiras Viva, relativamente à qual o Senhor Macieira Coelho não teve a preocupação em fazer apontamentos e dar respostas em nome do PSD relativamente aquilo que foi aqui dito, porque o PSD dirigia a Câmara Municipal no último mandato e, como vimos, a CDU a atribuir responsabilidades à Câmara Municipal pelos erros gravíssimos de gestão que houve, o PSD não responde a isso, mas tem a “lata” de vir aqui falar em gralhas. -----

-----Nós estamos aqui para fazer política e estamos face a uma empresa intermunicipal que tem a coragem de assumir, não só face a esta Assembleia Municipal, mas também face aos seus accionistas, objectivos que vai cumprir e se analisar com atenção aquilo que é uma trajectória positiva e o trabalho em concreto que tem sido desenvolvido, seja na área da formação, seja no seu objectivo social em concreto, certamente, impedia-o de dizer com leviandade aquilo que acabou de dizer”. -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

-----“Antes de mais queria saudar o Senhor Macieira Coelho porque realmente estamos aqui para fazer política, mas para a fazer em português. Se nós representamos, supostamente, o nosso País no que ele tem de melhor, somos os primeiros que temos que nos exprimir decentemente em português, sei que o ensino não é bom, sei que nas faculdades privilegia-se a parte técnica em função do resto, mas não podemos ser um grupo de iletrados. -----

----- O documento chega aqui, tem mil e um revisores, tem que ver as gralhas, mas tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

razão não é o Senhor que tem que ver, tinham que ter visto logo de início, não é essa a sua função, embora tenha feito o favor de as corrigir e de nos ajudar na leitura deste documento. -----

----- Em relação aos desafios lançados por esta empresa cheira-me um bocado a monopólio, parece que, em vez de promover a competitividade, vai andar centrada em absorver a parte de investigação, que é sempre saudável, com a criação de novos laboratórios e com a respectiva competitividade mesmo em termos para se poder afirmar que o LEMO é uma referência. -----

----- Nós não temos muitas mais empresas no País como o LEMO para podermos fazer uma comparação. O Senhor do PS não pode dizer que o LEMO é uma referência, gostava que me dissesse quantas empresas deste género há, já trabalhei directamente com a LEMO e apreciei muito o trabalho deles. -----

----- Este relatório baixou a imagem que eu tinha em relação ao seu profissionalismo porque está cheio de contradições, cheio de erros, muito atabalhoados para convencer à pressa, parece simples marketing, deveriam ter tido mais cuidado. -----

----- Se formos ver as sínteses das forças e fraquezas, podemos ver nas fraquezas um espírito de equipa e de entidade de corpo pouco desenvolvida, no entanto, uma das forças é ter uma entidade corporativa bem desenvolvida. -----

----- Entre a entidade de corpo e a entidade corporativa alguém me podia explicar qual a diferença que utilizaram? -----

----- Aparece no orçamento que necessitam renovar a rede informática e o software, depois, nas forças também aparece que a rede informática é bem dimensionada e bem equipada e nas suas fraquezas que a sua autonomização é ainda insuficiente em relação aos accionistas, no que diz respeito ao nível de encomendas, porque ainda tolda o funcionamento do LEMO. -----

----- Será que este aumento de capital não aumenta a dependência em relação aos accionistas? Será que o LEMO não vai sentir um peso maior com este investimento? Porque os

técnicos merecem tanto desta empresa como das empresas municipais. Espero que se tenha um pouco mais de cuidado com o que se apresenta, isto não é um mero papel isto tem um sentido e tem que ter significado político, ao contrário do que o Senhor do PS diz o único significado político que vejo aqui foi “encher chouriços” “. -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte:-----

-----“Tenho que responder ao representante do Partido Socialista que me interpolou de uma forma perfeitamente descabida porque não deu atenção ao que eu disse, só foi apanhar aquelas pequenas notas minhas de humor porque eu fiz uma análise técnica a este documento e ele não compreendeu porque não é capaz de a fazer ou porque não fez a leitura, não pode comparar entre aquilo que está escrito e aquilo que eu disse aqui, mas é evidente o Partido Socialista tem demonstrado aqui em quase todas as sessões que não sabe o que é o humor, nem o humor nem o civismo político, nem a democracia política e é por isso que ele resolve sempre atacar o Partido Social Democrata, o que lhe dá muito prazer, só que nós somos muito superiores a isso e perfeitamente indiferentes a essas intervenções do Partido Socialista que não entende o humor e só entende a truculência.”-----

-----**O Senhor Costa Barros (J.F. Queijas)** disse o seguinte:-----

-----“Aproveitando o mote que o Senhor Macieira Coelho deu, vou justamente falar em humor e queria demonstrar a minha particular preocupação a esta Assembleia Municipal porque à luz do que estamos aqui a discutir agora, do que foi discutido no ponto anterior, Senhor Presidente da Câmara Municipal, fiquei com uma reserva muito grande, quer em relação ao futuro desta Assembleia, quer deste Município, vou-lhe explicar porquê.-----

-----De repente uma empresa que dá um défice de um milhão e agora só dá um défice de centro e trinta mil, temos aqui plasmado neste aumento de capital do LEMO que com a integração destes capitais até se perspectiva um resultado positivo. Senhor Presidente a correr assim por este caminho corremos o sério risco de este ano ou para o ano termos as empresas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

todas a dar lucro o que me preocupa, porque aquilo que tivemos de discussão relacionado com o orçamento dos SMAS, que dá lucro e a batalha que deu nesta Assembleia, estou preocupado com as batalhas que vão vir por ai".-----

----- **O Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte: -----

----- “É só para dizer que ao humor com humor se responde. O PSD dá vontade de rir relativamente ao modo como geriu algumas perspectivas e pode-se provar em relação a algumas auditorias externas, mas, seja como for, é só para dizer que não podem confundir e acho que não é leal, nem justo, nem intelectualmente honesto, a parte do PSD ou de qualquer vereador que está aqui nesta bancada, confundir frontalidade, objectividade e a força que é típica, principalmente, de uma bancada jovem como é a do Partido Socialista, com arrogância, com falta de humor com isso tudo e mais do que isso. -----

----- Era importante ficar esse registo porque já não é a primeira vez que deixam aqui essa questão no ar e eu prefiro um bom combate político do que abanar a cabeça para a frente e a dizer mal por trás, prefiro um bom combate político nos sítios próprios a ir para os corredores dizer mal deste e daquele, prefiro um bom combate político a bater palmas nas costas e por trás sabe-se o que Deus quiser, prefiro isso e essa frontalidade que é típica de um partido que se quer renovar e de um partido que tem futuro.” -----

----- **O Senhor Salvador Costeira (J.F. Porto Salvo)** disse o seguinte: -----

----- “Gostava de explicar a quem não tem esse cuidado que o Laboratório de ensaios do tipo do nosso, eu chamo nosso porque é Municipal, numa altura em que as técnicas e as novas tecnologias são tão importantes, deve merecer da nossa parte o maior respeito. -----

----- Todas as críticas e sugestões têm de ser bem vindas, mas as críticas destrutivas e a destruição pura e simples só para dizer mal não presta, não tem validade e numa Assembleia como esta que se quer com alguma qualidade, nós todos devíamos ter esse cuidado.” -----

----- **A Senhora Adélia Golart (CDU)** disse o seguinte: -----

-----“A CDU vai votar a favor desta proposta que está em discussão por uma questão de coerência, mas a Adélia Golart não podia deixar de dizer que sai daqui muito desiludida com alguns exemplares da nova geração.”-----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Esta situação da empresa LEMO é diferente da Oeiras Viva até pelos montantes envolvidos, o problema da carência de capitais no LEMO é uma questão estrutural, isto é, a empresa foi criada em dois mil e três ou dois mil e quatro, mas não foi acompanhada logo de início dos capitais necessários ao seu funcionamento e, portanto, também era previsível que pudesse vir a fazer de tudo o que era relativo à fiscalização da Câmara Municipal, mas houve dúvidas sobre essa matéria se a Câmara poderia adjudicar directamente ao LEMO ou não, houve depois um parecer e um despacho da então Presidente da Câmara que mesmo assim não se concretizou na atribuição global dessas tarefas ao LEMO.-----

-----Não tendo sido acompanhada de reforços de capital necessários é óbvio que isto é uma deficiência estrutural da empresa, portanto, só após a realização de aumento capital, só após dotar a empresa dos meios necessários a que ela possa funcionar é que podemos fazer uma avaliação sobre a bondade da sua gestão. -----

-----Este aumento de capital de alguma forma vem repor e não é por acaso que, apesar de ser necessário um aumento de capital muito menor do que no Oeiras Viva, aqui estamos a falar de um milhão e oitocentos mil, atribuímos cem mil e neste caso seriam quatrocentos mil e atribuímos duzentos mil, para o funcionamento do LEMO é muito mais importante do que para a Oeiras Viva tanto mais que esta resolveu o problema contraindo um empréstimo. -----

-----Neste caso a situação do LEMO é uma questão estrutural ou realizamos o capital que já devia ter sido realizado ou então a empresa continua na penúria não faz o investimento porque não tem determinado equipamento e não tem dinheiro, ou se adquiriu determinado equipamento e não o pagou e por isso está quase sempre numa situação de penúria, há que resolver este



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

problema para que não haja desculpas por parte da Administração do LEMO de que não tem clientes ou não funciona bem, etc.. -----

----- Do ponto de vista do que é o “core business” da empresa, é um projecto, é um laboratório inovador, é um laboratório especial em Portugal que já deu provas que tem competências, que tem capacidade relativamente aos trabalhos que faz. -----

----- As referências que chegam a Câmara Municipal são as melhores, devo dizer-vos que há muita gente hoje no Concelho de Oeiras e fora dele, mas no Concelho de Oeiras que já foi objecto de determinadas peritagens do LEMO e são as próprias pessoas que dizem à própria Câmara Municipal, em determinadas situações difíceis recorra-se ao LEMO, ou seja, este já é apresentado com algumas cadências, julgo que se porventura logo desde o início tivesse sido dotado dos capitais adequados talvez neste momento estivesse numa situação melhor, vamos ver se ainda estamos a tempo”. -----

----- **O Senhor Vereador Emanuel Martins** disse o seguinte: -----

----- “Vou tentar ser rápido e dar-vos algumas informações e permitam-me que não fale com humor, mas, fale com amor, porque de facto comecei a trabalhar naquela empresa com amor, a pedido da Câmara entrei para aquela empresa, para a fazer há seis anos, quando os Senhores a aprovaram, não estava feita e os três primeiros meses que lá estive foi sem vencimento, agora como sabem não posso acumular com o trabalho que faço. -----

----- Tive pena de não fazer este relatório porque daria mais erros, erros de português evidentemente e daria mais motivos para os Senhores falarem, mas, em bom rigor, também é a custo zero que a minha permanência se dá, desafio qualquer um a ver se há uma senha de um almoço que possa estar na empresa municipal. -----

----- É na condição de membro da AMEM que gostaria de vos dar algumas explicações. --

----- Era importante que tendo os Relatórios e os Planos de Actividades da Empresa LEMO, que serem apresentados à Assembleia Inter-Municipal não o sejam às Assembleias

Municipais, porque assim o problema do LEMO já estaria resolvido, a sua estabilidade já estaria garantida se viesse às Assembleias Municipais porque os Senhores já teriam percebido como a Câmara às vezes percebe mas não consegue dar essa sequência e a necessidade que este instrumento faz aos dois Concelhos.-----

-----Para perceberem alguma coisa, as despesas do LEMO de noventa e oito, noventa e nove, dois mil, dois mil e um e dois mil e dois, dois mil e três só começou a meio, como sabem, foram sempre com uma taxa de cobertura de nove vírgula quarenta e três, de quatro vírgula oitenta e um, de dez zero cinco, de cinquenta e cinco, trinta e um, em dois mil e um e dois mil e dois de catorze setenta e dois, anda hoje na ordem dos sessenta e cinco por cento da taxa de cobertura.-----

-----Mas gostava de vos dizer outra coisa que é muito importante, é que o LEMO quando foi feita e não fui eu que fiz o plano, foi perante um macro projecto apresentado em que se previa que o seu “break even” fosse em dois mil e nove, o que implicava que todo este deficit sequencial de resultados de exploração em cada ano fosse suprido pela Câmara no primeiro dia de Janeiro de cada ano. A verdade é que muitas vezes foi suprido nos últimos vinte dias desse exacto ano foi o que foi possível é quando a Câmara pode.-----

-----Na mesma maneira em que a Assembleia Intermunicipal aprovou agora quatrocentos milhões e a Câmara de Oeiras só pode dar duzentos e a Câmara de Cascais cinquenta.-----

-----Não há incongruências, não há contradições, estamos preparados para o que é pedido, mas, temos necessariamente que ter os meios, não somos diferentes da Juntas de Freguesias que quando dizem que têm que aplicar, necessitam de natureza financeira para suportar os trabalhos.-----

-----Este plano de viabilização foi feito por técnicos e foi muito bem feito do meu ponto de vista, não tem as contradições que os senhores julgam que aqui estão e por isso tenho pena, mas, disponibilizarei aos que julgarem interessante todos os documentos de suporte desde dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mil e três para cá para perceberem a natureza dos números e para não cairmos em alguns erros. --

----- Gostava de vos dizer que esta despesa foi nos anos de noventa e dois, noventa e três e noventa e quatro sempre na ordem dos quatrocentos, trezentos e tal mil euros sem nenhuma preocupação de ninguém (membros da Assembleia e da Câmara), que só pagava salários porque todas as outras despesas eram suportadas pela Câmara e não estavam avaliadas, não são mensuráveis para efeito desta avaliação de contas. -----

----- As contas que os senhores aí têm hoje é de uma empresa com tudo, é desde a mulher-a-dias até ao técnico mais competente e tudo aquilo que se resolve dentro de uma empresa, é essa a diferença mais substantiva. -----

----- Há outro aspecto, é a taxa de cobertura de que vos falei, quando eu falo que havia uma taxa de cobertura em mil novecentos e noventa e nove ou em dois mil, de dez por cento e que hoje há de sessenta e tal por cento estou a dizer que esta taxa de cobertura é sobre toda a despesa e a outra era sobre os salários. -----

----- Acho que isto é importante perceber, qual foi o saldo do LEMO e com a vontade que estou porque não participo na gestão do LEMO, desde que tomei posse como Vereador nesta Câmara. -----

----- Fico feliz sinceramente, não olhei muito para o texto do ponto de vista do português, se calhar era minha obrigação, mas olhei para aquilo que era mais importante para mim e era, de facto, a viabilidade da empresa municipal. -----

----- Fico feliz em termos de resultados e que os senhores tenham dúvidas daquilo que é possível fazer em termos de resultados, do LEMO fez qualquer coisa como isto todos os anos, mas, todos os anos dobrou o valor da sua facturação, não acontecendo o mesmo em relação à sua despesa é por isso que a taxa de cobertura é maior, ou seja, do LEMO em dois mil e dois facturava oitenta e dois mil euros no período de meio ano e no ano seguinte facturou sessenta e quatro mil e no ano a seguir facturou duzentos e dezassete mil e no ano seguinte facturou

quinhentos e um mil e no ano a seguir facturou, não tenho aqui os dados mas sei que à volta de setecentos mil e é por isso que se propõe facturar um milhão este ano. -----

-----Como o Senhor Presidente aqui explicou e muito bem era suposto quando foi criada a empresa, quando foi dado este passo significativo pela Câmara e pelos Vereadores das duas Autarquias, que a empresa Municipal fosse objecto necessariamente de tudo aquilo que nesta área, neste “core business”, as Câmaras necessitassem, não obstante a Lei não ser clara sobre isso e tem-se mantido sempre esta indefinição pode, não pode, ou seja, do LEMO funciona para as Câmaras Municipais e é a única empresa, julgo eu, neste sentido, porque não se criam empresas municipais para a recolha de lixo e não se abrem concursos públicos para ver quem é que vai fazer a recolha de lixo, mas, para o LEMO funciona assim, criou-se uma empresa municipal para fazer a fiscalização, trabalho de laboratório, geotecnia, etc., mas tem que concorrer com concurso público para as Câmaras e algumas vezes, não obstante estarmos a fazer uma concorrência desleal, como aqui é apontado por alguns senhores, ou como falta de visão, até perdemos alguns concursos, não tendo esta lógica, a Câmara, neste mandato, já corrigiu, através daquilo que é um contrato programa. -----

-----Senhor Macieira Coelho deixe-me só fazer uma pequena observação, quando diz que mais uma vez o PSD vai ajudar uma empresa municipal deficitária, peço imensa desculpa, mas, teve tempo de ajudar desde mil novecentos e noventa e oito quando ela esteve para ser criada até dois mil e três, em dois mil e quatro e em dois mil e cinco. Valia a pena que os Senhores do PSD tivessem dito que devia ser dado ao LEMO os capitais próprios que ele necessitava no tempo certo. -----

-----Vou dizer-lhe mais ainda, é que há um outro aspecto que os senhores se estão a esquecer, é que o equipamento que do LEMO tinha era pré laboratório e o laboratório tem de trabalhar a cem por cento na máxima da competência, não dá para suprir um terço daquela empresa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Todo o que lá estava eram coisas sem interesse. Não havia sequer telefones para falar, estes não funcionavam, teve que levar uma rede telefónica. Não havia sequer uma licença de software, hoje o software naquela empresa cresceu exponencialmente e todos os equipamentos têm licenças, não havia um conjunto de coisas que parecem ridículas, mas que eram necessárias. Um técnico tinha que trabalhar num computador para quatro, quando saía à rua levava um computador debaixo do braço e pedia-me para ir trabalhar porque não havia penes. ---

----- O que é curioso é que o equipamento de laboratório que lá estava, foi necessário fazer atribuir-lhe o valor de seis anos para fazer o capital social do LEMO, mas, como os senhores sabem melhor que eu, porque são pessoas informadas, a apreciação leva que algum desse equipamento ao fim de cinco anos valha zero e é por isso que muito equipamento teve que ser suprido.-----

----- Quem pagava todas as coisas do LEMO, seja as acreditações que são obrigadas a renovar, seja todas aquelas coisas que fazer parte do dia a dia e que são necessárias, foi gestão do LEMO, ou seja, sem capitais da Câmara, aquilo era resultado do seu trabalho aplicado, só havia uma solução era aumentar a capacidade de realizar sem aumentar a capacidade de fazer receitas porque não havia solução única que não fosse ser como foi durante uma série de anos o cliente certo à Câmara em termos de receitas.-----

----- Aquilo que aqui vem agora é pouco em relação ao esforço que os profissionais que lá estão precisam, mas é o possível, é aquilo que a Câmara pode.-----

----- Alguém perguntou aqui se é para equipamentos, hoje a LEMO tem, não tinha um, mas em dois mil e três tinha zero em equipamentos de geotecnia, hoje tem um dos seis melhores existentes em Portugal e tem mais outro equipamento de geotecnia comprado há pouco tempo, é claro que se vai pagando lentamente e com calma, não pode ser de outra maneira.-----

----- Não tinha equipamentos para a patologia de edifícios, tem hoje uma panóplia de equipamentos para patologia de edifícios para poder responder ao mercado, para ensaios

especiais tinha apenas um conjunto de equipamentos, são seis mil contos cada conjunto daqueles, hoje tem três e tem encomendas até final de Outubro para trabalhar sem parar e tudo isto com os suprimentos da Câmara a chegarem na medida em que chegaram e isto é indesmentível, quase sempre com meio ano de atraso das Câmaras.-----

-----É bom não esquecer que nenhuma andou mais à frente que a outra nesta matéria.-----

-----Disse que não há empresas de referência para comparação, felizmente há Senhor do Bloco de Esquerda, há uma.-----

-----Infelizmente custa-me perceber como é que não temos orgulho nisto porque há o LNEC que entrega os mesmos resultados com quatro meses e o LEMO entrega com quatro dias, é curioso, mas fá-lo, e, curiosamente, fomos buscar pessoas de qualidade, fomos à procura para dar substância e qualidade aquele equipamento e é por isso que estiveram e passam por lá dos melhores técnicos deste País. -----

-----Hoje estamos com algumas dificuldades. A tal história de estarmos a falar com amor apesar de algumas dificuldades, lançámos livros com matérias que em Portugal ainda não se falavam, tínhamos um boletim que é bom que pudéssemos mantê-lo, mas, que foi necessariamente suprimido. -----

-----Há um conjunto de coisas que o LEMO fez e, não fui eu que fiz, é bom que se tire daqui consequências, que não foi o Partido Socialista que fez, foram os profissionais que lá trabalham. É bom que isto fosse visto, aquela não é uma empresa política, a primeira coisa que disse quando entrei naquela empresa a todos os funcionários é que nunca aceitaria, enquanto ali estivesse, que aquela fosse uma empresa tomada como uma empresa política, porque não pode ser, é impossível que aquele equipamento que serve exactamente para aquilo que vem escrito no seu relatório, que é para prestar um serviço de qualidade, aferir da qualidade daquilo que é feito, como disse e muito bem o Senhor, pode ser amanhã aferido por qualquer processo político. Eu recuso-me a isso e recusarei sempre enquanto for possível.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O contrato-programa que a Câmara fez ou que vai provavelmente aprovar, fê-lo porque as duas Câmaras o fizeram em Janeiro e é por isso que estas contradições pareçam que são contradições. São assuntos que não são para vir à Assembleia Municipal de Oeiras, são assuntos para irem à Assembleia Intermunicipal, onde o LEMO tem que apresentar os seus pedidos, os seus relatórios de contas e, não é culpa minha se a Lei manda que seja assim. -----

----- Agora percebam que o aumento de capital implica, necessariamente, que tenha que vir à Assembleia Municipal porque é a Câmara que o faz e daí que se tenha utilizado os mesmos instrumentos de quem percebe para poder dar aos senhores uma maior abrangência de conhecimento. -----

----- Já agora gostava de vos dizer que o LEMO é a única empresa Intermunicipal deste País que tem um conselho e funciona como conselho científico, afinal, é o Conselho Geral e são pessoas que não têm nenhum vencimento e, curiosamente, no Conselho Geral do LEMO estão quatro Directores Municipais da Câmara de Oeiras, estão dois Directores Municipais da Câmara de Cascais e estão técnicos de reconhecida qualidade que avaliam aquilo que é feito pelo LEMO, provavelmente fez-se mal, o que até agora está feito, mas, os trabalhadores do LEMO têm hoje orgulho de ali trabalhar, que não tinham quando esta foi criada. -----

----- Imagem corporativa da empresa era uma coisa que não existia, não existia no mercado, foi necessário fazer, depois mostro-lhe o que foi isso. -----

----- Um grande plano de marketing, mas há livros que explicam como se faz imagens cooperativas e o senhor tem mais facilidade de os ler do que eu porque ainda é novo. -----

----- Agora com toda a franqueza, não é a mesma coisa a imagem do grupo pessoal e a imagem corporativa que se manifesta. Essa é a destrinça que não há e há uma destrinça a fazer. Uma está realizada e a outra continuamos a realizar. -----

----- Gostava de lhe dar estes dados que o ajudam em termos de formação. Acabou-se com a formação “Ad-Hoc” dos seminários e de se ir passar três dias aqui ou ali, entrou-se noutro

tipo de formação objectiva para as necessidades da empresa em termos de formação, -----

-----O LEMO gastou com os seus funcionários qualquer coisa como doze por cento do seu orçamento nos anos que mais ou menos em média se passaram neste período”.-----

-----O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte:-----

-----“Senhor Vereador gostaria de assinalar a lição de educação que deu aos seus camaradas da bancada da Assembleia Municipal e, relativamente aquilo que referiu só queria chamar a atenção de três coisas.-----

-----Eu só tenho os anos de dois mil e quatro para diante e quando disse que duplicou de dois mil e cinco para dois mil e seis, não duplicou de dois mil e quatro para dois mil e cinco, quase que duplicou, mas de dois mil e cinco para dois mil e seis não duplicou.-----

-----O Senhor Vereador diz a empresa hoje está em condições de poder fazer uma boa gestão, eu encontro na página dezoito e, cá estão as tais contradições que eu referi, diz assim: “...a reestruturação efectuada em dois mil e cinco (portanto à sete anos atrás) permitiu alcançar o actual patamar de desenvolvimento operacional num quadro de competências vasto...”, portanto, aqui parece que em dois mil e cinco já estavam em condições.-----

-----Quando referiu os anos em que o Partido Social Democrata parece que não apoiou o LEMO, o Partido Socialista estava também na Vereação e tomava também as suas decisões certamente, fazia e dava as suas sugestões.”-----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte:-----

-----“É para esclarecer que o LNEC não tem a mesma estrutura que o LEMO, não depende de capitais municipais e como tal tem uma independência um pouco maior em relação as análises que faz e aos diagnósticos, penso que o Senhor ainda não é assim tão velho como isso e ainda tem muito tempo para ler livros e poderia também pegar nos estatutos do LNEC e poderia verificar essa realidade por si só”.-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse o seguinte:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Em relação à independência das análise, esqueci-me de dizer que as do LEMO são exactamente iguais às do LNEC e vou explicar-lhe porquê.-----

----- Ambas estão certificadas. Esqueci-me de dizer se calhar e teria ajudado, que o LEMO, que não estava certificado, hoje está certificado por todas as normas que é obrigado, mais, até aquelas que não é obrigado o LEMO. -----

----- É uma das empresas, das poucas, em Oeiras que está certificada pelas normas de dois mil e um como sabe isto também foi feito com o esforço do pessoal que lá trabalha, portanto, o LEMO está obrigado dentro do mesmo regime de competências por obrigação do IPAC às mesmas normas. -----

----- O LNEC é diferente em estruturas de capitais, um é do estado central e outro é de duas autarquias”. -----

4.3.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente pôs à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras mais à Frente, nove do Partido Social-Democrata, sete do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- “DELIBERAÇÃO N.º 51/2007 -----

PROPOSTA CMO N.º 744/07 RELATIVA AO AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA EMPRESA LEMO, EIM. -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e quarenta e quatro barra zero sete, a que se refere a deliberação número vinte e sete da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em onze de Julho do corrente ano e deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social-Democrata, sete do Partido Socialista e três

da Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar o aumento de participação no capital da empresa LEMO, EIM, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

4.4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. Nº. 811/07 Relativa à Distribuição de Resultados Transitados – SMAS, que a seguir se transcreve: -----

“93 - PROPOSTA Nº. 811/07 – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS TRANSITADOS – SMAS:-----

-----I – O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião extraordinária de três de Julho de dois mil e sete, deliberou por unanimidade que o valor de parte dos Resultados Transitados, no montante de onze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, tenham a seguinte aplicação.-----

-----um milhão oitocentos e quarenta e dois mil quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, para a conta quinhentos e setenta e um - Reservas Livres;-----

-----dez milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de dividendos, dos quais cinquenta por cento devem ser transferidos para a Câmara Municipal da Amadora, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, que aprovou que o valor de parte dos Resultados Transitados, no montante de onze milhões oitocentos e quarenta e dois mil quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, tenham a seguinte aplicação:-----

-----um milhão oitocentos e quarenta e dois mil e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, para a conta quinhentos e setenta e um - Reservas Livres;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- dez milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de dividendos, dos quais cinquenta por cento devem ser transferidos para a Câmara Municipal da Amadora.”-----

----- II – A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto”.-----

----- **O Senhor Presidente da CMO** disse o seguinte: -----

----- “As preocupações que têm estado presentes nas anteriores, espero que nesta não haja críticas ao contrário, realmente trata-se de distribuição de resultados, um milhão oitocentos e quarenta e dois mil para reservas livres e dez milhões de euros para a Câmara Municipal de Oeiras, que por sua vez, irá distribuir cinquenta por cento para a Câmara Municipal da Amadora visto que se trata de gestão conjunta dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora. -----

----- Por norma diz-se que se dá lucro devia baixar o preço da água.-----

----- A tendência das recomendações Europeias, quer do próprio Governo, mas, designadamente, da União Europeia, vai no sentido dos próximos anos haver aumento do preço da água.-----

----- Por outro lado, o Município de Oeiras e neste caso os SMAS, ao nível da água, até a estão a vender abaixo de custo, na medida que, esta está a dar prejuízo, a receita mais importante dos Serviços Municipalizados tem a ver com a tarifa de conservação dos esgotos, mas até ao final deste ano iremos fazer algumas alterações.-----

----- Obviamente que não fazia sentido que este dinheiro estivesse nos cofres de um banco qualquer a render juros para os SMAS e o investimento que estes tenham necessidade de fazer fazem-no com capitais próprios e quando estes não existem acontece o que aconteceu com as duas anteriores empresas, é a Câmara Municipal que as tem que financiar.” -----

----- **O Senhor Feliciano Bernardo (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, neste momento, se a Carta Hídrica do Concelho já começou a ser feita ou não, isto porque toda a gente sabe que a água está

a ser desperdiçada, milhares de litros de água estão a ser desperdiçados no Concelho e nós achamos que essa água poderá não ser para o consumo das pessoas, mas, eventualmente, poderia ser utilizada para a rega, quer de jardins, quer para limpeza de ruas, etc..” -----

-----**A Senhora Ermelinda Oliveira (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“A posição da CDU em relação a esta proposta penso que já todos a conhecem porque ela vem-se repetindo, praticamente, todos os anos.-----

-----A CDU não vai pedir o abaixamento da água, evidentemente, até porque nos anos mais próximos vai ser a grande luta dos pobres, vai ser o problema da água, o que a CDU contesta é que esta empresa desmente a opinião de muitos em que as empresas públicas só dão prejuízo. Esta felizmente não o dá, dá lucro e ainda bem que o dá, só que não estamos de acordo com esta forma da aplicação dos lucros, nós estaríamos de acordo e estamos com certeza é que os lucros desta empresa fossem investidos no melhoramento da rede de água porque assim evitaria muitas perdas de água nas roturas constantes. -----

-----A rede precisava de ser renovada, investir na renovação da rede, que também iria contribuir para o melhoramento da água, porque sempre que há uma rotura há contaminação das águas, por isso iria melhorar a qualidade de consumo da água, não estamos de acordo com a forma como são distribuídos os lucros pelas duas Câmaras. -----

-----Estaríamos de acordo e estaríamos aqui a votar favoravelmente e a bater palmas à Câmara e aos Serviços se, efectivamente, esses lucros fossem aplicados da forma como dissemos, aliás, é uma intervenção que nós vimos a repetir de ano para ano e não é agora que vamos modificar a nossa opinião, não modificamos porque sabemos como infelizmente é que estão as redes das águas e os materiais, a maior parte deles já não cumprem o que é determinado na sua qualidade, o nosso voto será contra”.-----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

-----“Senhor Vice-Presidente, de certo não sei se está lembrado quando foi a discussão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

sobre o Relatório de Contas do SMAS, levantei a questão da distribuição dos resultados transitados e o Senhor que na altura própria e eu penso que seja esta, porque estamos a votar esta distribuição, garantiu-me que ia ter aplicação e que me iria dizer em que é que ia ser investido estes cinco milhões.-----

----- Penso que já passou o tempo certo, que a Câmara deve saber em que é que vai usar estes cinco milhões.-----

----- Pedia que não me remetessem para o Orçamento da Câmara, porque decerto que anda lá muito mais de cinco milhões e andar à procura não é uma tarefa fácil de fazer.-----

----- Do ponto de vista do Bloco de Esquerda estes cinco milhões deviam de ser investidos totalmente na recuperação de todas as nascentes que temos, no sentido de guardar esse bem essencial que é a água, porque não há ilusões, ele vai-se tornar muito mais raro do que é o petróleo, vai-se tornar numa fonte de guerras entre os povos, de fomes, de violações, todos nós sabemos que a água vai faltar dentro de pouco tempo e não se pode permitir que num Concelho tão rico em água, como é o nosso.-----

----- Desde a Serra de Carnaxide e por aí fora, até às nascentes das minas, todos sabemos que se anda a perder muita água e que estes cinco milhões devem ser do interesse da Câmara e que devem ter já orçamentado para algumas coisas.-----

----- Chamava a atenção para que o Executivo guardasse, talvez para uma próxima oportunidade, como já disse, de certo esta já deve ter aplicação e já me vão poder dizer para nós tentarmos explorar melhor, não no sentido comercial, mas no sentido de garantirmos que todos os Oeirenses vão tirar partido dessa água que hoje em dia se perde e que não é aproveitada e vai direita ao rio ou vai pelas sarjetas.-----

----- Não tem sentido nós estarmos a esbanjar algo que chega a ser chocante, quando sabemos a necessidade que há de água noutras países do mundo e nós que temos a sorte de sermos um Concelho extremamente rico nesse bem, devemos ter a cabeça de preservá-lo, de

pensar no futuro e de primar para que as percas de água sejam mais reduzidas. -----

-----Dou-vos um exemplo, se tivéssemos petróleo, não se andava aí a deixar cair pelas ruas fora e temos que pensar que vai ser um recurso muito mais raro e muito mais importante para a população. -----

-----Há que ter muito cuidado com a gestão da água, gostava de ter a resposta onde é que vão ser aplicados estes cinco milhões e se esses cinco milhões não poderiam ser aplicados na conservação deste bem que nós temos.” -----

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Só para dizer que o Partido Socialista irá votar favoravelmente esta proposta visto ser uma prática comum há muitos anos no Concelho de Oeiras e este dinheiro serve, exactamente, para fazer face a outras iniciativas e dificuldades que a comunidade Oirensse tem, ou seja, do ponto de vista do investimento está mais que provado que o orçamento não é totalmente executado pelos SMAS de Oeiras e Amadora, portanto, este dinheiro para investimento, não faz sentido, se aquele que está orçamentado já não é executado, quanto mais agora mais dez milhões de euros, isto tem que ter alguma racionalidade e alguma distribuição tem que ver com a racionalidade económica e colocar ou alocar o dinheiro num sítio onde faz falta.-----

-----Outra questão tem a ver com as perdas de água. Eu ainda não vi o relatório da auditoria externa dos SMAS, mas estou com alguma curiosidade, mas pelo menos em relação à questão das perdas de água, bem-haja a Doutora Teresa Zambujo que conseguiu um dos objectivos, que era reduzir para vinte e um por cento, ou seja, uma das taxas mais baixas de todos os Municípios a nível nacional e isso tem que ser dito aqui e disse-o durante muitos anos nesta Assembleia Municipal e volto a repetir.-----

-----Há uma parte da água como toda a gente sabe e já foi estudado a nível internacional e ninguém vai descobrir o “ovo de Colombo”, que há uma parte da água que é inevitável que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

perca apesar de todo o investimento e que é um custo económico que já não dá para investir, ou seja, o que se investe mais na canalização não resolve o problema e mais do que isso também não resolve o problema da falta de água. -----

----- Há um mínimo que é considerado que são dezassete ou dezoito por cento, que é o mínimo possível, portanto, todo o dinheiro que se meta aí é gastar dinheiro estupidamente, é mesmo assim, não há nada a fazer relativamente a essa matéria. -----

----- Em relação aos pontos e aos índices de perdas de água há coisas a melhorar e é preciso continuar os investimentos e isso tem sido feito através de orçamento, relativamente à distribuição de lucros ou à distribuição de dividendos que seja feito porque é a bem da comunidade de Oeiras, é a bem da comunidade da Amadora e colocada nos sítios em que os executivos camarários acharem melhor e onde houver mais dificuldades.”-----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “O Partido Social-Democrata vai votar a favor desta proposta visto que se trata de uma revisão do orçamento. Está plenamente justificada a forma de aplicação em despesas de capital e despesas correntes e é sobre isso que nós nos temos que debruçar, não tem nada a ver com percas de água.” -----

----- **O Senhor Presidente da CMO** disse o seguinte: -----

----- “A Câmara Municipal não tem uma Carta Hídrica do Concelho, mas temos os levantamentos dos Recursos Hídricos do Concelho e, neste momento, já se está a utilizar em vários pontos do Concelho as águas subterrâneas para regas. É uma política que iremos desenvolver cada vez mais. -----

----- Uma coisa é o aproveitamento dos recursos hídricos para regas, outra coisa é transformá-la em água potável e para consumo humano. Naturalmente que nós não temos aqui espaço para construir barragens, não temos aqui linhas de água que nos permitam fazer barragens, por outro lado, lembro-lhes que quantos mais pontos de recolha de água pior. -----

-----A qualidade da água é um dos grandes problemas do nosso País. Ainda que nós tenhamos cerca de quatro mil e quinhentos pontos de recolha de água, como calculam, há uma parte significativa dessas recolhas que não tem qualidade, o objectivo, quer Comunitário, quer Nacional, vai no sentido de redução dos pontos de recolha de água de maneira que a captação seja reduzida ou diminuída em termos de localizações de pontos de captação para garantir melhores condições de qualidade da água que é distribuída aos consumidores. -----

-----O facto de aqui chover mais do que no Alentejo não significa que tenhamos condições de captar água para consumo humano, para a rega essa é de facto uma das políticas que nós estamos a seguir cada vez mais. -----

-----A Senhora da CDU, relativamente às empresas públicas disse que os SMAS contrariam um pouco a ideia de que as empresas públicas dão prejuízo, essa é a razão porque há Municípios que concessionam, mas isto tem a ver com a política que foi seguida ao longo dos anos em Oeiras, nós temos uma capacidade de atendimento de cem por cento no abastecimento de água, cem por cento no atendimento do saneamento básico, mas o Concelho de Sintra aqui ao lado, por exemplo, apenas tem uma cobertura ao nível do saneamento básico na ordem dos cinquenta por cento, isto diz tudo e é aqui bem ao pé. -----

-----Estamos a falar de tratamento das águas residuais.-----

-----Naturalmente que os SMAS por isso mesmo são apetitosos, há muitos Municípios que concessionaram as águas e o saneamento básico, há muitos candidatos há concessão de Oeiras, tivemos muitos contactos, mas, não é a ideia que nos interessa, porque de facto consideramos que temos condições para gerir os Serviços Municipalizados. -----

-----No que toca à distribuição de dividendos é claro que a CDU quando quer votar contra arranja os pretextos que quer, quer-se votar contra e portanto arranjamos uma justificação qualquer. -----

-----O Senhor Francisco Silva nem finge, porque quando está a dizer coisas em que não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

acredita, ri-se e quem está aqui deste lado apercebe-se. -----

----- A CDU também arranjou um pretexto para não votar, a questão é esta, quando se diz estariámos de acordo com a distribuição de dividendos se esse dinheiro fosse aplicado na resolução das redes de águas e esgotos, então mas onde é que o dinheiro é aplicado? Como é que se conseguiu chegar num prazo de vinte anos a um nível de perdas de água na ordem dos trinta e sete, quase quarenta por cento, para vinte e um por cento? Isto é um trabalho de ourives paulatino que se vai desenvolvendo e continua a ser uma prioridade do nosso trabalho, a redução das perdas de água. -----

----- Isso faz-se com intervenções permanentes, constantes, de análise de investigação, mas, também, de intervenção nas redes, mas por ser uma intervenção, mesmo que quisesse-mos substituir todas as redes de repente não basta ter dinheiro para o fazer, há que garantir o abastecimento do consumo às pessoas, não podemos estar a fazer interrupções no abastecimento de água permanentes criando incómodos às pessoas porque as pessoas aqui em Oeiras já não suportam isso, suportam estar sem água umas horitas, não suportam estar sequer vinte e quatro horas, portanto o grau de exigência é muito grande, se há locais neste País onde estão três dias sem água e contentam-se com os reservatórios dos bombeiros que lá vão distribuir, aqui não, aqui podem passar uma noite, não passam o dia, se passam o dia, não passam a noite e, portanto, nós temos que fazer os trabalhos de maneira a articular isso, a compatibilizar isso com a própria vida das pessoas. -----

----- Por outro lado, devo dizer-vos que durante muitos anos os Serviços Municipalizados, se virem os relatórios dos SMAS apercebem-se disso. A generalidade das intervenções eram feitas à base do concurso limitado, em dois mil e cinco houve quatrocentos e cinquenta ou quatrocentos e sessenta concursos limitados, continua a haver muitos concursos limitados, mas, em dois mil e sete, houve, pela primeira vez, oito concursos públicos, a diferença é entre empreitadas de setenta mil euros, oitenta mil euros, noventa mil euros ou empreitadas de meio

milhão de euros, setecentos mil euros etc., significa que estamos a incluir oito concursos públicos que valem por trinta ou quarenta ou cinquenta concursos limitados, mas os Serviços Municipalizados não estavam habituados a esta cultura do concurso público e posso-vos dizer que muitos destes concursos foram abertos já em dois mil e seis e ainda não adjudicamos a obra.-

-----Não conseguimos ainda, desses oito concursos públicos, adjudicar um único, isto demonstra a dificuldade que os Serviços Municipalizados tiveram em se adaptar ao concurso público e é óbvio que nós estamos interessados no concurso público porque a dada altura há cinco, seis, sete empreiteiros a trabalhar com os SMAS em concursos limitados cria-se aqui quase um bloqueio e não há novos empreiteiros, o concurso público vai abrir o leque e vai permitir que novos concorrentes possam aparecer a realizar obras nos SMAS.-----

-----Este ano até é natural que, por via da realização desses concursos públicos, haja uma taxa de execução relativamente baixa comparativamente com dois mil e seis ou com dois mil e cinco e é natural que em dois mil e oito essa taxa de execução suba em exponencial porque vamos ter no terreno esses concursos todos.-----

-----Isso quer dizer que o problema de intervenção nas redes não tem a ver com dinheiro, eu já disse isto várias vezes, não há dificuldades de natureza financeira nos Serviços Municipalizados, agora o que não faz sentido é termos aqui uma política de merceeiro, porque isto seria política de merceiro.-----

-----Temos dividendos para distribuir, temos dez milhões de euros ou vinte milhões, vamos depositá-los no banco a render juros num depósito a prazo ou mesmo que se fizesse umas aplicações pelo seguro, não se pode entrar em especulações tem que haver cautela.-----

-----O Município precisa de fazer intervenções ao nível dos colectores pluviais em Algés, não sei se sabem, alguns sabem que moram lá, neste momento, há um mau cheiro tremendo porque houve uma intervenção, no âmbito do PROQUAL, e qualquer coisa não ficou bem feita e há uma relação entre os colectores domésticos e os colectores pluviais, vamos ter que fazer uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

intervenção de quase dois milhões de contos para resolver aquele problema, dez milhões de euros.-----

----- Estamos a falar do tratamento de água, da qualidade da água, do tratamento das águas residuais. Temos que criar condições para a separação dos colectores domésticos, dos colectores pluviais e, este dinheiro, que vai para a Câmara Municipal, não é para despesas correntes é para investir em capital, porque como os Senhores sabem o Município de Oeiras está a cobrir as despesas de capital com receita corrente, mas de uma forma muito significativa.-----

----- Isso traduz a Conta de Gerência que os Senhores aqui têm aprovado, portanto, não deixa de ser algo demagógico estar a dizer nós aprovaríamos se fosse para isto ou para aquilo, então se é transferido para a Câmara Municipal, o dinheiro é para quê? É para investir, é para aplicar em despesas de capital, não são as despesas de capital que nos dão a qualidade de vida. Então é o quê? Não fazia sentido uma instituição que é do Município.-----

----- Quando nós chegámos à situação a que chegámos, de termos um atendimento a cem por cento, isso deve-se a quê? Deve-se aos investimentos que ao longo dos anos foram feitos pelo Município, esta é que é a realidade, portanto, se agora há uma receita já houve despesa, este é que é o problema e temos que ver. -----

----- Neste momento os Serviços Municipalizados têm, de facto, uma qualidade significativa no atendimento, têm esta receita, é óbvio que temos aqui uma economia de escala comparativamente a outros Municípios, mas fez este investimento. -----

----- Um Município que tenha trezentos quilómetros de território e que tenha um habite disperso, tem que fazer a instalação de condutas, seja de águas, seja de esgotos e, naturalmente, muito mais extensas.-----

----- Para levar a água a trinta mil pessoas possivelmente gasta o mesmo dinheiro que nós quando levarmos a água a cem mil, depende da dispersão do território, portanto, temos aqui uma economia de escala que felizmente nos é favorável, mas, temos outros inconvenientes, temos o

grau de exigência diferente, temos custos significativos porque também temos que pagar o tratamento das águas residuais, pagamo-lo à CNESTA, a água pagamo-la a um preço superior aquele a que a EPAL a vende aos consumidores em Lisboa, agora, obviamente, fomos fazendo um esforço significativo para reduzirmos as perdas de água, houve Municípios que não se preocuparam com isso, ainda há muito Município neste País que tem índices de perda de águas superiores a quarenta por cento. -----

-----Aquilo que eu esperava numa situação destas, era um elogio unânime da Assembleia Municipal, à Câmara Municipal pelo facto de tão bem gerir os interesses do Município e neste caso, tão bem, que até deu lucro e permite a distribuição de dividendos, permitindo não aumentar o preço da água ao ritmo a que poderíamos aumentar se porventura não houvesse esta situação.”

-----**O Senhor Vice-Presidente** fez a seguinte intervenção ----- :

-----“ O Senhor Francisco Silva, no âmbito das finanças públicas não pode afectar directamente uma receita a determinada despesa, a lei não permite. -----

-----O que disse na altura é que a Assembleia teria conhecimento da decisão da aplicação dos dividendos dos SMAS e a proposta que a Câmara aqui trás, é integrá-lo no Orçamento da Câmara, vai alimentar o orçamento da receita em capital, em investimento, que, no fundo, irá fazer face ao orçamento de despesa que a Câmara tem.” -----

-----**A Senhora Ermelinda Oliveira (CDU)** disse o seguinte: -----

-----“Não defendemos que o dinheiro fosse depositado a prazo, nem guardado no cofre, defendemos a sua aplicação e o seu investimento na substituição da rede, que todos sabem que necessita de ser substituída. -----

-----Em relação à apetência dos Serviços Municipalizados dar lucro, é claro que sabemos que deve haver muita apetência para isso, porque uma empresa que dá lucro desta maneira, tem tendência à cobiça. -----

-----Ainda bem que o Senhor Presidente disse que apesar de haver muitos pretendentes,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

continua a defender que os Serviços Municipalizados sejam geridos conforme estão, porque ninguém põe em causa a gestão, até temos afirmado nesta Assembleia que têm sido bem geridos.

----- Estaremos sempre aqui a aplaudi-lo, enquanto defender as empresas públicas, nomeadamente os Serviços Municipalizados.” -----

4.4.1. VOTAÇÃO

----- O Senhor Presidente pôs à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata e cinco do Partido Socialista, três votos contra da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda .-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

“DELIBERAÇÃO N.º 52/2007

PROPOSTA CMO N.º 811/07 RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS TRANSITADOS – SMAS

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e onze barra zero sete, a que se refere a deliberação número noventa e três da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em onze de Julho do corrente ano e deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata e cinco do Partido Socialista, três votos contra da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a distribuição de resultados transitados dos SMAS, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.-----

4.5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 809/07 Relativa à 1.ª Revisão ao Orçamento de 2007 – Modificações no Orçamento da Receita, da Despesa e PPI – Aplicação de parte do saldo da Gerência anterior – SMAS; que a seguir se transcreve: -----

**“91 - PROPOSTA Nº. 809/07 - 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2007 -
MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E PPI /
APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO GERÊNCIA ANTERIOR - SMAS-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando: -----

-----Um - O aumento da Receita pela aplicação de parte do Saldo da Gerência anterior no valor treze milhões e cem mil euros e consequente abertura da rubrica “dezasseis ponto zero um ponto zero um - Saldo Gerência anterior - Na posse do Serviço”; -----

-----Dois - O aumento da Despesa de Capital no valor de dois milhões quatrocentos e trinta mil euros, resultante dos reforços nos seguintes códigos de PPI e respectivas rubricas económicas conforme mapas em anexo, para suprir as necessidades de cabimento em concursos e projectos a lançar, já lançados ou a adjudicar (conforme concursos existentes e outras solicitações dos vários sectores dos SMAS): -----

-----Zero um ponto zero um ponto zero um ponto zero um ponto zero dois - “Subsistema de Porto Salvo” - reforço de cem mil euros, para fazer face a cabimento na remodelação das redes em Caxias; -----

-----Zero um ponto zero um ponto zero um ponto zero quatro ponto zero um - “Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvio de Redes Águas” - reforço de duzentos e setenta mil euros, para fazer face a cabimentos em obras de redes em várias freguesias do concelho de Oeiras; -----

-----Zero um ponto zero um ponto zero dois ponto zero sete ponto zero dois - “Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvio de Redes Saneamento” - reforço de cem mil euros, para fazer face a cabimentos em obras de redes em várias freguesias do concelho de Oeiras; -----

-----Zero um ponto zero dois ponto zero um ponto zero um ponto zero nove - “Subsistema da Zona Média/Alta da Brandoa - Reservatório e Central Elevatória” - reforço de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

oitenta mil euros, para fazer face a cabimento de trabalhos adicionais; -----
----- Zero um ponto zero dois ponto zero um ponto zero um ponto treze - “Subsistema da Zona Média da Amadora - Condutas Distribuidoras” - reforço de quinhentos mil euros, para fazer face a cabimento de obras a implementar em consonância com a CMA;-----
----- Zero um ponto zero dois ponto zero um ponto zero três ponto zero um - “Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvio de Redes Águas” - reforço de duzentos mil euros, para fazer face a cabimentos em obras de redes em várias freguesias do concelho da Amadora;-----
----- Zero três ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero um - “Obras Diversas - Instalações especiais diversas” - reforço de cento e vinte mil euros, para fazer face ao cabimento das alterações necessárias na gestão centralizada da Sede, ao nível da poupança de energia; -----
----- Zero quatro ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero dois - “Conservação, Recuperação e Reparação de diversos reservatórios ” - reforço de duzentos e cinquenta mil euros, para fazer face aos cabimentos a efectuar de reabilitação e conservação em vários reservatórios (Torneiro, Atalaia);-----
----- Zero cinco ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero três - “Aquisição de contadores e marcos de incêndio (DAP)” - reforço de cento e setenta mil euros, para fazer face a eventuais cabimentos em novas aquisições para dois Concelhos e reparações nos marcos de incêndio no concelho Amadora;-----
----- Zero cinco ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero seis - “Aquisição e reparação de equipamento diversos (DCET)” - reforço de cento e cinquenta mil euros, para fazer face a cabimentos na substituição do equipamento da central do Alto Montijo e alterações no equipamento da telegestão; -----
----- Zero seis ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero dois - “Aquisição de viaturas mistas ” - reforço de cento e oitenta e cinco mil euros, para fazer face a aquisições de

nove viaturas mistas que não podem ser consideradas em contrato de AOV (conforme estipulado quando da elaboração do Orçamento); -----

-----Zero oito ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero um - “Aquisição de software diverso” - reforço de cem mil euros, para fazer face a renovações de software em vários postos de trabalho decorrentes da implementação de novas tecnologias e “up-grades” dos sistemas, bem como de novo software para telegestão; -----

-----Zero oito ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero dois - “Aquisição de equipamento informático diverso” - reforço de cento e vinte mil euros, para fazer face a renovações de hardware em vários postos de trabalho, bem como a novos equipamentos de audiovisual, equipamento de rede e equipamento de projecção e digitalização; -----

-----Zero oito ponto zero três ponto zero três ponto zero um ponto zero três - “Aquisição de Equipamento e Mobiliário Diverso” - reforço de quinze mil euros, para fazer face à aquisição de mobiliário para “call-center; -----

-----Zero nove ponto zero três ponto zero três ponto zero dois ponto zero dois - “Projectos de Desenvolvimento de Sistemas de Informação” - reforço de setenta mil euros, para fazer face à instalação dos projectos do Portal Interno, do portal da água, da aplicação de gestão de trabalhos e desenvolvimentos da aplicação Contabilidade no projecto de Orçamentação por Centro Custo; -----

-----Três - O aumento da Despesa Corrente no valor de dez milhões seiscentos e setenta mil euros, resultante dos reforços nas seguintes rubricas económicas, conforme mapa em anexo:

-----Um) O reforço da rubrica “zero quatro ponto zero cinco ponto zero um ponto zero um - Transferências Correntes - Administração Local - C.M.O.” no valor de dez milhões de euros, resultantes da aplicação de parte dos Resultados Transitados; -----

-----Dois) O reforço das rubricas de Despesas com o Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, referentes a verbas que serão necessárias despender até final do ano: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Zero um ponto zero três ponto zero um - “Encargos com a Saúde” - cem mil euros, , referente do transplante hepático de um funcionário;-----

----- Zero um ponto zero três ponto zero cinco ponto zero um - “Caixa Geral de Aposentações” - cento e trinta mil euros, referente ao aumento em um vírgula cinco por cento, da respectiva contribuição;-----

----- Zero um ponto zero três ponto zero seis - “Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais” - quarenta mil euros, referente a várias despesas não previstas de acidentes em serviço do pessoal do quadro;-----

----- Zero dois ponto zero dois ponto zero nove - “Comunicações” - duzentos e cinquenta mil euros, referente a aumentos nos cabimentos de várias franquias e nas tarifas de saneamento; -

----- Zero dois ponto zero dois ponto vinte e cinco ponto zero sete - “Reposição de Pavimentos” - cinquenta mil euros, referente a cabimentos de obras de repavimentação não previstas; - -----

----- Zero seis ponto zero dois ponto zero três ponto zero dois IVA Pago - cem mil euros, referente ao excesso de liquidação previsto de IVA em relação ao ano anterior, nomeadamente pela alteração na “inversão do sujeito passivo” nas empreitadas; -----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião extraordinária de três de Julho de dois mil e sete, deliberou aprovar a Primeira Revisão Orçamental ao Orçamento de dois mil e sete, constante dos respectivos mapas em anexo, no valor global de treze milhões e cem mil euros. -----

----- Face ao exposto propõe-se:-----

----- Um - A ratificação da aprovação da referida Primeira Revisão Orçamental; -----

----- Dois - Envio à Assembleia Municipal para a respectiva deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta

Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- **O Senhor Fernando Delicado (CDU)** opinou o seguinte: -----

----- “A CDU vai aprovar esta proposta na medida em que considera que se trata de um reajustamento normal no funcionamento normal dos SMAS, mas, tal como foi dito no ponto anterior, gostaria de uma gestão diferente e que os Serviços pudessem melhorar a exploração e a distribuição da água a preços mais baixos para os municípios.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** argumentou o seguinte: -----

----- “O actual regime de tabelas de água o nível mais elevado corresponde a vinte e cinco metros cúbicos, visto que doze metros cúbicos são o consumo que se pode considerar para duas pessoas, se tivermos uma família de quatro pessoas, que pode não ter os recursos suficientes, estará a pagar no mesmo escalão de uma pessoa que use a água, não como um bem essencial, mas com abuso e como o Senhor Presidente diz que vai, tanto a comunidade internacional, como a nacional, de cobrar a água conforme a sua utilização, era importante o Executivo começar a pensar em novos escalões, porque uma família de quatro pessoas não pode pagar o mesmo escalão que pessoas que enchem a sua piscina, o que é um luxo e pelas palavras do Executivo, isso foi demonstrado.” -----

----- **O Senhor Presidente** interrompeu para dizer o seguinte: -----

----- “Estamos a votar uma proposta e o Senhor Francisco Silva está a fazer uma intervenção que nada tem a ver com o assunto em discussão, por isso terá que colocar essas questões noutra ocasião.” -----

----- **O Senhor Jorge Pracana (PSD)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “O PSD irá votar favoravelmente porque é uma coisa que decorre da lei a aplicação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

do saldo de gerência na integração do Orçamento. -----

----- Gostaria de dizer ao Senhor Francisco Silva que antes de falar convinha que soubesse o que está a dizer, se não sabe, eu vou dizer-lhe que existe uma Associação de Famílias Numerosas, essa Associação tem um protocolo com os SMAS, através do qual têm descontos no pagamento da água. -----

----- Se soubesse o que estava a dizer, não teria dito tão grande disparate.” -----

----- **O Senhor Presidente da CMO**, perante as questões que lhe foram colocadas, esclareceu o seguinte: -----

----- “Ao Senhor Francisco Silva, já lhe foi dada uma resposta, quer à situação sobre as famílias numerosas, quer às pessoas dependentes e às pessoas idosas, que, através de uma deliberação da Câmara e dos SMAS, já são objecto desse apoio. -----

----- Quanto aos consumos, não se multiplica os metros cúbicos do escalão máximo por pessoa, as coisas não são assim, as pessoas têm que fazer poupança, não é o caso de o escalão estar nos vinte e cinco metros cúbicos que cada um gaste esses valores, gastam aqueles que desperdiçam. -----

----- A ideia é que haja uma certa poupança de água e as famílias com mais dificuldades são aquelas que pouparam mais. -----

----- Não excluo a possibilidade da Câmara poder rever esse tipo de situações, mas, é óbvio que, a serem revistas tem que ser sempre na óptica de favorecer famílias socialmente desfavorecidas, as coisas não podem ser cegas. -----

----- Não se pode alterar o preço dos escalões e aplicá-los a toda a gente. -----

----- É através de medidas de discriminação positiva que se atingem as famílias que têm necessidade.” -----

4.5.1.VOTAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente pôs à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria,

com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 53/2007** -----

PROPOSTA CMO N.º 809/07 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2007 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E PPI/APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO GERÊNCIA ANTERIOR (SMAS)-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e nove barra zero sete, a que se refere a deliberação número noventa e um da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em onze de Julho do corrente ano e deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a Primeira Revisão Orçamental ao Orçamento de dois mil e sete dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

4.6. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 733/07 Relativa ao Relatório e Contas da Empresa

Parques Tejo, E.M. referentes ao ano de 2006, que a seguir se transcreve -----

“23 - PROPOSTA N.º 733/07 - RELATÓRIO E CONTAS DA EMPRESA PARQUES TEJO, E.M. REFERENTES AO ANO DE 2006: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, é uma empresa pública municipal criada ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de Agosto, que foi constituída em dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, tendo sido iniciada a sua actividade em quinze de Abril de mil novecentos e noventa e nove. A sociedade tem como objecto principal a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo, no território do Concelho de Oeiras.-----

----- A estratégia seguida pelo Conselho de Administração assentou nas seguintes linhas gerais de orientação:-----

----- -Melhor definição na missão da empresa,-----

----- -Identificação de linhas de orientação para o colectivo dos trabalhadores da empresa, sem esquecer o papel individual na prossecução dos resultados esperados, -----

----- -Definição de linhas de acção dirigidas para a satisfação do cliente que, nomeadamente, permitam o reconhecimento da actuação da Parques Tejo no seu domínio e objecto social.-----

----- Durante o ano de dois mil e seis, foi efectuada a expansão das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) de Algés, Carnaxide, Oeiras, Paço de Arcos e Porto Salvo, constituindo um aumento do número de lugares em mil quatrocentos e trinta e três, perfazendo um total de sete mil trezentos e quatro lugares, o que representa um aumento de vinte e quatro por cento. -----

----- Seguindo uma política sustentável de mobilidade e transportes públicos foi implementada a Zona de Interface da Estação de Oeiras, dotada de um regulamento específico, com um tarifário vocacionado para os utentes que se deslocam diariamente utilizando o comboio.-----

----- Foram instalados cerca de oitenta e um parquímetros, constituindo um acréscimo de trinta e oito por cento, em relação ao ano de dois mil e cinco, fixando-se num total de duzentos e noventa e três parquímetros.-----

-----Foram promovidos estudos sobre as seguintes temáticas:-----

----- Modelos de desenvolvimento de Novos Empreendimentos da Parques Tejo e-----

----- Sistema Automático de Disponibilização de Informação aos Condutores. -----

-----Relativamente aos dísticos, foram emitidos seis mil seiscentos e doze dísticos de residente, e foi criado o Dístico Concelhio destinado a identificar, de forma inequívoca, as viaturas descharacterizadas da Câmara Municipal de Oeiras e Empresas Municipais, tendo sido emitidos cento e cinquenta e três. -----

-----Procedeu-se ao levantamento de seis mil seiscentos e nove autos de contra-ordenação, e à identificação/resposta dos variados tipos de reclamações dirigidas à Empresa.-----

-----Realização de diversas acções no que respeita à melhoria do funcionamento dos parques de estacionamento, que permitiram um controlo mais eficaz dos mesmos.-----

-----Materialização do Plano de Investimentos cujo objecto é a construção de parques de estacionamento a disponibilizar à comunidade, tendo como vectores principais o enquadramento jurídico da sua materialização, o balizamento técnico das soluções a implementar e a sustentabilidade económica e financeira dos empreendimentos. -----

-----Neste âmbito, estão equacionados os seguintes parques por tipologia:-----

-----Parques de Alta Rotação-----

----- Parque do Palácio dos Anjos; -----

----- Parque Luciano Cordeiro. -----

-----Parques de Residentes -----

----- Parque da República; -----

----- Parque do Largo Rui Pereira; -----

----- Parque da Tapada do Mocho. -----

-----Parques em Zonas de Estacionamento Tarifado -----

----- Parque da Ribeira; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- - Parque da Praça Dom Manuel Martins;-----

----- - Parque da Pirâmide; -----

----- - Parque do Picadeiro.-----

----- O Resultado Líquido obtido ascendeu a duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta euros e dez cêntimos, o que corresponde a um aumento de onze por cento quando comparado com o resultado de dois mil e cinco (cento e oitenta cinco mil cento e vinte e sete euros e quarenta e um cêntimos) e um desvio, relativamente ao valor orçamentado de duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos, correspondente a menos três vírgula setenta e dois por cento, reflectindo a evolução positiva da situação económico-financeira da Empresa.-----

----- Assim, propõe-se:-----

----- a) Que sejam aprovados o Relatório e Contas referentes ao ano de dois mil e seis, da empresa Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal;-----

----- b) Que seja aprovada a distribuição de resultados de acordo com a proposta do Conselho de Administração, assim distribuído:-----

----- -que dez por cento do resultado líquido, vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e um cêntimo, seja levado à conta de Reservas Legais;-----

----- -que no espírito do número dois do artigo trigésimo sétimo dos Estatutos da Parques Tejo, Empresa Municipal, doze mil e quinhentos euros, seja atribuído como prémio aos colaboradores em exercício de funções na Empresa em quinze de Março de dois mil e sete, de acordo com a aplicação do Plano de Incentivos aprovado, e exceptuando os Órgãos Sociais;-----

----- -que o restante, no montante de cento e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e nove cêntimos, seja levado à conta de Resultados Transitados.-----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

-----**O Senhor Presidente da CMO** esclareceu o seguinte: -----

-----“Este documento já devia ter sido apresentado, mas, dá-se a circunstância que houve mudanças no Conselho de Administração e isso determinou que houvesse algum atraso. -----

-----Este Relatório traduz algumas dificuldades de anos anteriores, embora ainda não se coloque o problema de prejuízos, mas quando os der pode ser bom sinal, porque significa que se começaram a construir novos parques de estacionamento sob responsabilidade da Parques Tejo. -

-----Dois mil e seis foi um ano de reajustamentos. -----

-----Em articulação com a câmara tem havido a caracterização de vários locais para a construção de parques de estacionamento. -----

-----Houve contactos com os moradores da Tapada do Mocho para saber do interesse das pessoas na aquisição de lugares de estacionamento e a opção, neste momento, é a eventualidade, através de parcerias público-privadas poder vir a ser lançada a construção de alguns parques de estacionamento, nomeadamente, em Algés, Linda-a-Velha e Carnaxide. -----

-----Entrou, recentemente, em funcionamento o parque de estacionamento em Algés e a actividade da Parques Tejo tem-se caracterizado pelo alargamento as zonas tarifadas, devendo-se isso ao facto do pedido dos moradores para garantir a igualdade de tratamento de estacionamento, tendo havido alguns ajustamentos de tarifários. -----

-----Esperamos que dois mil e sete seja determinante do ponto de vista da conclusão de negociações que permitam arrancar os primeiros parques de estacionamento da inteira responsabilidade da Parques Tejo.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** apresentou as seguintes questões:-----

----- “Este documento é para ser apreciado pela Assembleia Municipal e quando recebi a documentação para esta reunião não recebi a deliberação da Câmara que apreciou e votou estas contas.-----

----- Verifico que na certificação legal das contas e no Parecer final do Fiscal Único ele discorda, pelas razões que aduz, da segunda proposta de aplicação de resultados. Que posição a Câmara tomou mediante isto?” -----

----- **A Senhora Ermelinda Oliveira (CDU)** opinou o seguinte:-----

----- “A posição da CDU em relação a este Relatório ficou clara na passada semana com a intervenção do meu camarada, Joaquim Cotas, quando referiu que até à data não se viu, por parte desta empresa, nada de novo para os munícipes, a não ser o pagamento dos parquímetros.-----

----- O Senhor Presidente também reconheceu que sete anos era tempo de mais sem que a empresa levasse por diante os objectivos para que foi criada.-----

----- Como este assunto não tem votação, deixo só esta opinião.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** referiu o seguinte: -----

----- “Tal como dissemos na passada semana, continuamos a pedir rigor e já que mantêm as empresas municipais ao menos que apresentem resultados, não ao nível das contas, mas ao nível dos objectivos a que se propõem, porque já é tempo a mais.” -----

----- **O Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Em relação a esta matéria já falámos a semana passada. -----

----- O resultado líquido de duzentos e cinco mil euros foi idêntico ao do ano transacto. -----

----- Foram criados mais de mil quatrocentos e trinta e três lugares de estacionamento em zonas tarifadas, o que dá receitas para a Câmara e nova renovação para a empresa Parques Tejo, assim como a regulação do estacionamento no nosso Concelho. -----

----- É importante seguir em frente com a questão dos investimentos e aí a Câmara tem

um papel fundamental porque a própria empresa não tem capacidade para o fazer sem participação da Câmara e esta tem aí uma clara opção estratégica e política de definir isso, ou seja, que quer apostar no estacionamento e investir nessa matéria. -----

-----Sobre as instalações desta empresa, quando se fala em receber e servir bem os munícipes, tem muito a ver com as instalações e como já tive oportunidade de ter estado nas instalações da Parques Tejo, acho que elas não têm condições para servir bem os munícipes, razão por que considero que se deve arranjar soluções, que eu acho fundamental, mesmo no interface que faz as instalações e os próprios trabalhadores, no sentido de prestarem um bom serviço aos munícipes quando lá vão, muitas das vezes em situação de conflito, devendo ser bem recebidos e bem tratado.” -----

-----“**O Senhor Presidente da CMO** às questões colocadas respondeu o seguinte: -----

-----“O Fiscal Único, em relação aos resultados, se pronunciou sobre a distribuição de um prémio aos trabalhadores.-----

-----Este prémio monta a dois mil e cinco, é um incentivo aos trabalhadores e a Câmara Municipal não vê inconveniente e não é significativo já que se está falar de doze mil e quinhentos euros para todos os trabalhadores”. -----

-----“**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** interrompeu dizendo:-----

-----“Do ponto de vista legal”-----

-----“**O Senhor Presidente da CMO** usando de novo da palavra referiu: -----

-----“Aqui diz que não se enquadra no regime de aplicação dos resultados.-----

-----É realmente uma observação que ele faz e a Câmara não apreciou sob esse ponto de vista. -----

-----É uma situação que poderá ser ponderada.” -----

4.7. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 759/07 Relativa ao Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – SMAS, que a seguir se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

“42 - PROPOSTA Nº. 759/07 - REGULAMENTO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO - SMAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de dezoito de Junho de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. -----

----- Face ao exposto, e de acordo com o disposto na alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto e da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação do Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; -----

----- Dois - O envio à Assembleia Municipal para os efeitos legais.” -----

----- “Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora -----

----- Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho -----

----- Preâmbulo -----

A integração de valências de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho na gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, para além de um imperativo legal que urge regularizar, corresponde a um posicionamento assumidamente responsável e interessado no desenvolvimento de um espaço de trabalho mais saudável, seguro e adaptado às necessidades e características dos serviços e dos trabalhadores. -----

Por outro lado, o desenvolvimento de uma estrutura formal orientada para a gestão integrada dos aspectos relacionados com a higiene, com a saúde e segurança no trabalho, revela a assumpção de uma gestão eficiente dos recursos disponíveis através da introdução de uma cultura positiva na relação que o trabalhador estabelece com o trabalho e com o meio envolvente.-----

A redução de acidentes e doenças profissionais, a diminuição do absentismo, o aumento da qualidade de vida dos trabalhadores, são hoje compromissos dos quais os SMAS de Oeiras e Amadora não abdicam no sentido de criar processos e projectos que potenciem o aumento da produtividade e bem-estar dos trabalhadores, bem como a satisfação dos clientes. -----

É neste sentido que é desenvolvido o presente Regulamento que cria as normas de funcionamento da actividade de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em subordinação aos seguintes objectivos: -----

- a) Estabelecimento e manutenção de condições de trabalho que assegurem a integridade física e mental dos trabalhadores;-----
- b) Desenvolvimento de condições técnicas que assegurem a adopção das medidas de prevenção;-----
- c) Desenvolvimento de uma política de prevenção de riscos profissionais de forma a diminuir os acidentes de trabalho e as doenças profissionais; -----
- d) Promoção e participação dos trabalhadores na área da prevenção, segurança, higiene e saúde no trabalho; -----
- e) Prevenção de situações de inaptidão, inadaptação, marginalização e discriminação profissional, resistência à mudança ou outros conflitos no trabalho, que revelem, como causa próxima, a perda da aptidão física e equilíbrio psicossocial, provocada pelas condições em que o trabalho é desenvolvido; -----
- f) Contribuir para a realização profissional e qualidade de vida dos trabalhadores, tendo em vista o aumento da produtividade e eficácia dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora. -----

O Regulamento considera, na sua redacção, a legislação nacional existente (Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e um, de noventa e um, de catorze de Novembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei número cento e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e um de Abril que define os princípios que visam promover a segurança, higiene e saúde no trabalho; Decreto-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Lei número vinte e seis, noventa e quatro, de um de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e nove, de dois mil, de trinta de Junho, que estabelece o regime de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho; Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e oito, de noventa e nove, de dezassete de Novembro, que define as formas de aplicação do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e um, de noventa e um, de catorze de Novembro à Administração Pública; e a Portaria número setecentos e sessenta e dois, de dois mil e dois, de um de Julho, que regulamenta a segurança, higiene e saúde no trabalho na exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais). -----
Foram ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores. -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Disposições Gerais -----

----- Artigo Primeiro -----

----- Âmbito -----

O Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, define as normas relativas à segurança, higiene e saúde, aplicáveis a todos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, independentemente do tipo de vínculo laboral e quaisquer que sejam as instalações e locais de trabalho onde exerçam a sua actividade.-----

----- Artigo Segundo -----

----- Objectivo -----

O Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tem como objectivo promover a segurança, higiene e saúde nos locais de trabalho, assegurar a integridade física e psíquica dos trabalhadores, assim como a prevenção dos riscos profissionais, por forma a diminuir os acidentes de trabalho e doenças profissionais. -----

----- Artigo Terceiro -----

----- Regulamentos Específicos -----

O presente Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho será complementado com os seguintes regulamentos específicos: -----

a) Regulamento de Fardamentos; -----

b) Regulamento de Equipamentos de Protecção Individual. -----

----- Capítulo Segundo -----

----- Direitos, Deveres e Garantias das Partes -----

----- Artigo Quarto -----

Obrigações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento -----

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento obrigam-se a: -----

Um - Respeitar e fazer cumprir a legislação em vigor bem como o presente regulamento. -----

Dois - Assegurar aos trabalhadores condições de segurança, higiene e saúde em todos os aspectos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias, tendo em consideração os seguintes princípios de prevenção: -----

a) Integrar no conjunto das actividades e a todos os níveis dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, a promoção da avaliação dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, com a adopção de convenientes medidas de prevenção; -----

b) Proceder, na concepção das instalações dos locais de trabalho, à identificação dos riscos previsíveis, combatendo-os na origem, anulando-os ou limitando os seus efeitos, de forma a garantir um nível eficaz de protecção; -----

c) Ter em conta, aquando da aquisição de máquinas e equipamentos, os que respeitam a legislação em vigor, os ergonomicamente mais adequados e de menor risco para a saúde do utilizador; -----

d) Assegurar que as exposições aos agentes químicos, físicos e biológicos nos locais de trabalho não constituam risco para a saúde dos trabalhadores; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- e) Planificar a prevenção num sistema coerente que tenha em conta a componente técnica, a organização do trabalho, as relações sociais e os factores materiais inerentes ao trabalho;-----
- f) Ter em conta, na organização dos meios, não só os trabalhadores, como também, terceiros susceptíveis de serem abrangidos pelos riscos, aquando da realização de trabalhos, quer nas instalações, quer no exterior; -----
- g) Dar prioridade à protecção colectiva em relação às medidas de protecção individual;-----
- h) Organizar o trabalho procurando eliminar os efeitos nocivos do trabalho monótono e do trabalho cadenciado sobre a saúde dos trabalhadores;-----
- i) Assegurar a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos, no local de trabalho;-----
- j) Estabelecer, em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores, as medidas que devem ser adoptadas e a identificação dos trabalhadores responsáveis pela sua aplicação, bem como assegurar os contactos necessários com as entidades exteriores competentes para realizar aquelas operações e as de emergência médica;-----
- k) Permitir unicamente a trabalhadores com aptidão e formação adequada, e apenas quando e durante o tempo necessário, o acesso a zonas de risco grave; -----
- l) Adoptar medidas e dar instruções que permitam aos trabalhadores, em caso de risco grave e iminente que não possa ser evitado, cessar a sua actividade ou afastar-se imediatamente do local, sem que possam retomar a actividade ou afastar-se imediatamente do local, sem que possam retomar a actividade enquanto persistir esse perigo, salvo em casos excepcionais e desde que assegurada a protecção adequada; -----
- m) Substituir o que é perigoso pelo que é isento de perigo ou menos perigoso que não ponha em risco a segurança e saúde dos trabalhadores;-----
- n) Dar instruções aos trabalhadores quanto à forma de actuação, em caso de emergência;-----
- o) Ter em consideração se os trabalhadores têm conhecimentos e aptidões em matéria de

segurança e saúde no trabalho que lhes permitem exercer com segurança as tarefas para que foram incumbidos;-----

p) Promover e dinamizar a formação e informação dos trabalhadores e chefias no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho;-----

q) Promover a consulta dos representantes dos trabalhadores ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores nas matérias a que se refere o artigo novo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e um, de noventa e um, de catorze de Novembro, na redacção do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e um de Abril;-----

r) Monitorizar, sempre que se manifeste oportuno, a manutenção das instalações, máquinas, materiais, ferramentas de trabalho nas devidas condições de segurança;-----

s) Fornecer aos trabalhadores o equipamento de protecção individual e os fardamentos necessários e adequados ao exercício das suas funções. -----

Três - Análise de todos os acidentes de trabalho, com a finalidade de determinar as suas causas, e adopção das medidas necessárias para evitar a sua repetição. -----

Quatro - Elaboração anual de um relatório de execução de programa de Segurança e Saúde no Trabalho. -- -----

----- Artigo Quinto -----

----- Direito dos Trabalhadores -----

Os trabalhadores têm direito: -----

Um - À prestação de trabalho em condições de Segurança, Higiene e Protecção da Saúde. -----

Dois - À informação actualizada sobre: -----

a) Os riscos para a segurança e saúde, bem como as medidas de protecção e de prevenção e a forma como se aplicam, relativos quer ao posto de trabalho ou função, quer em geral aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

b) As medidas e instruções a adoptar em caso de perigo grave e iminente;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

c) As medidas de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação dos trabalhadores em caso de sinistro, bem como os trabalhadores ou serviços encarregados de as pôr em prática. --

Três - Sem prejuízo da formação adequada, a informação anteriormente referida deve ser sempre proporcionada ao trabalhador nos seguintes casos: -----

a) Admissão na organização; -----

b) Mudança de postos de trabalho ou de funções; -----

c) Introdução de novos equipamentos de trabalho ou alteração dos existentes; -----

d) Adopção de uma nova tecnologia. -----

Quatro - A ser consultados previamente e em tempo útil sobre: -----

a) A avaliação dos riscos para a segurança e saúde no trabalho; -----

b) As medidas de higiene e segurança antes de serem postas em prática ou, logo que seja possível, em caso de aplicação urgente das mesmas; -----

c) As medidas que, pelo seu impacte nas tecnologias e nas funções, tenham repercussão sobre a segurança e a saúde no trabalho; -----

d) O programa e a organização da formação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho; -----

e) A designação dos trabalhadores responsáveis pela aplicação das medidas de primeiros socorros, de combate a incêndios e da evacuação dos trabalhadores, a respectiva formação e o material disponível; -----

f) O equipamento de protecção que seja necessário utilizar; -----

g) As informações referidas na alínea a) do número dois; -----

h) A lista anual dos acidentes de trabalho mortais e dos que ocasionem incapacidade para o trabalho superior a três dias úteis, elaborada até ao final de Março do ano subsequente; -----

i) Os relatórios dos acidentes de trabalho; -----

j) As medidas tomadas de acordo com o número três. -----

Cinco - A apresentar propostas, susceptíveis de minimizar qualquer risco profissional. -----

Seis - Ao acesso: -----

a) Às informações técnicas objecto de registo; -----

b) Às informações técnicas provenientes de serviços de inspecção e outros organismos competentes no domínio de segurança, higiene e saúde no trabalho. -----

Sete - A suspender a execução do trabalho em caso de perigo iminente e grave para a sua vida ou de terceiros, devendo informar imediatamente a hierarquia e os serviços internos de segurança, higiene e saúde. -----

Oito - A realizar exames de saúde no âmbito da medicina do trabalho. -----

Nove - A eleger e a poderem ser eleitos representantes dos trabalhadores para a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho.-----

----- Artigo Sexto -----

----- Deveres dos trabalhadores-----

Constituem obrigações dos trabalhadores: -----

a) Cumprir o disposto no presente regulamento e na restante legislação existente;-----

b) Zelar pela sua segurança e saúde, bem como pela segurança e saúde das outras pessoas que possam ser afectadas pelas suas accções ou omissões no trabalho;-----

c) Utilizar correctamente, e segundo, as instruções transmitidas, as máquinas, os aparelhos, os instrumentos, as substâncias perigosas e outros equipamentos e meios postos à sua disposição, designadamente os equipamentos de protecção colectiva e individual, bem como cumprir os procedimentos de trabalho estabelecidos;-----

d) Cooperar, com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para a melhoria do sistema de segurança, higiene e saúde no trabalho;-----

e) Comunicar imediatamente ao superior hierárquico ou, não sendo possível, aos responsáveis da segurança, higiene e saúde, as avarias e deficiências detectadas que se lhe afigurem susceptíveis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de originar perigo grave e iminente, assim como qualquer defeito verificado nos sistemas de protecção; -----

f) Em caso de perigo grave e iminente, não sendo possível estabelecer contacto imediato com o superior hierárquico ou com os trabalhadores que desempenham funções específicas nos domínios da segurança, higiene e saúde no local de trabalho, adoptar as medidas e instruções estabelecidas para tal situação; -----

g) Tomar conhecimento da informação e participar na formação, proporcionadas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, sobre segurança, higiene e saúde no trabalho; -----

h) Comparecer aos exames médicos e realizar os testes que visem garantir a segurança e saúde no trabalho; -----

i) Prestar informações que permitam avaliar, no momento da admissão, a sua aptidão física e psíquica para o exercício das funções correspondentes à respectiva categoria profissional, bem como sobre factos ou circunstâncias que visem garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, sendo reservada ao médico do trabalho a utilização da informação de natureza médica. -----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Representação dos Trabalhadores -----

----- Artigo Sétimo -----

----- Representantes dos trabalhadores -----

Um - Para efeitos do presente regulamento, considera-se representante dos trabalhadores a pessoa eleita, nos termos da lei, para exercer funções de representação dos trabalhadores nos domínios da segurança e saúde no trabalho. -----

Dois - Os representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho, são eleitos pelos trabalhadores por voto directo e secreto, segundo o princípio da representação, aplicando-se o método de Hondt. -----

Três - Podem eleger e ser eleitos trabalhadores vinculados por nomeação e por contrato

administrativo de provimento ou por contrato individual de trabalho por termo indeterminado.---

Quatro - O número de representantes dos trabalhadores é definido de acordo com o número de trabalhadores ao serviço dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento à data da eleição, nos termos do número quatro do artigo quarto do Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e oito, de noventa e nove, de dezassete de Novembro.-----

Cinco - O exercício das funções dos representantes dos trabalhadores não implica a perda de quaisquer direitos ou regalias, inclusive o subsídio de refeição.-----

Seis - Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento garantem aos representantes dos trabalhadores, formação suficiente e adequada no domínio da segurança e saúde no trabalho, bem como a sua actualização, quando necessária.-----

Sete - O mandato dos representantes dos trabalhadores é de três anos.-----

Oito - Os representantes dos trabalhadores a que se referem os números anteriores dispõem, para o exercício das suas funções, de um crédito de cinco horas por mês.-----

Nove - O crédito de horas referido no número anterior não é acumulável com créditos de horas de que o trabalhador beneficie por integrar outras estruturas representativas dos trabalhadores.---

Dez - A substituição dos representantes só é admitida no caso de renúncia ou impedimento definitivo, cabendo a mesma, aos candidatos efectivos e suplentes pela ordem indicada na respectiva lista.-----

----- Artigo Oitavo -----

----- Processo de eleição -----

Um - A convocatória da eleição pode resultar da iniciativa do Conselho de Administração ou ser precedida de solicitação subscrita por organização sindical que represente os trabalhadores, ou por, pelo menos, vinte por cento dos trabalhadores, devendo a eleição, quando solicitada, realizar-se no prazo de quarenta e cinco dias, nos termos do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e oito, de noventa e nove, de dezassete de Novembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Dois - O processo de eleição dos representantes dos trabalhadores é estabelecido por decisão do Conselho de Administração, ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores, caso existam, nos termos do número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e oitenta e oito, de noventa e nove, de dezasseste de Novembro, devendo nele constar:-----

- a) Data limite para apresentação das listas, devendo cada uma delas indicar um número de candidatos efectivos igual ao dos lugares elegíveis e igual número de candidatos suplentes;-----
- b) A data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros das mesas de voto, referindo expressamente que, na ausência dessa indicação, os mesmos serão designados pelo dirigente competente até quarenta e oito horas antes da realização do acto eleitoral;-----
- c) A designação de cinco elementos por cada mesa de voto, sendo três efectivos e dois suplentes;
- d) A data do acto eleitoral;-----
- e) O período e o local de funcionamento das mesas de voto;-----
- f) A data limite da comunicação dos resultados ao dirigente respectivo. -----

Três - Nas instalações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento com um número superior a vinte trabalhadores deve existir uma mesa de voto.-----

Quatro - Nos estabelecimentos com um número igual ou inferior a vinte trabalhadores e distanciados entre si mais de cinco quilómetros deve existir, se possível, uma mesa de voto. -----

Cinco - Nos casos não abrangidos pelos números três e quatro, a votação deve efectuar-se na mesa de voto constituída para o efeito que se situe no local mais acessível ou próximo do estabelecimento.-----

Seis - Sem prejuízo do previsto no número anterior, quando a distância entre os estabelecimentos for superior a cinco quilómetros ou ocorra manifesto prejuízo para o funcionamento do serviço, o direito de voto pode ser exercido por correspondência. -----

Sete - Os membros das mesas são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que houver eleições, sendo igualmente concebidas facilidades aos restantes trabalhadores,

pelo período estritamente necessário para o exercício do direito de voto, sem perda de quaisquer direitos ou regalias, inclusive do subsídio de refeição.-----

----- Capítulo Quarto -----

----- Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho -----

----- Artigo Nono -----

----- Composição -----

Um - A Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, é um órgão de composição paritária, para consulta e cooperação regular e periódica em matéria de informação e formação dos trabalhadores, de prevenção dos riscos profissionais e promoção da saúde no trabalho. -----

Dois - A Comissão de Segurança e Saúde é constituída por quatro membros efectivos, e por igual número de suplentes, em representação paritária da Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e dos trabalhadores. -----

Três - Cabe à Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a designação dos seus representantes, indicando entre eles, o Coordenador da Comissão de Segurança e Saúde.

Quatro - Os representantes dos trabalhadores escolhem entre si, os dois membros e respectivos suplentes a que têm direito.-----

----- Artigo Décimo -----

----- Funcionamento -----

Um - A Comissão de Segurança e Saúde deve reunir, pelo menos, uma vez por trimestre. -----

Dois - A Comissão de Segurança e Saúde reúne extraordinariamente por convocação do seu Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de um terço dos membros. -----

Três - O pedido de reunião extraordinária, referido no número anterior, deve ser efectuado, por escrito, ao Presidente da Comissão.-----

Quatro - As reuniões efectuam-se durante o horário normal de trabalho, salvo casos devidamente justificados. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Cinco - Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento devem garantir às Comissões de Segurança e Saúde as condições necessárias para o exercício das suas competências.-----

----- Artigo Décimo Primeiro -----

----- Competência das Comissões-----

Um - Às Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho compete, designadamente: -----

- a) Obter informação relativa às condições de trabalho necessária para o exercício das suas funções;-----
- b) Realizar visitas aos locais de trabalho para reconhecimento dos riscos para a segurança e saúde e avaliação das medidas adoptadas; -----
- c) Propor iniciativas, no âmbito da prevenção dos riscos para a segurança e saúde no trabalho, visando a melhoria das condições de trabalho e a correcção de deficiências detectadas; -----
- d) Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação dos programas de prevenção de riscos profissionais;-----
- e) Analisar os elementos disponíveis relativos aos acidentes de trabalho e doenças profissionais;-----
- f) Emitir parecer sobre a programação anual do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. -----

Dois - As visitas aos locais de trabalho serão efectuadas, no mínimo, por um elemento da Comissão, o qual poderá solicitar o acompanhamento do Técnico de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.-----

----- Capítulo Quinto -----

----- Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho -----

----- Artigo Décimo Segundo -----

----- Organização -----

Um - Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento garantem a organização e o funcionamento do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, de forma a abranger

todos os trabalhadores.-----

Dois - Os Técnicos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento encontram-se integrados na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.-----

-----Artigo Décimo Terceiro-----

-----Atribuições e competências-----

Um - O Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho têm as seguintes atribuições: -----

- a) Apoiar o Conselho de Administração no desempenho dos seus deveres, previstos no artigo quarto, do presente regulamento; -----
- b) Emitir pareceres técnicos na fase de projecto e de execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho; -----
- c) Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores e controlar periodicamente os riscos resultantes da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; -----
- d) Planear a prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das actividades, a avaliação dos riscos e as respectivas medidas de prevenção; -----
- e) Elaborar a proposta de plano de actividades de segurança e higiene do trabalho e o programa de prevenção de riscos profissionais; -----
- f) Informar e formar os trabalhadores sobre os riscos para a segurança, higiene e saúde, bem como sobre as medidas de protecção e de prevenção; -----
- g) Estudar os locais e postos de trabalho do ponto de vista Físico, Químico, Biológico e Psicossocial; -----
- h) Organizar os meios destinados à prevenção, propondo medidas de protecção colectiva e individual e coordenado as medidas a adoptar, em caso de perigo grave e iminente; -----
- i) Propor a implementação de meios de combate a incêndios; -----
- j) Propor a implementação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; -----
- k) Analisar os acidentes de trabalho e as doenças profissionais; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- I) Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e higiene dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----
- m) Coordenar as inspecções internas de segurança sobre o grau de controlo dos riscos e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho; -----
- n) Articular a sua acção com os Serviços de Saúde. -----

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- Serviços de Saúde -----

Um - Os Serviços de Saúde são constituídos por trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora com uma composição pluridisciplinar, assente em Médicos do Trabalho, Médicos de Clínica Geral e Enfermeiros. -----

Dois - Os Serviços de Saúde dispõem de autonomia e independência técnica e científica na sua actividade. -----

Três - O Serviço de Saúde deverá ter as seguintes atribuições: -----

- a) Promover a vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos de cada trabalhador, no quadro das normas legais em vigor; -----
- b) Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à saúde dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----
- c) Promover a realização dos exames médicos legalmente previstos; -----
- d) Alterar, a periodicidade dos exames médicos, face ao estado de saúde dos trabalhadores e os resultados da prevenção dos riscos profissionais; -----
- e) Garantir o sigilo profissional do processo clínico dos trabalhadores; -----
- f) Assegurar o preenchimento das fichas de aptidão face a resultados dos exames de admissão, periódicos e ocasionais, dando conhecimento superiormente; -----
- g) Articular a sua acção com o Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. -----

----- Capítulo Sexto -----

----- Disposições Finais -----

----- Artigo Décimo Quinto -----

----- Conhecimento dos funcionários -----

Este Regulamento é do conhecimento obrigatório de todos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, devendo ser atribuído um exemplar a cada um e promovidas as adequadas medidas de divulgação.

----- Artigo Décimo Sexto -----

----- Regulamentação Especial -----

Todas as normas não previstas no presente regulamento poderão ser alvo de regulamentação especial através de determinação do Conselho de Administração, sob proposta da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

----- Artigo Décimo Sétimo -----

----- Entrada em vigor -----

O presente Regulamento entra em vigor noventa dias após aprovação do Conselho de Administração.”

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.”

----- **A Senhor a Adélia Goulart (CDU)** fez a seguinte intervenção:

----- “Vamos votar favoravelmente esta proposta.

----- A determinada altura diz na proposta que foram ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores e este parágrafo fez-me lembrar a Ministra mais amada deste País, que é responsável por milhares de desempregados licenciados, que altera todas as leis e ao fim diz que foram ouvidos os sindicatos.

----- Esta espécie de ouvir é muito dramática e ficaria bem que pusessem aqui qualquer coisa sobre a opinião dessas organizações.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor Feliciano Bernardo (BE)** argumentou o seguinte: -----

----- “O Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente esta proposta porque no essencial os interesses dos trabalhadores estão defendidos” -----

----- **A Senhora Hermenegilda Guimarães (PS)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “A higiene e a segurança no trabalho é um direito conquistado pelos trabalhadores e apraz-nos verificar a apresentação deste Regulamento a este órgão, que visa a protecção dos trabalhadores dos SMAS de Oeiras e Amadora, o qual segue o que se encontra devidamente legislado pelo Governo Central e contribuirá para que cada vez haja menos acidentes de trabalho e por consequência uma melhor qualidade de vida e também uma redução de custos na área da saúde. -----

----- Não poderá, contudo, ser desassociado da formação dos trabalhadores para que seja plenamente eficaz, no entanto, não será possível a esta Assembleia avaliar do sucesso deste regulamento sem que o PS solicite à Câmara que nos elucide do número de acidentes de trabalho verificados até à presente data para posteriormente se verificar a eficácia ou ineficácia deste Regulamento.” -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

----- “A posição do PS em relação a esta matéria está suficientemente clara, depois da intervenção da minha camarada Hermenegilda Guimarães. -----

----- Para o PS é sempre essencial ouvir as organizações e não admitimos que a CDU venha aqui insinuar o que quer que seja em relação à capacidade de audição de um Governo que é do PS, sobretudo, um Governo que conseguiu já cinco acordos concertação social, abranger questões tão relevantes como a formação, o salário mínimo, a lei de bases da segurança social que envolveu sindicatos e os vários parceiros sociais. -----

----- Em relação à Senhora Ministra e falando do diploma que gerou mais polémica na sociedade portuguesa, mas que até aqui, mas que é essencial no futuro da educação em Portugal,

que é o Estatuto da Carreira Docente, teve quatro versões porque houve capacidade de ouvir por parte da Senhora Ministra e integrar propostas que recebeu dos sindicatos, por isso não vamos admitir alguém insinuar que o Governo ou os Ministros do PS não sabem ouvir os parceiros.” ---

----- “A **Senhora Adélia Goulart (CDU)** argumentou o seguinte:-----
----- “É ridículo o PS vir aqui sempre com “bocas” em relação à CDU e fala nos sindicatos, quando normalmente falam com sindicatos que têm trinta sócios, é com esses que querem discutir os problemas dos trabalhadores, ma os jovens desempregados, quando forem eleições logo responderá.” -----

----- **O Senhor Presidente da CMO** respondeu o seguinte:-----

----- “Neste caso foi ouvido o STAL.” -----

4.7.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente pôs à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, o que se dá aqui como transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 54/2007** -----

----- **PROPOSTA CMO Nº. 759/07 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – SMAS** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e cinquenta e nove barra zero sete, a que se refere a deliberação número quarenta e dois da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em onze de Julho do corrente ano e deliberou, por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar o Regulamento referido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

em título, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta". -----

4.8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 794/07 Relativa ao Regulamento do Museu da Pólvora Negra, que a seguir se transcreve: -----

“76 - PROPOSTA N.º 794/07 - REGULAMENTO DO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA ENQUADRADO NA LEI-QUADRO DOS MUSEUS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No âmbito da transição para o novo enquadramento legal e que implicará a continuidade do Museu da Pólvora Negra na Rede Portuguesa de Museus, com base na informação cinquenta e oito, de dois mil e sete, do Núcleo de Museologia, propõe-se ao Órgão Executivo a aprovação do Regulamento do Museu da Pólvora Negra, um dos documentos obrigatórios no âmbito da actual Lei-Quadro dos Museus Portugueses e submeter à Assembleia Municipal, na sequência da apreciação pública com base no Edital número cento e vinte e quatro, de dois mil e sete.” -----

----- “O Museu da Pólvora Negra surge no âmbito da recuperação da Fábrica da Pólvora de Barcarena, desactivada desde mil novecentos e oitenta e oito, aquando da sua aquisição, pelo Município de Oeiras, em mil novecentos e noventa e quatro. Igualmente designado pela sigla MPN, foi criado por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, a três de Junho de mil novecentos e noventa e seis, e abriu ao público a dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e oito, com a missão de perpetuar e preservar a memória do trabalho na extinta unidade fabril e consubstanciar os processos de investigação, incorporação, inventariação, conservação e divulgação do seu acervo.-----

----- O MPN situa-se na freguesia de Barcarena estando inserido no complexo da antiga

Fábrica da Pólvora de Barcarena. O Museu fica instalado no Edifício da Casa dos Engenhos, um edifício do Século Dezassete, onde funcionaram os primeiros engenhos de galgas utilizados para o encasque da pólvora negra. -----

-----O MPN é identificado pelo seu logótipo que foi inspirado numa das peças mais representativas da sua coleção, uma réplica, à escala real, de um Engenho de Galgas.-----

-----Assim, ao abrigo das competências e atribuições das autarquias locais, designadamente as previstas na alínea a) do número um e na alínea e) do número dois do artigo vigésimo da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos quinquagésimo segundo e quinquagésimo terceiro da Lei Quadro dos Museus Portugueses - Lei número quarenta e sete, de dois mil e quatro, de dezanove de Agosto - é aprovado nos termos do artigo ducentésimo quadragésimo primeiro da Constituição da República Portuguesa, o seguinte regulamento: -----

----- Regulamento do Museu da Pólvora Negra -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Disposições Gerais -----

----- Artigo Primeiro -----

----- Objecto e competência -----

Um - O presente Regulamento tem como objectivo estabelecer as normas de funcionamento do Museu da Pólvora Negra, doravante designado abreviadamente pela sigla MPN, nomeadamente no que concerne à vocação do Museu, enquadramento orgânico, função museológica, horário e regime de acesso público e gestão de recursos humanos e financeiros. -----

Dois - Compete ao Município de Oeiras zelar pela observância das normas previstas no presente Regulamento. -----

----- Artigo Segundo -----

----- Colecção -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Um - A colecção que integra o espólio do MPN está dividida nas seguintes categorias: -----

- a) Ciência/Técnica; -----
- b) História; -----
- c) Militar; -----
- d) Indústria. -----

Dois - A colecção do MPN reporta-se cronologicamente ao Século Quinze, com a instalação de uma primitiva oficina de fabrico de armas em Barcarena, as Ferrarias d'El Rei, à origem do fabrico de pólvora em Barcarena, no Século Dezassete, até ao fim da actividade da Fábrica da Pólvora de Barcarena, em mil novecentos e oitenta e oito. -----

Três - Os principais temas abordados no Museu prendem-se, como o próprio nome indica, com o fabrico da pólvora negra, particularmente na Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

-----Artigo Terceiro-----

-----Localização e instalações-----

Um - O MPN situa-se no concelho de Oeiras, freguesia de Barcarena, fazendo parte integrante do complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

Dois - O MPN é constituído pelos seguintes edifícios:-----

- a) Edifício da Casa dos Engenhos, que alberga a sua colecção permanente; -----
- b) Edifício das Oficinas a Vapor; -----
- c) Edifício da Central Hidroeléctrica; -----
- d) Edifício da Central Diesel; -----
- e) Edifício das Galgas e a Casa do Salitre que albergam exposições temporárias e/ou de longa duração, edifícios de importante interesse museológico e que por si só testemunham fases do fabrico da pólvora negra; -----
- f) Edifício cinquenta e um, dedicado às actividades do Sector Educativo; -----
- g) Edifícios dos Paióis, dedicado às Reservas; -----

h) Uma sala do edifício da Pousada, usada para diversos fins; -----

i) Edifício da Casa do Relógio, onde estão instalados no primeiro andar, os serviços técnicos do Museu e no rés-do-chão a recepção e loja do Museu. -----

----- Artigo Quarto -----

----- Loja do Museu -----

A Loja do Museu está aberta ao público durante o horário de funcionamento do MPN e tem exposto diverso material promocional, da responsabilidade do Município de Oeiras, disponível para venda ao público de acordo com a tabela de preços afixada no local, valores esses que constam, igualmente, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, em vigor. -----

----- Artigo Quinto -----

----- Cedência -----

Um - Sem prejuízo da segurança e conservação dos bens que constituem o espólio do MPN, o Município de Oeiras, sob proposta do Museu, poderá autorizar a cedência de alguns espaços que façam parte integrante do complexo da Fábrica da Pólvora, descritos no artigo terceiro do presente Regulamento, mediante o preenchimento de formulário pelo interessado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, requerimento esse disponível nas instalações do MPN ou no sítio da Internet do Museu. -----

Dois - A cedência de espaços referida no número que antecede implica a cobrança dos montantes previstos para o efeito no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, em vigor. -----

----- Artigo Sexto -----

----- Valores a Cobrar -----

Um - Os valores a cobrar no âmbito do presente Regulamento encontram-se previstos e regulados no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

estiver em vigor à data dos factos que lhe deram causa, valores esses actualizados anualmente nos termos previstos no citado documento.-----

Dois - Sem prejuízo da cobrança dos montantes referidos no número anterior, o Município de Oeiras poderá estabelecer outros tipos de relação jurídica com os interessados, designadamente proceder à celebração de contratos, protocolos, acordos, entre outros, que prevejam diferentes valores a cobrar pela utilização de bens do domínio público, móveis ou imóveis, nos termos do acordo a estabelecer entre as partes.-----

Três - Sem prejuízo do previsto no artigo trigésimo quinto do presente Regulamento, relativo ao custo de ingresso no MPN, o Município de Oeiras, a título excepcional, pode dispensar o pagamento dos valores referidos nos números que antecedem, nos termos previstos no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, em vigor.-----

Quatro - O Município de Oeiras dá quitação dos valores cobrados, nos termos da legislação aplicável. - -----

----- Artigo Sétimo -----

----- Danos -----

Um - O Município de Oeiras não se responsabiliza pelos danos físicos ou materiais que possam ocorrer nas suas instalações aos visitantes, investigadores e demais utilizadores do MPN, salvo nas situações que tais danos lhe sejam imputáveis, devendo, contudo, os referidos utilizadores respeitar as legítimas orientações e indicações do pessoal destacado pela autarquia para exercer funções no MPN.-----

Dois - Os visitantes são responsáveis pelos danos que causarem nas instalações do MPN, incluindo nos bens do acervo do Museu, nos termos da responsabilidade civil, sendo-lhe imputados os custos pela reparação dos danos causados, independentemente de procedimento judicial a que houver lugar.-----

Três - A efectivação da responsabilidade civil realizar-se-á mediante a reposição natural do bem

danificado, móvel ou imóvel, não sendo possível a reposição natural, o responsável pelos danos indemnizará o Município no justo valor actualizado do bem, nos termos da legislação civil. -----

----- Capítulo Segundo -----

----- Vocaçao do Museu -----

----- Artigo Oitavo -----

----- Vocaçao -----

O MPN tem como primordial vocação preservar e perpetuar a memória do trabalho na antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena e consubstanciar os processos de investigação, incorporação, inventariação, conservação e divulgação do seu acervo, de forma a contribuir para a valorização e requalificação do património cultural concelhio. -----

----- Capítulo Terceiro -----

----- Enquadramento Orgânico -----

----- Artigo Nono -----

----- Enquadramento -----

Um - O MPN é uma instituição de carácter permanente, sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, dependente do Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público. -----

Dois - O MPN depende do Presidente da Câmara de Oeiras, estando, porém, integrado na unidade orgânica que prossegue as atribuições e competências de âmbito cultural no Município de Oeiras. - -----

----- Artigo Décimo -----

----- Estrutura Interna -----

Um - A estrutura interna do MPN é constituída pelos seguintes elementos:-----

- a) Um director, com formação especializada adequada ao posto, que representa tecnicamente o Museu, sem prejuízo dos poderes do Município de Oeiras de quem depende; -----
- b) Pessoal, devidamente habilitado nos termos da legislação aplicável.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Dois - Constituem competências do Director do MPN as atribuídas nos termos do disposto no número dois do artigo quadragésimo quarto da Lei número quarenta e sete, de dois mil e quatro, de dezanove de Agosto, nomeadamente: -----

- a) Dirigir os serviços;-----
- b) Assegurar o cumprimento das funções museológicas; -----
- c) Propor e coordenar a execução do plano anual de actividades; -----
- d) Assumir as demais competências que lhe forem atribuídas pelo Município de Oeiras. -----

Três - O pessoal do MPN exerce funções em cinco serviços distintos, a saber: -----

- a) Serviço de Gestão de Colecções, a quem compete assegurar a correcta salvaguarda das colecções do MPN, sendo responsável pela gestão, conservação, restauro, inventariação e estudo das peças, bem como colaborar na preparação de exposições e edição de instrumentos de trabalho necessários ao Museu; -----
- b) Serviço Educativo, que assume a responsabilidade pela estruturação, programação, organização e acompanhamento das diferentes actividades organizadas pelo Museu e que exigem o contacto pessoal com os diferentes públicos que visitam a instituição e a quem compete a produção dos conteúdos necessários à elaboração de ferramentas pedagógicas para uma mais eficaz e produtiva divulgação e animação das colecções do Museu e a análise estatística dos visitantes, com o objectivo de melhorar a qualidade do Museu e atender às necessidades dos visitantes; -----
- c) Serviço Administrativo, a quem compete assegurar o apoio a diversas actividades de carácter administrativo desenvolvidas pelo Museu, nomeadamente a gestão da comunicação telefónica e fax, tratamento, envio e recepção de correspondência; -----
- d) Recepção e Vigilância, a quem compete a responsabilidade do atendimento ao público, quer no acesso ao Museu, quer no acesso à Recepção/Loja do Museu, o registo dos visitantes do Museu, a organização da contabilidade e stock da Recepção/Loja do Museu, bem como

assegurar a integridade das colecções garantindo o respeito pelo Plano de Emergência e Segurança e presente Regulamento;

e) Serviço de Limpeza, a quem compete a manutenção da limpeza nos diferentes espaços do Museu e que deve zelar para que os diferentes espaços se encontrem devidamente arrumados e limpos.

Quatro - Nos termos do previsto no artigo quadragésimo sexto da Lei número quarenta e sete, de dois mil e quatro, de dezanove de Agosto, os elementos constituintes da estrutura interna do MPN são sujeitos a formação especializada.

Cinco - A actual estrutura interna do MPN poderá ser objecto de alteração por parte do Município de Oeiras.

----- Capítulo Quarto -----

----- Funções Museológicas -----

----- Secção Um -----

----- Funções -----

----- Artigo Décimo Primeiro -----

----- Funções -----

São funções do MPN:

- a) Constituir-se como repositório e transmissor de um património material e imaterial legado pela extinta Fábrica da Pólvora de Barcarena;
- b) Incorporar bens na sua colecção;
- c) Inventariar e documentar;
- d) Estudar e investigar os bens que constituem o seu acervo;
- e) Prover pela devida conservação e segurança dos bens do Museu;
- f) Educar;
- g) Divulgar o Museu, alargando e diversificando os seus públicos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- h) Interpretar e expor; -----
- i) Estabelecer parcerias com outras instituições nacionais ou internacionais, tendo em vista o estudo, divulgação e fruição do património industrial nacional e estrangeiro;-----
- j) Apoiar, sempre que possível, a criação, organização e consolidação de núcleos museológicos ou museus criados por outras autarquias, mediante acordos ou protocolos, ajudando a promover e difundir as boas práticas inerentes à nova museologia.-----

----- Artigo Décimo Segundo -----

----- Incorporações -----

Um - O MPN dispõe de uma política de incorporações definida de acordo com a vocação do Museu e que se traduz num programa de actuação, que tem por objectivo dar continuidade ao enriquecimento do acervo do Museu. -----

Dois - A política de incorporações do MPN consta de documento autónomo elaborado nos termos do disposto no artigo décimo segundo da Lei número quarenta e sete, de dois mil e quatro, de dezanove de Agosto, devidamente aprovado pelo Município de Oeiras. -----

----- Artigo Décimo Terceiro -----

----- Inventário -----

Um - Os bens culturais incorporados no espólio do MPN são objecto de inventário museológico, cujo objectivo é a identificação e individualização de cada peça e a sua integração, de acordo com as normas técnicas mais adequadas à sua natureza e características. -----

Dois - O inventário museológico descrito no número que antecede é registado em livro manuscrito e em suporte informático.-----

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- Estudo e Investigação-----

Um - A investigação dos bens que constituem o acervo de bens do MPN pode revestir duas modalidades:-----

- a) A investigação interna - aquela que é desenvolvida pelos técnicos do MPN e cujas principais linhas a desenvolver devem ser as que directamente se prendem com a colecção do Museu; -----
- b) A investigação externa - aquela que é desenvolvida por investigadores externos ao Museu, centros de investigação, escolas, universidades entre outras entidades, públicas ou privadas e prende-se com a temática do Museu. -----

Dois - A investigação externa tem como finalidade última a obtenção de um maior conhecimento científico da colecção do MPN, bem como a sua consequente divulgação e fruição por um maior número de pessoas. -----

----- Artigo Décimo Quinto -----

----- Conservação -----

Um - O MPN garante as condições adequadas e promove as medidas preventivas necessárias à conservação dos bens culturais nele incorporados, de acordo com a legislação aplicável a esta matéria. -----

Dois - A política de conservação do Museu obedece às Normas e Procedimentos de Conservação Preventiva do Museu da Pólvora Negra, elaboradas nos termos dos artigos vigésimo sétimo e seguintes da Lei número quarenta e sete, de dois mil e quatro, de dezanove de Agosto, com as devidas adaptações às especificidades do MPN, as quais definem os princípios e as prioridades de conservação preventiva, a avaliação de riscos e respectivos procedimentos. -----

----- Artigo Décimo Sexto -----

----- Segurança -----

Um - O MPN dispõe de um Plano de Emergência e de um Plano de Segurança, este último confidencial, em obediência ao disposto no artigo trigésimo terceiro da Lei número quarenta e sete, de dois mil e quatro, de dezanove de Agosto. -----

Dois - O Museu está equipado com as condições de segurança, indispensáveis para garantir a protecção e a integridade dos bens nele incorporados, nomeadamente: equipamento de detecção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de intrusão, sistema de detecção de incêndios, extintores, porta de emergência, sinalética de segurança e sistema de vigilância exterior.-----

----- Artigo Décimo Sétimo -----

----- Exposição -----

Um - A exposição permanente do Museu localiza-se no Edifício da Casa dos Engenhos, estando o discurso expositivo organizado em quatro núcleos temáticos:-----

- a) A invenção, difusão e composição da pólvora; -----
- b) Os primórdios do fabrico da pólvora em Barcarena e a produção de armas nas Ferrarias d'El Rei fundadas por Dom João Segundo; -----
- c) A reinauguração da Real Fábrica da Pólvora de Barcarena, em mil setecentos e vinte e nove, e o Engenho de Galgas; -----
- d) A actividade da Fábrica nos Séculos Dezanove e Vinte e a criação da Cooperativa de Responsabilidade Limitada - Sociedade de Crédito e Consumo do Pessoal da Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

Dois - O MPN realiza, igualmente, exposições temporárias de longa ou curta duração, que se realizarão em qualquer dos edifícios que constituem o complexo da Fábrica da Pólvora e que sejam adequados à exposição em causa.-----

Três - A política expositiva do MPN respeita a vocação do Museu, tendo como objectivo principal a divulgação do espólio da instituição junto dos diversos públicos que a visitam, sem comprometer a qualidade, preservação e conservação da coleção.-----

----- Artigo Décimo Oitavo -----

----- Educação -----

Um - O Museu dispõe de um Serviço Educativo cujo objectivo é dinamizar todas as actividades organizadas pelo MPN, promovendo a interacção com os seus públicos.-----

Dois - O Serviço Educativo do Museu dispõe de um espaço próprio, o Edifício Cinquenta e Um

do complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena, onde são realizadas as actividades por ele organizadas.-----

Três - O Serviço Educativo apresenta trimestralmente a sua proposta de Programa de Actividades.-----

Quatro - As actividades do Serviço Educativo são, normalmente, antecedidas de uma visita guiada ao Museu. -----

Cinco - Para cada actividade do Museu é definido o tipo de público a que se destina e as condições de participação.-----

Seis - As actividades do Museu são orientadas por um técnico do Museu ou por monitores externos ao Museu, sendo obrigatória a presença de um técnico do Museu durante o período de realização das actividades.-----

Sete - Sem prejuízo de autorização do Director do Museu em contrário, o número máximo de participantes em cada actividade é de vinte e cinco.-----

Oito - As marcações deverão ser efectuadas, numa primeira fase, por telefone, fax ou correio electrónico e, posteriormente, através do preenchimento de formulário disponível nas instalações do MPN ou no sítio da Internet do Museu, devidamente preenchido e remetido por correio, fax ou correio electrónico para o MPN, com pelo menos cinco dias úteis de antecedência. -----

Nove - O horário para marcação nas actividades do Museu é de segunda a sexta-feira, das dez horas às doze horas e trinta minutos e das catorze horas às dezassete horas e trinta minutos. -----

Dez - As visitas guiadas ao Museu realizam-se durante todo o ano, às terças e quintas-feiras, às dez horas e às catorze horas, podendo incidir apenas na coleção permanente do Museu, como também nos diversos edifícios e espaços de interesse museológico integrados no complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

Onze - Pontualmente o Museu realiza visitas guiadas à noite e ao fim-de-semana. -----

Doze - As actividades descritas no presente artigo estão sujeitas à cobrança dos valores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

estipulados, para o efeito, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, em vigor, conforme o disposto no artigo quinto do presente Regulamento. -

----- Artigo Décimo Nono -----

----- Divulgação -----

Um - A divulgação do MPN e respectivo acervo de bens que o constitui, passa pela adopção de diversas medidas que visam a publicitação e identificação do Museu, em todas as suas actividades, entre as quais se destacam: -----

- a) A inserção do logótipo e outros elementos relevantes identificativos do Museu e do Município de Oeiras em todo o material produzido ou co-produzido pelo MPN; -----
- b) Manutenção e divulgação de um sítio de Internet próprio do MPN, na Página do Município, no qual se dá a conhecer aos interessados as actividades, iniciativas, programas e eventos do Museu, entre outros elementos; -----
- c) A divulgação das actividades do MPN noutras sítios de Internet de instituições congéneres; ---
- d) Disponibilização nas instalações do Museu de diversa informação do MPN dirigida ao público; -----
- e) Contacto regular com os diferentes órgãos de comunicação social, com o objectivo de divulgar as actividades do Museu; -----
- f) Colocação de diversas placas de sinalética no complexo da Fábrica da Pólvora, com a contextualização histórica de cada um dos espaços e edifícios de interesse museológico. -----

----- Secção Dois -----

----- Estruturas Associativas e Voluntariado -----

----- Artigo Vigésimo -----

----- Colaboração -----

Um - O MPN está receptivo à constituição de associações de Amigos do Museu, grupos de interesse especializado, voluntariado ou de outras formas de colaboração, que de forma

desinteressada e não remunerada, auxiliem o Museu na organização das suas diversas actividades. -----

Dois - O estabelecimento das condições da prestação de realização dos diversos tipos de colaboração descritos no número que antecede, formaliza-se por meio de acordo a celebrar entre as partes. -- -----

----- Secção Três -----

----- Disponibilização dos bens culturais -----

----- Artigo Vigésimo Primeiro -----

----- Disposição Comum-----

Um - Os bens que constituem o acervo do MPN encontram-se devidamente salvaguardados pelas disposições constantes do Código do Direito do Autor e dos Direitos Conexos, em vigor, pelo que o uso indevido e não autorizado de dados pertencentes ao Museu será objecto do competente procedimento judicial por parte do Município.-----

Dois - Os direitos de autor dos textos produzidos pelos técnicos do MPN, no âmbito das suas funções e enquanto técnicos do Museu, pertencem à própria instituição. -----

----- Artigo Vigésimo Segundo -----

----- Formas de Disponibilização -----

Um - O MPN, mediante requerimento para o efeito dirigido ao Presidente da Câmara de Oeiras a preencher pelo interessado, poderá disponibilizar informação respeitante aos bens que constituem o acervo do Museu nos seguintes suportes:-----

- a) Registos fotográficos e audiovisuais; -----
- b) Acesso directo aos bens, incluindo os que se encontram em reserva; -----
- c) Acesso a documentação e informações relativas aos bens; -----
- d) Cedência temporária de bens; -----
- e) Outros tipos de suporte, devidamente autorizados pelo MPN.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Dois - O requerimento referido no número que antecede encontra-se disponível nas instalações do MPN ou no sítio da Internet do museu. -----

----- Artigo Vigésimo Terceiro -----

----- Registos Fotográficos e Audiovisuais -----

Três - Todos os registos fotográficos e audiovisuais do espólio do MPN constituem propriedade do Município, pelo que a sua execução e disponibilização aos eventuais interessados implica o cumprimento das seguintes condições: -----

a) A utilização dos registos fotográficos e audiovisuais, seja para que fim for, devem conter expressa referência ao MPN e ao Município de Oeiras; -----

b) A execução de fotografias de inaugurações, exposições, ou outro tipo de eventos, apenas poderão ser utilizadas enquanto instrumento de divulgação das actividades do Museu; -----

c) Salvo autorização expressa em contrário do Município, sob proposta do MPN, a aquisição de imagens fotográficas do acervo documental do Museu é realizada através dos competentes serviços da Câmara Municipal de Oeiras, sendo as imagens solicitadas pelos interessados fornecidas em formato digital. -----

Quatro - Sem prejuízo do previsto no número anterior, da autorização do Município constam os termos e condições de utilização dos registos fotográficos e audiovisuais, ficando o interessado obrigado ao seu integral cumprimento, designadamente no que concerne à sua utilização respeitando os fins para os quais foram solicitados, a expressa referência ao MPN e Município, bem como, se assim constar do teor da autorização, a entrega de dois exemplares do trabalho ou produto final do interessado. -----

Cinco - À cedência de imagens para efeitos de produção multimédia aplicam-se as regras previstas nos números que antecedem. -----

----- Artigo Vigésimo Quarto -----

----- Acesso às Reservas -----

Um - O MPN possui dois edifícios independentes, designados por Paióis, inseridos no complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena destinados às reservas do Museu.-----

Dois - Sendo o Museu um espaço público, o seu espólio, mesmo o que se encontra em situação de reserva, está acessível ao público verificados que sejam o cumprimento de alguns condicionalismos de segurança e conservação dos bens do Museu. -----

Três - O acesso às reservas dos bens do MPN pode ser autorizado aos seguintes interessados: ----

a) Aos técnicos do MPN que mais directamente trabalhem na gestão da coleção, sem prejuízo, de em casos esporádicos e devidamente autorizados, poder ser permitido o acesso aos demais técnicos da instituição; -----

b) Aos investigadores, mediante o preenchimento de formulário para o efeito dirigido ao Presidente da Câmara, disponível nas instalações do MPN ou no sítio da Internet; -----

c) Ao público em geral, mediante o preenchimento de formulário para o efeito dirigido ao Presidente da Câmara, disponível nas instalações do MPN ou no sítio da Internet. -----

Quatro - O acesso às reservas pelos investigadores ou pelo público em geral será sempre realizado na companhia de um técnico do Museu.-----

Cinco - Pode, igualmente, ser autorizado o acesso a peças, que para além de poderem ser vistas, em certos e determinados casos podem também ser manuseadas no próprio local, sempre com o acompanhamento de um técnico do Museu. -----

Seis - O manuseamento de peças deve ser realizado pelos interessados que o requereram com os devidos cuidados, usando-se para o efeito o equipamento adequado. -----

Sete - O horário de acesso às peças em reserva é de segunda a sexta-feira, das dez horas às doze horas e trinta minutos e das catorze horas às dezassete horas. -----

-----Artigo Vigésimo Quinto-----

----- Interdição de Acesso às Reservas -----

Um - A interdição de acesso às reservas do MPN pode verificar-se nos seguintes termos: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- a) Indisponibilidade temporária do pessoal técnico do Museu; -----
- b) Causas inerentes à necessidade de cuidados especiais na conservação das peças e que fazem com que estas não possam ser manuseadas;-----
- c) O mau estado de conservação das peças;-----
- d) Outros factores considerados importantes pelo Director do Museu ou pelos técnicos responsáveis pela gestão da coleção.-----

Dois - No caso de não ser permitido o acesso às peças deve dar-se conhecimento ao interessado do motivo. -----

----- Artigo Vigésimo Sexto -----

----- Acesso à Documentação -----

Um - O Museu é um espaço público pelo que a informação que lhe é inerente é considerada de uso público. -----

Dois - O Museu faculta, mediante o preenchimento de formulário para o efeito dirigido ao Presidente da Câmara, disponível nas instalações do MPN ou no sítio da Internet, o acesso a dados constantes na ficha da peça e respectivos elementos constantes no processo técnico quando existam.-----

Três - O acesso à documentação será condicionado sempre que os dados constantes do processo sejam considerados confidenciais pelo Museu, nomeadamente quando a sua divulgação possa pôr em causa a integridade e segurança das peças ou, quando os respectivos depositantes ou doadores das peças cedidas ao Museu tenham estabelecido regras restritivas nesse sentido. -----

Quatro - O horário de consulta da documentação é de segunda a sexta-feira, das dez horas às doze horas e trinta minutos e das catorze horas às dezassete horas.-----

----- Artigo Vigésimo Sétimo -----

----- Cedência Temporária de Bens-----

Um - A cedência temporária de objectos só pode ser autorizada a pedido de outros museus,

públicos ou privados, nacionais ou internacionais, entidades congéneres ou outras pessoas colectivas que demonstrem um interesse devidamente fundamentado, bem como a verificação de existência de garantias de condições de segurança e de conservação da entidade interessada em acolher os bens. -----

Dois - A cedência autorizada será registada e documentada pelo MPN, ficando a mesma sujeita à celebração de contrato de seguro para o efeito, cujo objecto e clausulado será acordado entre as partes, salvo se, em casos devidamente fundamentados e a título excepcional, as referidas partes acordarem na dispensa do seguro.-----

----- Artigo Vigésimo Oitavo -----

----- Réplicas ou Reproduções -----

Na realização de réplicas ou reproduções dos bens que constituem a colecção do MPN, previamente autorizadas pelo Município, deve-se respeitar a integridade do objecto original e as réplicas devem ser devidamente assinaladas como tal.-----

----- Artigo Vigésimo Nono -----

----- Natureza do Pedido -----

Consoante a natureza do pedido formulado pelo interessado, nos termos do número um do artigo vigésimo primeiro do presente Regulamento, poderá o Município, sob proposta do MPN, aceder ao pedido formulado mediante a elaboração de documento específico para o efeito, do qual conste as condições e termos em que o pedido é deferido. -----

----- Artigo Trigésimo -----

----- Valores Devidos -----

Salvo disposição em contrário, as disponibilizações previstas na presente secção ficam sujeitas à cobrança dos valores previstos no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras em vigor, nos termos definidos no artigo quinto do presente Regulamento. -

----- Capítulo Quinto -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----Horário e Regime de Acesso Público-----

-----Secção Um-----

----- Horário -----

----- Artigo Trigésimo Primeiro -----

----- Horário -----

Um - O MPN está aberto ao público de terça-feira a domingo, porém, o horário diário muda consoante a época do ano, nos seguintes termos: -----

- a) De um de Maio a trinta de Setembro o Museu funciona, no horário de Verão, das dez horas às treze horas e das catorze horas às dezoito horas; -----
- b) De um de Outubro a trinta de Abril o Museu funciona, no horário de Inverno, das dez horas às treze horas e das catorze horas às dezassete horas.-----

Dois - O Museu encerra às segundas-feiras, dias vinte e quatro, vinte e cinco e trinta e um de Dezembro, dia um de Janeiro, Sexta-Feira Santa, Domingo de Páscoa e dia um de Maio. -----

Três - O Horário do Museu pode sofrer alterações em datas comemorativas como o Dia Internacional dos Museus, Noite dos Museus, Inauguração de Exposições, Aniversário do Museu entre outros eventos, no âmbito da programação do MPN ou do Município, que serão devidamente afixados em local bem visível nas instalações do Museu para informação dos visitantes.-----

Quatro - O horário de abertura ao público do MPN encontra-se afixado no exterior do próprio Museu.-----

----- Artigo Trigésimo Segundo -----

----- Serviços Técnicos -----

Um - O horário dos serviços técnicos do Museu é de segunda a sexta-feira, das nove horas às doze horas e trinta minutos e das catorze horas às dezassete horas e trinta minutos, encerrando em dias feriados e em dias de tolerância de ponte.-----

Dois - O horário dos serviços técnicos do Museu encontra-se afixado na porta de entrada dos mesmos. -----

----- Artigo Trigésimo Terceiro-----

----- Outros Edifícios-----

Os Edifícios das Oficinas a Vapor, o Edifício da Central Hidroeléctrica, o Edifício da Central Diesel, o Edifício das Galgas e a Casa do Salitre estão abertos ao público todos os terceiros domingos de cada mês, das catorze horas às dezoito horas, podendo este horário sofrer alterações sempre que um, ou mais do que um dos edifícios albergar exposições temporárias de longa ou curta duração ou se realizem outro tipo de eventos especiais promovidos pelo MPN ou pelo Município. -----

----- Secção Dois -----

----- Regime de Acesso Público -----

----- Artigo Trigésimo Quarto-----

----- Restrições à Entrada -----

Um - Salvo autorização expressa em contrário, é interdita a entrada no Museu de pessoas acompanhadas de: -----

- a) Equipamento de vídeo ou fotográfico; -----
- b) Chapéus-de-chuva, mochilas, ou sacos de grandes dimensões; -----
- c) Outros objectos de grandes dimensões; -----
- d) Outro tipo de objectos que, independentemente da sua dimensão, possam prejudicar pela sua natureza a segurança ou conservação dos bens culturais e das instalações. -----

Dois - Os objectos descritos no número que antecede devem ser deixados na Recepção/Loja do Museu.-----

Três - Caso o visitante pretenda guardar na recepção objectos pessoais que repute de elevado valor estes devem ser obrigatoriamente declarados e identificados, porém, o funcionário da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

recepção pode recusar-se a guardar tais objectos se constatar que estes não poderão ser guardados com a adequada segurança na área de acolhimento. -----

Quatro - A última entrada de visitantes só é permitida com trinta minutos de antecedência em relação ao horário de encerramento do Museu, tempo mínimo para desfrutar de uma visita com qualidade. -----

----- Artigo Trigésimo Quinto ----- ~

----- Ingresso -----

Um - O ingresso no Museu é pago, excepto aos domingos e feriados, ou em datas comemorativas como o Dia Internacional dos Museus, Noite dos Museus, Inauguração de Exposições, Aniversário do Museu, ou outros eventos no âmbito da programação do MPN ou do Município, sendo que neste último caso o MPN procederá, pelos meios disponíveis, à divulgação da gratuidade do ingresso. -----

Dois - A tabela com os valores de ingresso no Museu, bem como respectivos descontos e isenções é afixada à entrada do Museu, constando os seus valores do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras em vigor. -----

----- Artigo Trigésimo Sexto -----

----- Livro de Sugestões e Reclamações -----

Um - Na Recepção/Loja do Museu está sempre acessível ao visitante um livro de sugestões e reclamações, nos termos da legislação aplicável. -----

Dois - O diálogo com o visitante que pretenda reclamar deve ser, numa primeira fase, estabelecido com o funcionário da Recepção do Museu. -----

Três - No caso de ser necessária a intervenção superior será solicitada a comparência do Director do Museu ou, na sua ausência, dos técnicos do Serviço Educativo. -----

----- Artigo Trigésimo Sétimo -----

----- Normas de Visita -----

Um - Durante a visita às instalações do MPN os visitantes devem adoptar as regras de comportamento cívico adequado ao local onde se encontram, de modo a permitirem a todos os presentes desfrutar de uma visita agradável e de qualidade ao Museu.-----

Dois - Sem prejuízo do acima exposto, não é permitida: -----

a) A entrada de animais dentro dos espaços do Museu;-----

b) Comer ou beber; -----

c) Correr nos diversos espaços de exposição; -----

d) Tocar nas peças ou bens expostos;-----

e) Fumar;-- -----

f) Fotografar ou filmar; -----

g) Usar equipamentos electrónicos, quer para manter conversação, quer para tirar fotografias;----

h) Adoptar comportamentos que, pela sua natureza, sejam susceptíveis de perturbar a normal fruição do espaço.-----

Três - Os visitantes do MPN devem acatar as indicações e orientações que lhe forem transmitidas pelos funcionários do Museu.-----

----- Artigo Trigésimo Oitavo-----

----- Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais -----

Um - Os serviços técnicos do MPN, dentro das condicionantes existentes no Museu pelo facto de o mesmo estar sediado num edifício com alguns constrangimentos ao nível da acessibilidade, prestarão todo o apoio possível ao público portador de necessidades especiais que pretendam visitar o Museu.-----

Dois - Compete ao Serviço Educativo do MPN a prestação do apoio às visitas descritas no número que antecede devendo, sempre que possível, ser apoiado por pessoal técnico da instituição de onde vem os visitantes com necessidades especiais ou pelos familiares e pessoas que os acompanham. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Capítulo Sexto -----

----- Gestão de Recursos Humanos e Financeiros -----

----- Artigo Trigésimo Nono -----

----- Recursos Humanos -----

O Director e pessoal do MPN, descrito no número um do artigo décimo do presente Regulamento, são designados pelo Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público de quem depende o Museu.

----- Artigo Quadragésimo -----

----- Recursos Financeiros -----

Um - Os Instrumentos de Gestão do Museu, entre os quais se incluem: o plano anual de actividades, orçamento, relatório de actividades, avaliação interna e informação estatística de visitantes, são anualmente preparados pelo Director do Museu, com a colaboração da equipa do Museu, sendo submetidos posteriormente à aprovação do Município.

Dois - O funcionamento do MPN é assegurado financeiramente pela Autarquia, através das dotações orçamentais que lhe são destinadas anualmente pelas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Oeiras.

----- Capítulo Sétimo -----

----- Disposições Finais -----

----- Artigo Quadragésimo Primeiro -----

----- Legislação Subsidiária -----

Em tudo o que não estiver expressamente regulado no presente Regulamento aplica-se o previsto na Lei Quadro dos Museus Portugueses - Lei número quarenta e sete, de dois mil e quatro, de dezanove de Agosto - e, supletivamente, pela Lei de Bases da Política de Protecção e Valorização do Património Cultural - Lei número cento e sete, de dois mil e um, de oito de Setembro.

----- Artigo Quadragésimo Segundo -----

----- Norma Revogatória -----

Com a entrada em vigor do presente Regulamento ficam expressamente revogadas todas as normas que disponham de forma contrária ao teor do presente documento.-----

----- Artigo Quadragésimo Terceiro -----

----- Entrada em Vigor -----

O presente Regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação nos termos legais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **A Senhora Adélia Goulart (CDU)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Vamos votar a favor desta proposta, não tivesse a CDU preocupação com a cultura, embora aqui em Oeiras não tenha vigorado aquilo que nós consideramos como cultura, porque às vezes há uma grande promoção de cultura “pimba”, mas a nível de Museus e de todo o espólio que há no Concelho, não me prece que haja uma grande promoção. -----

----- Em relação ao Museu da Pólvora Negra gostávamos que fosse feita uma adenda que informasse da frequência das escolas, qual o preço praticado, qual o desconto que é feito a estudantes, se é o mesmo feito nível de outros museus nacionais.-----

----- Eu preferia levar os meus alunos ao Museu da Fábrica Negra em vez de os levar ao Museu de Arqueologia, mas a indisponibilidade da Câmara de Oeiras relativamente a transportes tem sido sempre muito grande.” -----

----- **O Senhor Presidente da CMO** esclareceu o seguinte: -----

----- “Não percebi bem a questão da cultura “pimba”, mas se se refere ao Quim Barreiros que esteve presente as últimas festas do Concelho, ele esteve a meu pedido, porque fui eu que achei que devímos cá ter cantores populares e recomendei aos serviços. -----

----- Uma Câmara Municipal de faz investimentos em milhões de contos na compra da Fábrica da Pólvora, que compra o cinema onde é gora o Auditório Eunice Muñoz, em Oeiras,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que comprou o antigo Teatro Primeiro acto, em Algés, que instalou o Grupo de Teatro Intervalo num espaço construído em Linda-a-Velha, que instalou o Teatro Independente de Oeiras num teatro próprio em Oeiras, que comprou o Palácio Marquês de Pombal, que compra a Quinta da Nossa Senhora da Conceição, que compra a Quinta dos Sete Castelos, que recuperou o Palácio Anjos e instalou o Museu Manuel de Brito que é o maior museu em Portugal de Arte Contemporânea, se isto é cultura “pimba”, não sei que dizer.

Uma Autarquia não tem que ter uma política cultural dirigida, tem que ser diversificada, heterogénea, que vá de encontro ao gosto das pessoas.

Para alguns não havia folclore, mas nós entendemos como uma manifestação cultural popular e que tem um papel importante, sobretudo, em determinados aglomerados no Concelho, bairros que se constituíram por pessoas oriundas de várias partes do País e que para ali trouxeram as suas raízes populares.

A Câmara de Oeiras tem uma cultura diversificada e procura ir de encontro aos gostos diversos da população deste Concelho.

Ao nível do património, este Município tem-se pautado pela recuperação do património, pela aquisição do património, sobretudo, daquilo que são elementos patrimoniais importantes que podiam entrar em degradação, visto sabermos que era difícil a um privado manter essa manutenção, ao contrário de muitos municípios por aí fora que deixam que as coisas continuem a degradar-se.”

O Senhor Luís Santos (IOMAF) referiu o seguinte:

“Acho escandaloso falar-se em cultura “pimba” no Concelho de Oeiras, se pensarmos nos museus e nas actividades das bibliotecas, teatros, actividades da Câmara, do Palácio do Marquês, etc.

Quanto aos transportes para levar os alunos aos museus a experiência que tenho, é precisamente o contrário, desde que o transporte seja pedido, atempadamente, a Câmara

responde afirmativamente sempre.”-----

-----A Senhora Adélia Goulart (CDU) usou de novo da palavra:-----

-----“Em relação aos transportes, já os pedi e não foi a primeira vez que a Câmara falha”.

4.8.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente pôs à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá aqui como transcrita:-----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 55/2007 -----**

-----**PROPOSTA CMO N.º 794/07 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA ENQUADRADO NA LEI-QUADRO DOS MUSEUS -----**

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e noventa e quatro barra zero sete, a que se refere a deliberação número setenta e seis da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em onze de Julho do corrente ano e deliberou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar o Regulamento referido em título, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.”-----

4.9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 825/07 Relativa à Alteração de Taxas de Pagamento em Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, que a seguir se transcreve:-----

“ 107 - Proposta N.º 825/07 - Alteração de taxas de pagamento em Zonas de Estacionamento de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Duração Limitada: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A implementação de algumas zonas de estacionamento pago no concelho de Oeiras, salvaguardando as necessidades específicas dos residentes, tem-se revelado uma medida eficaz e reguladora do estacionamento nessas áreas, algumas delas carenciadas neste domínio face ao crescimento da procura que se tem verificado. -----

----- A actualização das taxas de pagamento do estacionamento nessas zonas é um dos instrumentos que permite regular eficazmente o equilíbrio entre a oferta e a procura. -----

----- Considerando que as taxas de pagamento não são revistas desde a aprovação do Regulamento Geral, datado de Abril de dois mil e três, e que os aumentos desde então registados, nomeadamente na taxa de inflação, têm sido significativos, propõe-se que a Câmara delibere: -----

----- Primeiro - Aprovar o aumento do preço correspondente a uma hora de estacionamento em Taxa Normal de sessenta cêntimos para sessenta e cinco cêntimos (aumento de oito vírgula trinta e três por cento, aproximadamente);-----

----- Segundo - Aprovar o aumento, em conformidade, dos restantes períodos da mesma Taxa Normal e das restantes Taxas - Social, Económica e Turística - respeitando a respectiva evolução dos preços, em função do tempo de utilização, como definido no Regulamento, e considerando os necessários arredondamentos para o valor facial múltiplo de cinco cêntimos; -----

----- Terceiro - Aprovar a manutenção dos valores da Taxa de Interface, aprovados em dois mil e seis. -----

----- Quarto - Publicitar a presente alteração através de edital; -----

----- Cinco - Submeter a alteração a aprovação pela Assembleia Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Pedro Simões, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- O **Senhor Presidente da CMO** fez a apresentação da proposta. -----

-----“Esta proposta caracteriza-se por um aumento, de acordo com uma tabela que é apresentada, na ordem dos cinco cêntimos, um caso ou outro tem um aumento de dez cêntimos. -

-----Há cinco anos que não havia actualização desta tabela. -----

-----Em zonas de alguma sensibilidade foram criadas tarifas especiais, como é o caso do parque junto à Estação de Oeiras, houve a necessidade de se criar condições para que as pessoas estacionassem ali. -----

-----As situações que exigem um tratamento especial, por norma têm esse tratamento.” ---

-----**A Senhora Adélia Goulart (CDU)** argumentou o seguinte: -----

-----“Vamos votar contra esta proposta, porque as pessoas já pagam multas, por isso somos contra o bloqueamento dos carros e porque temos visto que a Parques Tejo recebe muito e faz pouco. - -----

----- Ainda não vimos construir dos parques subterrâneos que estavam previstos.” -----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte: -----

-----“Gostaria de saber se as actualizações podem ser feitas anualmente. -----

-----Este tempo de espera também cria o factor psicológico porque oito vírgula tal por cento é significativo e é também a questão da transparência, porque as pessoas têm que perceber que as taxas aumentam todos os anos, até para o bom funcionamento da empresa e para os objectivos se cumprirem, relativamente aos investimentos.” -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** referiu o seguinte: -----

-----“O B.E. vai votar contra esta proposta, essencialmente, porque não concorda com a taxação de estacionamento da maneira como está a ser feita, sem haver um planeamento inserido no Plano de Mobilidade e Transportes e na sequência do que foi o Orçamento da empresa, reparamos que o investimento que está a ser feito pelos municípios no pagamento das tarifas de estacionamento, não está a ter o retorno que devia ter e por tal, não podemos concordar em dar este benefício a uma empresa que nem sequer está a cumprir os seu objectivos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Para além do sentido geral que se afigura sobre esta empresa que não se integra nas nossas políticas em termos de planeamento. -----

----- Dou um exemplo prático: um jovem, em Algés, que estuda à noite, deixa lá o seu carro, de manhã, por não ter ficado em sua casa, quando o parque entrou em funcionamento já não teve hipótese, porque a tarifa para pagar para o dia seguinte não o permite em número de horas, não teve hipótese de tirar o carro de lá tempo e tem o seu carro bloqueado e rebocado. -----

----- Isto para dizer que é preciso haver algum planeamento e algum sentido de responsabilidade por parte da Parques Tejo.” -----

----- **O Senhor Alexis Gonçalves (IOMAF)** referiu o seguinte: -----

----- “Relativamente à tarificação, não sei se os Membros desta Assembleia estão habituados a estacionar em Lisboa, mas deviam comprar os preços que lá se praticam com os praticados em Oeiras porque aí veriam uma grande diferença. -----

----- Quanto à justiça social, têm que pensar que as tarifas só vêm defender os oeirenses, porque eu sou de Oeiras, mas se quiser ir à praia, estamos minados por pessoas de outros concelhos e pagando, eles não vêm e os oeirenses têm lugares para estacionar os seus carros. -----

----- Este pequeno aumento significa que poderemos ter cada vez mais uma boa empresa, poderemos apostar na formação dos funcionários da empresa e ela fazer coisas melhores, como a CDU queria se ela fizesse.” -----

----- **O Senhor Antas de Barros (PSD)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Fiquei revoltado no outro dia porque fui à Caixa Geral de Depósitos e o que se pode meter caixa, por trinta minutos, são sessenta cêntimos, como eu não tinha os sessenta cêntimos, tinha um euro, pus um euro e a máquina limpou-me quarenta cêntimos porque não dá troco e ainda ia sendo multado porque passava um quarto de hora. -----

----- Há aqui um “Know-how” que não está devidamente adaptado, ou dá troco, ou dá crédito.” -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** usou de novo da palavra:-----

-----“As pessoas lembram-se das praias no Verão e esquecem-se que quem vem praticar desporto na praia da Torre, porque aquela praia é frequentada por muita gente, durante o Inverno, que está vazia, tem que lá pôr o dinheiro na mesma, porque ou as pessoas param lá ou estacionam em Carcavelos e vêm aquele bocado a pé, porque em Carcavelos não se paga. -----

-----Têm que pensar no modo como dizem as coisas, não é só dizer que somos invadidos por pessoas que moram noutros Concelhos, quando nós muitas vezes também somos obrigado a invadir os concelhos dos outros, por falta de planeamento, porque se calhar nem pensaram nessa situação, comprehendo que passa ao lado de muita gente, mas temos que ser sérios.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** argumentou o seguinte:-----

-----“Na proposta da Senhora Vereadora Madalena Castro, a primeira afirmação que faz é que a actualização das taxas de pagamento do estacionamento nessas zonas, é um dos instrumentos, que permite regular eficazmente o equilíbrio entre a oferta e a procura. -----

-----Que bom que quando o equilíbrio entre a oferta e a procura depende de cinco cêntimos.”-----

-----**A Senhora Celeste Dâmaso (IOMAF)** disse o seguinte:-----

-----“Gostava de desejar a todos umas boas férias, que recarreguem as suas baterias, porque apesar de tudo, estas reuniões têm decorrido com uma certa elevação. -----

-----Sem querer que tome como ofensa, quero dizer ao Senhor Francisco Silva que aproveite bem as férias para ler, para se ouvir, porque eu nunca entendi o que ele quis dizer.”-----

-----**O Senhor Presidente da CMO** respondeu o seguinte, às questões que lhe foram colocadas:-----

-----“Durante cinco anos não se fizeram actualizações e como alguém disse, elas devem ser feitas todos os anos, de acordo com os índices de inflação. -----

-----O Senhor Macieira Coelho tem uma certa razão, não está muito bem explicada a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

oferta e procura, mas eu diria que mais que regular a oferta e a procura visa criar alguma ordem no tráfego. -----

----- É interessante que quando vamos ao estrangeiro, chegamos a Portugal e elogiamos a eficiência da polícia desses países, porque se se estaciona mal, em cinco minutos levam logo com a multa e por isso, qualquer um de nós, raramente, se atreve a estacionar fora dos locais de estacionamento, mas em Portugal ainda não fazemos assim e essa é a razão porque é necessário tarifário na Praia da Torre, não é por uma questão de dinheiro, porque já viram que isso não dá muito dinheiro a ganhar, mas por uma questão de educação e para garantir que as pessoas se respeitem umas às outras. -----

----- Dantes aquilo era um caos. Estacionavam umas atrás das outras, era vulgar haver conflitos porque as pessoas queriam sair e tinham carros a bloquear e, neste momento, essas situações não se verificam porque a Polícia Municipal garante o policiamento daquela zona. Mas isso também custa dinheiro. -----

----- A tarifação em geral vai permitir salvaguardar o interesse dos munícipes porque dadas as características do Concelho, devido aos empregos que têm vindo a ser criados, muita gente traz o carro e procura estacionar o mais próximo possível do emprego e ao estacionar aí, vai impedir que o morador também o possa estacionar.-----

----- Também não há incentivo à utilização do transporte público. Reconheço que, neste momento, não há alternativa ao transporte individual, mas nós gradualmente temos que ir avançando nesse sentido para que o transporte público possa ser mais utilizado, sendo certo que a maioria dos residentes do Concelho pede à Câmara a colocação de tarifação das zonas onde habitam.-----

----- A dada altura se não se faz a actualização e compensa às pessoas estacionarem.-----

----- Dado que houve uma reunião sobre o Estado do Município, penso que não haverá necessidade de se discutir o ponto um, salvo se houver alguma intervenção nesse sentido.-----

-----Assim sendo gostaria de felicitar o Senhor Presidente da Assembleia, a Mesa e a Assembleia, pelo esforço que fizeram para estarem aqui hoje, visto termos tido uma agenda muito longa na passada semana e pensar-se que não haveria quórum, o que não aconteceu e existir, realmente, o espírito de responsabilidade e vamos de férias com a agenda totalmente limpa.”-----

4.9.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente pôs à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, e cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá aqui como transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 56/2007 -----

PROPOSTA CMO N.º 825/07 – ALTERAÇÃO DE TAXAS DE PAGAMENTO EM ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e vinte e cinco barra zero sete, a que se refere a deliberação número cento e sete da reunião da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em onze de Julho do corrente ano e deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, e cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a alteração de taxas de pagamento em zonas de estacionamento de duração limitada, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

4.10. INFORMAÇÃO Escrita Do Senhor Presidente Da Câmara Municipal De Oeiras Acerca Da Actividade Do Município, Nos Termos Da Alínea E), Do N.º 1, Do Artigo 53.º, Da Lei N.º 169/99, De



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

18 De Setembro Com As Alterações Introduzidas Pela Lei N.º 5-A/2002, De 11 De Janeiro; -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

----- “A vida não parou com a discussão do Estado do Município e surgiu um situação que gostaria de ver clarificada. -----

----- Já fora de prazo, mas foram atribuídos, recentemente, os subsídios aos agrupamentos juvenis, que neste caso são os escuteiros, que julgo todos reconhecermos serem a associação juvenil mais importante do Concelho, com um papel importantíssimo, não só no contributo que dão na dinamização de iniciativas que são tomadas pela Câmara, mas também pelas várias freguesias. -----

----- Segundo fui informado houve uma redução nesses subsídios e algumas discrepâncias em relação àquilo que são características similares de alguns agrupamentos. -----

----- Como me foi colocada a questão, espero ser esclarecido sobre o porquê dessa redução e o porquê dessas discrepâncias entre agrupamentos. -----

----- Se a proposta que o PS fez, quando se aprovou o Regulamento de Apoio às Associações Juvenis, tivesse sido aprovada, hoje poderíamos ir à Internet consultar o portal da Câmara a fundamentação para aquela decisão, mas isso foi rejeitado com os votos do PSD e do IOMAF, por isso estou aqui a colocar a questão ao Senhor Presidente da Câmara.” -----

----- **O Senhor Presidente da CMO** usou da palavra para esclarecer: -----

----- “A questão que colocou não tem nada a ver com a Informação, por isso, vou dar a palavra à Senhora Vereadora Elisabete Oliveira que o esclarecerá.” -----

----- **A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** esclareceu o seguinte: -----

----- “Os subsídios ao Associativismo Juvenil são dados consoante o Plano de Actividades apresentado pela associação para o ano seguinte. -----

----- Houve uma redução, mas foi para todos.” -----

----- **O Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Desejo umas boas férias ao Senhor Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores e a todos os Membros desta Assembleia.-----

-----Até ao mês de Setembro.-----

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

----- O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas.-----

----- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Secretários da Mesa.-----

----- **O Presidente** -----

----- **O Primeiro Secretário** -----

----- **O Segundo Secretário** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS